

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Segunda Feira, 03 de Setembro de 2007 Nº 24669

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 706, DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

Introduz alterações no Decreto nº 7008/2006, de 09 de fevereiro de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no § 16 do artigo 2º da Lei Complementar nº 79, de 13 de dezembro de 2000, acrescentado pela Lei Complementar nº 234, de 21 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º O § 3º do artigo 7º do Decreto nº 7.008, de 09 de fevereiro de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º As despesas para pagamento da verba indenizatória correrão por conta da Fonte 100, Atividade 2445, dotação orçamentária 3.3.90.93.00, no FUNGEFAZ".

Art. 2º O § 5º do artigo 12 do Decreto nº 7.008, de 09 de fevereiro de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 5º Para fins de pagamento da verba indenizatória pertinente aos meses mencionados no caput, as despesas correrão por conta da Fonte 100, Atividade 2445, dotação orçamentária 3.3.90.92.00, no FUNGEFAZ".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo efeitos a 1º de outubro de 2005.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 707, DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Decreto nº 2.411, de 21 de março de 2001, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o Despacho nº 642/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 88.397/SAD, de 21 de março de 2007,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 2.411, de 21.03.2001.

ONDE SE LÊ:

01 - CARMEM DOMINGAS DA CRUZ, Matrícula 428370012, Cargo de Assistente do SUS, Classe "B", Nível "07", em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de abril de 2001.

LEIA-SE:

01 - CARMEM DOMINGAS DA CRUZ, Matrícula 428370012, Cargo de Assistente do SUS, Classe "B", Nível "08", em regime de 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de abril de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira

DECRETO Nº 708, DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Decreto nº 5.451, de 07 de abril de 2005, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o **Despacho nº 642/SGP/SAD/07**, constante no **Processo nº 88.397/SAD**, de 21 de março de 2007,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.451, de 07.04.2005.

ONDE SE LÊ:

01 - CARMEM DOMINGAS DA CRUZ, Matrícula 428370012, Cargo de Assistente do SUS, Classe "B", Nível "08", a partir de 31 de agosto de 2004.

LEIA-SE:

01 - CARMEM DOMINGAS DA CRUZ, Matrícula 428370012, Cargo de Assistente do SUS, Classe "B", Nível "09", a partir de 31 de agosto de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORENO
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 709, DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre Exclusão de servidora do Decreto nº 1171 de 21 de janeiro de 1985 e publicado no Diário Oficial da mesma data que dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público para o Exercício de Docência do Ensino de 1º e 2º Grau, das Escolas da rede Estadual de Ensino, homologado pela portaria nº 592/84/SAD, de 31 de julho de 1984, do Secretário de Administração e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, o Inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando, o que dispõe o Parecer nº 407/SAJ/SAD/2007, constante no processo nº 69333/2006/SEDUC, de 18 de abril de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora **LEONICE GARCIA TERRA**, nomeada na Classe "A" nível "01", Magistério I a IV, número 04-00-0000025-3, cargo de professor do Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual, excluída do Decreto nº 1.171, de 21 de janeiro de 1985.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 710, DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 4.497, de 29 de novembro de 2004, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o **Parecer nº147/2007/GE/SGP/SAD**, constante no **Processo nº 74846/SAD**, de 25 de abril de 2006,

DECRETA:

Art.1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 4.497, de 29 de novembro de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

WALDIR JOÃO TETS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 3.436/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 136092/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido, para fins de regularização funcional, de acordo com Parecer Jurídico nº 523/2007/ASEJ/SEDUC/MT**, o servidor **ADEIR MORENO DE SOUZA**, RG nº 1.582.990 SSP/PR, CPF nº 229.907.391-49, Assistente de Administração, Referência 026, lotado na E.E. Rosmay Kara José - SEDUC, município de Novo Horizonte do Norte/MT, a partir de 17 de Maio de 1999.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 3.437/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 285965/2007, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, **resolve exonerar a pedido**, da servidora **ADRIANA FRANCISCA CORSINO DA SILVA**, RG nº 961.027 SSP/MT, CPF nº 693.737.521-20, Analista de Meio Ambiente, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1130670020, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, município de Cuiabá/MT, a partir de 03 de Agosto de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 3.438/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 267534/2007, da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **ALEX ROCHA DUCTRA RIBEIRO**, RG nº 11.358.483 SJ/MT, CPF nº 691.796.971-00, Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe A Nível 01, Matrícula Funcional nº 999970038, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Cuiabá/MT, a partir de 12 de Julho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

WALDIR JOÃO TETS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 3.439/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 313785/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve exonerar a pedido**, da servidora **CLAUCIA APARECIDA HONORATO DA SILVA**, RG nº 116.551.185 IFP/RJ, CPF nº 076.743.037-99, Professor FUNEMAT, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1170550026, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, município de Alta Floresta/MT, a partir de 1º de Março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAHMUDO KARIM
 Reitor - UNEMAT

ATO Nº 3.440/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 267430/2007, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **ELIANA CELIA PINHEIRO SILVA**, RG nº 5.150.140 SJ/MT, CPF nº 409.337.332-91, Agente de Meio Ambiente, Classe D, Nível 03, Matrícula Funcional nº 804380015, lotada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, município de Cuiabá/MT, a partir de 12 de Julho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Coordenador de Defesa do Meio Ambiente

ATO Nº 3.441/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 353.296/2007-CCV, **resolve exonerar**, a pedido, o Dr. **CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA** da função de Membro do Conselho Penitenciário, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

ATO Nº 3.442/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 317.873/2007-CCV, e considerando o disposto na Lei complementar nº 164, de 30 de março de 2004 e Decreto nº 3.206, de 02 de junho de 2004, **resolve exonerar**, a pedido, **ANTÔNIO GABRIEL DAS NEVES MULLER** da função de membro suplente representante da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, no **CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES - CET**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-estrutura

ATO Nº 3.443/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 317.873/2007-CCV, e considerando o disposto na Lei complementar nº 164, de 30 de março de 2004 e Decreto nº 3.206, de 02 de junho de 2004, **resolve nomear**, **MARCO DANILO RODRIGUES DO PRADO** para exercer a função de membro suplente representante da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, no **CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES - CET**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 Secretário de Estado de Infra-estrutura

ATO Nº 3.444/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 353.296/2007-CCV, **resolve nomear** o Dr. **ANTÔNIO HANS** para exercer a função de Membro do Conselho Penitenciário, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

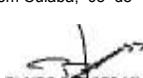
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

ATO Nº 3.445/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 354.720/2007-CCV, **resolve tornar sem efeito** o Ato Governamental nº 2.540, de 29 de junho de 2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, à p. 05, que **autorizou** os servidores **TAISIR MAHMUDO KARIM**, Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso, **CAROLINA JOANA DA SILVA**, Pró-Reitora de Pesquisa e Graduação e **FLÁVIO TELES CARVALHO**, Coordenador do Campus Universitário de Barra do Bugres, a se ausentarem do País, com o objetivo de realizar visita técnica à Universidade de Illinois-USA, no período de 07 a 14 de julho de 2007.

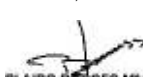
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

ATO Nº 3.446/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 354.720/2007-CCV, **resolve tornar sem efeito** o Ato Governamental nº 2.541, de 29 de junho de 2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, à p. 06, que **autorizou** os servidores **FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO**, Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, **ANTÔNIO CARLOS CAMACHO**, Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT e **JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA**, Diretor Técnico-Científico da FAPEMAT, a se ausentarem do País, com o objetivo de realizar visita técnica à Universidade de Illinois-USA, no período de 07 a 14 de julho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

ATO Nº 3.447/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 323301/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve autorizar a cessão** do servidor **JEAN MARTINS PEREIRA**, RG nº 916.350 SSP/MT, CPF nº 593.934.671-53, Agente Universitário, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 804180016, lotado na Fundação Ensino Superior - FESMT, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, no período de 1º de Março de 2007 a 28 de Fevereiro de 2009, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


TAISIR MAHMUDO KARIM
 Reitor - UNEMAT

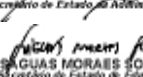
ATO Nº 3.448/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 294634/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve autorizar a cessão** da servidora **LUCIANE BONESSONI DA SILVEIRA**, RG nº 601.376 SSP/MT, CPF nº 529.230.611-87, Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe A, Nível 03, Matrícula Funcional nº 896880028, lotada na E. E. Prof. Amélia de Oliveira Silva/SEDUC, município de Rondonópolis/MT, para exercer suas funções no Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho 23ª Região/MT, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, no período de 08 de agosto a 07 de agosto de 2009, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de setembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 047/2007 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 017/2006

PROCESSO Nº: 354178/2007 - CCV de 28/08/2007

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo e em consonância com o preconizado no art. 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e o Ofício n.º 1060/2007 – AEP/SEEL, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 017/2006 – Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta no Bairro Jardim Coophais, no Município de Rondonópolis/MT.**

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução n.º 017/2006, firmado em 31 de maio de 2006.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 29/08/2007 até 29/11/2007.

Cuiabá, 03 de setembro de 2007.
JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 043/2007 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 018/2006

PROCESSO Nº: 354188/2007 - CCV de 28/08/2007

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo e em consonância com o preconizado no art. 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e o Ofício n.º 1044/2007 – AEP/SEEL, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 018/2006 – Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta no Bairro Monte Libano, no Município de Rondonópolis/MT.**

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução n.º 018/2006, firmado em 31 de maio de 2006.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 29/08/2007 até 29/11/2007.

Cuiabá, 03 de setembro de 2007.
JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 044/2007 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 019/2006

PROCESSO Nº: 354172/2007 - CCV de 28/08/2007

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo e em consonância com o preconizado no art. 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e o Ofício n.º 1059/2007 – AEP/SEEL, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 019/2006 – Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta no Bairro Nossa Senhora do Amparo, no Município de Rondonópolis/MT.**

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução n.º 019/2006, firmado em 31 de maio de 2006.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 29/08/2007 até 29/11/2007.

Cuiabá, 03 de setembro de 2007.
JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 045/2007 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 020/2006

PROCESSO Nº: 354163/2007 - CCV de 28/08/2007

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo e em consonância com o preconizado no art. 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e o Ofício n.º 1058/2007 – AEP/SEEL, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 020/2006 – Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta no Bairro Cidade Natal, no Município de Rondonópolis/MT.**

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução n.º 020/2006, firmado em 31 de maio de 2006.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 29/08/2007 até 29/11/2007.

Cuiabá, 03 de setembro de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 046/2007 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 021/2006

PROCESSO Nº: 354194/2007 - CCV de 28/08/2007

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no referido Processo e em consonância com o preconizado no art. 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e o Ofício n.º 1061/2007 – AEP/SEEL, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 021/2006 – Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta e Pista de Skate, no Bairro Jardim Ana Carla, no Município de Rondonópolis/MT.**

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução n.º 021/2006, firmado em 31 de maio de 2006.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 29/08/2007 até 29/11/2007.

Cuiabá, 03 de setembro de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 22/2007-SAD/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIGNATÁRIA: BANCO LUSO BRASILEIRO

OBJETO: Autorização de consignação em folha de pagamento em favor da instituição **BANCO LUSO BRASILEIRO**, decorrente de amortização de empréstimos e/ou financiamentos, realizados pelos servidores públicos estaduais com a CONSIGNATÁRIA

VIGÊNCIA: 03/09/2007 a 03/09/2008.


PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
 CONSIGNANTE

(original assinado)

OCTÁVIO RIBEIRO RATTO JÚNIOR
 Diretor CONSIGNATÁRIA

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA CONJUNTA- SEPLAN/SEMA/MT Nº 004/2007

Os Secretários de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando:

O Convênio firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE,

A necessidade de atender a demanda de elaboração do Mapeamento da Vegetação Natural do Estado de Mato Grosso visando a gestão do ordenamento territorial, e a instrumentalização de suas ações, principalmente quanto às do Licenciamento Ambiental das propriedades rurais e implementação do Zoneamento Sócio-Econômico Ecológico e,

RESOLVEM:

Art. 1º - Constituir Grupo Especial de Trabalho para Execução dos Serviços de Mapeamento da Vegetação Natural do Estado de Mato Grosso nas dependências da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral com o intuito de elaborar o Mapa de Vegetação Natural do Estado na escala 1:250 000, tendo como insumos os mapeamentos (1:250 000), Vegetação / Uso do Solo do Projeto ZSEE-MT, Vegetação / Uso do Solo do Projeto SIVAN, Vegetação / Uso do Solo do Projeto RADAM, Base Cartográfica do Projeto ZSEE-MT, os temas auxiliares de Solos, Geologia, e Geomorfologia do Projeto ZSEE-MT, e imagens orbitais LANDSAT e SPOT.

Parágrafo único – O Grupo, coordenado pela Superintendente de Estudos e Informações da SEPLAN-MT, terá a seguinte composição:

I - Pela SEPLAN:

- ELEONORA DUZE COSTA DUARTE
- MARIA APARECIDA CERCI PAIVA
- LUZIA IVO DE ALMEIDA ARIMA
- LIGIA CAMARGO
- JOAO BENEDITO PEREIRA LEITE
- GIOVANNI LEÃO ORMOND
- SEBASTIÃO RENATO DE MORAES
- JONAS FERREIRA DOS SANTOS

II - Pela SEMA:

- ELTON A. SILVEIRA
- OLGA PATRÍCIA KUMMER

Art. 2º - Os profissionais envolvidos na execução dos trabalhos decorrentes desta Portaria atuarão, em conjunto ou separadamente, adotando todas as medidas necessárias à consecução do objeto do presente instrumento, assumindo as respectivas responsabilidades e obrigações conforme descrito no Termo de Convênio acima avertado.

Art. 3º - O Grupo, a que se refere o caput do art. 1º, tem o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, renovável por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2007



YENES JESUS DE MACIEL
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

CONVOCAÇÃO

O Secretário Adjunto de Gestão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN vem convocar a servidora **SRª ILNAR FERNANDES FEITOZA**, Cargo de Técnica da Área Instrumental do Governo – TAIG, matrícula funcional nº 825410096, RG 220833092 SSP/CE e CPF: 792.351.071-72, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, residente à Rua Vereador Wilson Alves Diniz nº 193 Bairro Santa Izabel, a comparecer na Superintendência de Gestão Sistêmica, dentro de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, a fim de regularizar situação funcional perante a SEPLAN.



OSCEÁRIO FORTE DALTRA
Secretário Adjunto de Gestão

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUINA

RELAÇÃO DE CONTRIBUÍNTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (DECRETO Nº 4314/04 SEFAZ) VERCON VERTENTE GRANDE AGROPECUÁRIA CONSTRUTORA LTDA I.E Nº 13.219.305-1

JUINA – MT, 24 DE 08/2007 JOSÉ FERINO DE SOUZA GERENTE FAZENDÁRIO SUBSTITUTO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUINA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

TDI Nº 007/2007. JUINA – MT. 20 DE Agosto de 2007

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtores(s) Rurais(s) abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG
260.366.731-91	ARLINDO VENÂNCIO DA SILVA	415222 SSP/MT

Apresentou(ram) junto a esta Agência fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100(cem) hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA: JACIARA-MT

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Micro Produtor Rural – TDI TDI N.º 008/2.007

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionados(s):

CPF	NOME	RG	MUNICÍPIO	VALIDADE
502.389.571-87	Francisco Gomes da Rocha	472.310-SSP/MT	Juscimeira	
433.017.111-20	Luiz Donizete de Melo	533182-SSP/MT	Jaciara	
058.331.240-34	Valdemar Bottura	1002401717SSP-RS	Jaciara	
502.417.611-15	Antonio Carlos da Silva	756558-SSP-MT	Dom Aquino	

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria n.º114/2.002. Agenfa de Jaciara, 01 de Setembro de 2007 Edimar Felício da Silva - Gerente da Agenfa

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI AGENCIA FAZENDÁRIA DE TABAPORÁ

TDI N18/2007 TABAPORÁ/MT. 31 de agosto de 2007.

Reconheço que os micros produtores abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG
391.250.689-20	ADOLFO ROPKE	2176276 – SSP/PR
795.517.691-04	ANA PAULA DE NORONHA	1171325-9 SSP/MT
573.579.786-72	ANGELA MARIA QUEIROZ	965324 SSP/MT
378.800.711-72	APARECIDO DONIZETE PINTO	520.882. SSP/MT
905.164.191-53	CLAUDINEI DOS SANTOS SOUZA	001304398 SSP/MS
581.075.501-10	ELIAS FERREIRA DANTAS	001165481 – SSP/MS
630.121.461-72	ELINEZ DA SILVA PARCHEDES LIMA	0961097-9 SSP/MT
511.431.351-72	JOÃO BATISTA DA SILVA	2478225 SSP/GO
543.109.461-00	JOEL PRAXEDES DE FREITAS	1128024-6 SJ/MT
189.138.819-34	JOSÉ DE FREITAS	1080382 SSP/PR
554.393.819-53	LIDEMAR BRUNETTO	4105053-5 SSP/PR
630.101.431-68	LOURIVAL MARQUES DE SOUZA	1124237-0 SSP/MT
770.351.601-59	NEUSA ISABEL DILALLO	1025091-3 SJ/MT
047.066.918-77	NILTON MARTINS GARCIA	3241390-0 SSP/PR
173.059.951-34	QUITÉRIA DE LIMA	1572181-7 SSP/MT
326.633.581-34	RUDI ALVICIO STEFFEN	234337 SSP/MT
727.052.058-53	SEBASTIÃO ROSENDO DOS SANTOS	6689833 SSP/SP

Apresentaram junto a esta AGENFA, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100,00 has. Atendendo aos dispositivos do §19 do Art.26 da Port. 114/02. José Adeldo dos Santos – Gerente da AGENFA/TABAPORÁ/MT

AGÊNCIA FAZENDARIA DE NOVA XAVANTINA – MT TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR - TDI

TDI nº 020/ 2007 Nova xavantina, 03 de setembro de 2007. Reconheço que o (s) Micros(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s):

NOME	CPF	RG
Ulilson Silva Borges	893.528.151-49	1299342-5/SSP-MT
Lindolfo Vieira Neves	016.688.541-04	688.611/SSP-GO
Fabricao Oliveira Silva	181.165.821-00	0261348-3/SSP-MT

Apresentou (ram) junto a está Agência Fazendária, documento (s) comprobatório (s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. MARIA SOLANGE M. BRAGA–Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

TDI nº 024/07 Arenópolis, 31 de agosto de 2007.

ORD	CONTRIBUINTE	CPF	RG	CONTRATO
01	Luiz Lúcio de Oliveira	172.733.581-34	022.519-SSP/MT	
02	Odair José Correia	593.895.751-68	740.780-SSP/MT	
03	João Polizel	270.233.111-49	1.825.928-SSP/MT	
04	Renato Finotti	535.275.691-20	850836-SSP/MT	
05	Iolanda Gonçalves de Urzêdo Souza	977.125.581-91	294.685-SSP/MT	
06	Paulo Rogério Correa	003.403.441-21	1557875-5-SSP/MT	
07	Almicar Ferreira Machado	531.240.411-00	1162684-4-SSP/MT	
08	Kainara Turra Chavarelli	316.206.268-37	33032157-2-SSP/SP	
09	Reinaldo Alexandre Silva	503.576.701-91	45904113-SSP/PR	
10	Luiz da Silva Costa	013.303.211-62	1696146-3-SSP/MT	
11	Davi Ribeiro dos Santos	487.736.461-72	1230593-2-SSP/MT	
12	Geilton Ferreira dos Santos	015.608.351-50	1660763-5-SSP/MT	
13	Timóteo dos Santos Oliveira	928.856.241-91	1378985-6-SSP/MT	
14	Álvaro Barbosa Cardoso	328.978.121-68	0573593-9-SSP/MT	
15	Olair Alcântara	365.710.401-15	344014-SSP/MT	
16	Oroaldo Cloves Cristaldo Macedo	811.098.301-49	2123961-4-SSP/MT	
17	Geoclézio Antonio de Oliveira	007.510.961-13	14387840-SSP/MT	

Reconheço que o Micro Produtor Rural,apresentou junto a esta Agência atendendo dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002., documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão inferior a 100 hectares.João César Barbosa de Novaes. Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÓPOLIS
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

TDI nº 026/07

Arenópolis, 03 de setembro de 2007.

ORD	CONTRIBUINTE	CPF	RG	CONTRATO
01	João Luiz Fernandes	427.873.511-15	775.309-SSP/MT	

Reconheço que o Micro Produtor Rural, apresentou junto a esta Agência atendendo dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002., documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão inferior a 100

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI nº 033/2007 Cáceres, 03 de setembro de 2007.

Nº ordem	NOME	INSCRIÇÃO
318541091-20	Erlí Perinis	Sítio Nossa Senhora Aparecida
483631201-97	Rosimar Lopes	Sítio Santa Terezinha
873620018-00	Domiciano Ramos da Cruz	Estância Boa Esperança
832885891-68	Marianne C. Castrillon Pereira Silva	Fazenda Paraíso

Reconheço que os Micros Produtores Rurais acima relacionados apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/ inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Vanda Helena da Silva Peres Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO

Relação dos contribuintes produtores primários, que optaram pelo DIFERIMENTO DO ICMS, anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ/MT. Em atendimento a Portaria nº 057/2001-SEFAZ/MT. Referente ao mês de agosto/2007.

Nº ordem	NOME	INSCRIÇÃO
01	Elmar Schulz	13.341.879-0
02	Henrique Lemos de Moraes	13.342.172-4
03	Alex Sandro Menegol	13.342.565-7
04	José Cândido Gonçalves de Espindola Junior	13.340.532-0
05	Edson Dantas de Oliveira	13.342.281-0
06	João Rodrigues dos Santos	13.342.200-3

Comodoro, 31 de agosto de 2007.

Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG	TDI
831.544.501-49	Odilon José da Silva	1988360-9 SSP/MT	039/2007

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100,00 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA SINOP
COMUNICADO nº 014/2007/AGENFA/SINOP/MT

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, §2º
DECRETO Nº 4314/2004

SOLOPLAN TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÕES LTDA
Agenda de Sinop, 31 de Agosto de 2007. Gerente Fazendária – Nilde M G Braz da Silva

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

Em conformidade com o § 1.º do artigo 5.º da Portaria nº 079/2000-SEFAZ e suas alterações, a Agência Fazendária de Jaciara faz publicar, relação dos produtores primários optantes pelo diferimento do ICMS, a saber:

n.º ord	Nome ou razão social	Inscrição Estadual	Município
001	Antonio Borges David	133268870	S Pedro Cipa
002	Dejair Vicenta da Silva	133418340	Dom Aquino
003	Dejair Vicenta da Silva	133423085	Dom Aquino
004	Iilton Batista Camilo	133427501	Jaciara
005	Henrique Menicucci Rezende e Outs	133429288	Juscimeira
006	Henrique Menicucci Rezende e Outs	133429296	Juscimeira
006	Jaime Natal Francisco	133427447	Juscimeira
007	Josélia Gomes da Silva	133422815	Jaciara
008	Maurosan Rodrigues Souza	133424413	Dom Aquino
009	Sinésio Gomes de Oliveira	133424952	Dom Aquino
010	Vanessa Agropecuária Ltda	133428397	Juscimeira

Agência Fazendária de Jaciara, 01 de setembro de 2007. Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

Comunicado 009/2007 Cáceres-MT, 03 de setembro de 2007.

Comunicamos que os produtores abaixo relacionados efetuarão operações para realização de operação/prestação com diferimento de acordo com a determinação das Portarias 079/2000 e 057/2001/SEFAZ/MT:

13343283-1	Ademir Bruno
13342593-2	Euclides Tiago Junior
13342958-0	Eulalia Lazarin de Arruda
13342361-1	José Carlos Apendino
13342644-0	Luciano Lacerda Nunes

Vanda Helena da Silva Peres – Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (Decreto nº 4314/04SEFAZ)

LUCIO FLAVIO GARCIA - IE: 13342660-2

Água Boa, 20/08/2007. Elizandra Zandavalli - Gerente Fazendário

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM
PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS
(Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ)

AGÊNCIA FAZENDARIA DE PONTES E LACERDA-MT

13.338.878-6	MAURICIO MARCELO DE MOURA
13.338.934-0	CARLOS HUMBERTO DA SILVA
13.338.972-3	WELLINGTON FERREIRA CAMPOS
13.339.034-9	EDILSON PEREIRA BARROS
13.338.943-0	LAUDELINO LUIZ FERREIRA
13.339.234-1	GEISIELE DOS SANTOS NOGUEIRA
13.339.729-7	ROBSON FERREIRA SANTOS
13.339.739-4	IVONIA DA SILVA VILELA
13.339.754-8	JOSÉ OSMAR FERREIRA
13.339.834-0	ANA LILIAN DE SOUZA
13.339.881-1	WALMIR CESAR DIONYSIO
13.340.274-6	MARIA ALICE TAROZZO CUNHA
13.340.355-6	MARIA DE FÁTIMA NEVES BARROS BERION
13.340.452-8	AGUIAR TAFAREL
13.340.505-2	ROSENIER RIQUELME DO NASCIMENTO DA SILVA
13.307.362-9	JOSÉ SALVADOR DA SILVA
13.340.534-6	MARIA GENI DE JESUS
13.340.538-9	ALBENY MARCELINO PEREIRA
13.340.549-4	NATHALYA PIMENTA GUEDES
13.340.550-8	DOUGLAS CAVALHEIRO PFAU
13.340.905-8	LUCIANO ARRUDA BANA
13.340.630-0	LEIA RODRIGUES DE SOUZA
13.340.629-6	CORCINO VICENTE DA SILVA
13.340.459-5	JOSÉ SOUZA DE DEUS
13.340.899-0	GERALDO BATISTA DA SILVEIRA
13.341.007-2	RENATO MAFRA CARVALHO
13.341.012-9	EVANDRO CONCESSA VIEIRA
13.341.060-1	FRANCISCO MANO ALVES
13.341.063-3	MARIA ABADIA DA SILVA
13.341.160-5	MANOEL TEODORO DA SILVA
13.341.346-2	ARCANGELO RODRIGUES DA CRUZ
13.341.426-4	SIMONI BRASIL DA SILVA PAES
13.341.494-9	SHEILA MAGALHÕES MORSKI
13.341.924-0	OSCAR QUEIROZ FRANCO
13.341.950-9	DANIEL GONZAGA CORREA
13.341.954-1	JOSÉ MARCELINO NETO
13.341.955-0	HÉLIO MARCIO DA SILVA
13.341.981-9	JALES GONÇALVES PEREIRA
13.342.114-7	NEURACI PEREIRA DA SILVA
13.340.447-1	MARCOS ANTONIO DA SILVA
13.342.089-2	FAZENDA SÃO MARCELO LTDA
13.342.594-0	ELISIO EDUARDO GUERRA
13.342.756-0	DIANNE LEITE DA SILVA
13.342.094-9	PAULO GUILHERME CORREA
13.342.775-7	WANIA RUTH PRATA TIBERY
13.342.794-3	VIVALDO ARAUJO
13.342.938-5	ELTON DE SOUZA PAUBEL
13.342.947-4	JOÃO BRAZ DA SILVA
13.343.011-1	SKIO SAMMI E OUTRA
13.343.111-8	FRANCISCA ARAUJO COSTA
13.343.142-8	JOSÉ MIRANDA DE SOUZA
13.343.201-7	JOSÉ BALBINO SOBRINHO
13.342.843-5	WALDIR ANTONIO DE OLIVEIRA
13.343.345-5	JOSÉ EDUARDO RAMOS

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (port.079/2000)

Inscrição Estadual	Contribuinte
13.340.815-9	Everaldo Galvagni
13.342.054-0	Marcia dos Santos Salomão
13.342.369-7	Geraldo Demetrio Faccio
13.342.392-1	Inácio José Weblner e Outros
13.342.666-1	Alcir Dartora

Sapezal, 03 de Setembro de 2007 - Clemilda Rodrigues Batista – Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE – MT

COMUNICADO Nº 001/2006/AGENFA/CAMPO VERDE MT
 RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART 3º, §2º
 DECRETO 4.314/2004

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FERNANDES CESAR FACIO & CIA LTDA	13.303.263-9

AGENCIA DE CAMPO VERDE, 03 DE SETEMBRO DE 2007. ERLI APARECIDA SILVA SOUZA - GERENTE FAZENDÁRIA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

Colider 03 setembro de 2007.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (Decr 4314/2004-SEFAZ)
 INSCRIÇÃO CONTRIBUINTE

13.289.796-2 CONTRUTORA E METALURGICA METAL LIDER LTDA
 Sandra Lúcia Luna Falqueto – Gerente da Agência Fazendária de Colider

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

COMUNICADO Nº 003/2007/SEFAZ
 RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES OPTANTES AO – FUPIS – ARTº 3º INCISO 2º DECRETO 4314/2004.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MENDANHA CONSTRUTORA LTDA	13.303311-2

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Tangará da Serra, sito a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 871-W, Jardim Tanaka, Município de Tangará da Serra, no horário das 9:00 às 17:00 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário correspondente às NAI nº 38538001100328200729 de 27/07/2007, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: O F Rizzatti Com de Plásticos Utilidades
 End. Rua Quatro nº 1773, Cidade Alta - Tangará da Serra - MT

Insc. Estadual: 13.192.366-8
 PAT n.: 9950/07 NAI nº 38538001100328200729 de 27/07/2007

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT, que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I e II § 1º e 2º da Lei 7609/01.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Tangará da Serra, sito a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, no horário das 9:00 às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente às NAI nº 122655001800330200720 de 15/06.2007, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: JOSÉ ANTONIO RIBEIRO COMERCIO
 End. Rua 41, nº 85-W, Cidade Alta III, Tangará da Serra - MT

Insc. Estadual: 13.197.119-0
 PAT n.: 97672007 NAI n.: 122655001800330200720 de 15/06/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agencia Fazendária de Tangará da Serra, 31 de agosto de 2007.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Alta Floresta sito a Rua E-1 s/nº quadra 01 lote 25 setor E, Alta Floresta, MT no horário de 09:00 às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI nº 122655001800659200720 de 26/07/2007, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: ANDREA CRISTINA FERREIRA ALMEIDA MODAS
 End: Av. Ariosto da Riva nº 2453 – Centro – Alta Floresta – MT.

Insc. Estadual : 13.209.242-5 CNPJ: 05.067.422/0001-06
 PAT n. : 10253/07 NAI n.: 122655001800659200720 de 26/07/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Alta Floresta sito a Rua E-1 s/nº quadra 01 lote 25 setor E, Alta Floresta, MT no horário de 09:00 às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI nº 122655001800447200720 de 03/07/2007, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: IGUAÇU AUTO PEÇAS LTDA
 End: Av. Ariosto da Riva nº 2213 – Centro – Alta Floresta – MT.

Insc. Estadual : 13.190.258-0 CNPJ: 03.428.967/0001-67
 PAT n. : 10191/07 NAI n.: 122655001800447200720 de 03/07/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Alta Floresta sito a Rua E-1 s/nº quadra 01 lote 25 setor E, Alta Floresta, MT no horário de 09:00 às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI nº 38538001100284200720 de 27/07/2007, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: COMERCIO DE PRODUTOS ÓTICOS GLOBO LTDA
 End: Av. Ludovico da Riva Neto nº 2054 – Centro – Alta Floresta – MT.

Insc. Estadual : 13.027.809-2 CNPJ: 01.895.135/0001-25
 PAT nº : 9921/07 NAI n.: 38538001100284200720 de 27/07/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.
 Agencia Fazendária de Alta Floresta, 31 de agosto de 2007.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica intimado o proprietário ou representante legal da firma abaixo relacionada por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer à Agencia Fazendária de Diamantino, situada à Trav. Da República, s/nº, Centro, Diamantino/MT, no horário das 8:00 às 17:00 hs, para recolher ou apresentar recurso ao Conselho Adm. Tributário do crédito tributário correspondente ao AIIIM nº 35425 de 18/03/1995, julgado Parcialmente Procedente em 1ª Instância, conforme Decisão nº 197/2007, proferido pela Unidade de Julgamento Singular, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado. Fica, também, o contribuinte identificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzido de 20% (vinte por cento), para pagamento à vista, conforme Artigo 47, Inc. II, § 1º, da Lei 7.098/98.

EMPRESA: VALDECIR DE OLIVIERA - I.E nº 13.061.600-1
 END: Av. Desemb. Joaquim P. F. Mendes, s/nº, Centro – Diamantino/MT

PAT nº 002/1995 AIIIM nº 35425 de 18/03/1995
 O não atendimento no prazo acima mencionado, implicará no encaminhamento do processo para inscrição do crédito tributário em DÍVIDA ATIVA, conforme Art. 508, do Decreto nº 1944/89 e consequente cobrança através de PROCESSO DE EXECUÇÃO.
 Agencia Fazendária de Diamantino, 31 de Agosto de 2007. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

COMUNICADO TERMO DE OPÇÃO Nº 010/2007-AGENFA/LUCAS DO RIO VERDE

Relação dos Contribuintes que optaram pela realização de Operação/prestação com Diferimento do ICMS, conforme Portaria nº 079/2000-SEFAZ, de 30/10/2000:

Ord.	Contribuinte	Inscrição Estadual
01	CILDO CAMPOS	13.342.980-6
02	LUIS SOARES MARTINS	13.341.792-1
03	ROSA PICOLOTO BRUNIERI	13.253.641-2
04	SANDRO BONASSA	13.297.503-3

Lucas do Rio Verde, 03 de setembro de 2007 – Gisela L. P. Grudzinski – Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS-MT

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS- Validade:28/08/2008

Declaro para efeito do disposto no CONVÊNIO ICMS 137/02 de 13/12/02 e no art. 3º, parágrafo 1º do Dec.Estadual nº 4.134/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operação Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação- ICMS.

RAZÃO SOCIAL: Cogeplan-Constuções e Empreendimentos Ltda.			
ENDEREÇO: Rua Melquiades V. Oliveira, 180			
CNPJ-	INSC. ESTADUAL	CNAE	
03.579.475/0001-72	13.191.988-1	4120-4/00	

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS-MT

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS- Validade:28/08/2008

Declaro para efeito do disposto no CONVÊNIO ICMS 137/02 de 13/12/02 e no art. 3º, parágrafo 1º do Dec.Estadual nº 4.134/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operação Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação- ICMS.

RAZÃO SOCIAL: Planepe Engenharia e Serviços Elétricos Ltda.			
ENDEREÇO: Rua Simião Arraya, 286 – Jardim Cuiabá			
CNPJ-	INSC. ESTADUAL	CNAE	
08.972.271/0001-56	13.130.131-4	4120-4/00	

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS-MT
ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS- Validade:28/08/2008

Declaro para efeito do disposto no CONVÊNIO ICMS 137/02 de 13/12/02 e no art. 3º, parágrafo 1º do Dec.Estadual nº 4.134/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operação Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação- ICMS.

RAZÃO SOCIAL: Construtora Perné Fernandes Ltda		
ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, 81 – Bairro Campinas		
CNPJ-	NSC. ESTADUAL	CNAE
26.563.429/0001-80	13.329.200-2	4120-4/00

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS-MT
ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS- Validade:28/08/2008

Declaro para efeito do disposto no CONVÊNIO ICMS 137/02 de 13/12/02 e no art. 3º, parágrafo 1º do Dec.Estadual nº 4.134/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operação Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação- ICMS.

RAZÃO SOCIAL: Construtora Viero Ltda.		
ENDEREÇO: Av. Atilio Fontana, 2550 Jd. Amazônia		
CNPJ-	NSC. ESTADUAL	CNAE
89.426.415/0001-35	13.340.893-0	4120-4/00

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS-MT
ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS- Validade:28/08/2008

Declaro para efeito do disposto no CONVÊNIO ICMS 137/02 de 13/12/02 e no art. 3º, parágrafo 1º do Dec.Estadual nº 4.134/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operação Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação- ICMS.

RAZÃO SOCIAL: C.A Construção Civil e Assessoria Ltda-ME		
ENDEREÇO: Rua Castro Alves, 88 / Bairro Campinas		
CNPJ-	NSC. ESTADUAL	CNAE
08.986.039/0001-31	13.342.697-1	4120-4/00

Por ser expressão da verdade. Firmo o presente.
Barra do Garças-MT., 28/08/2007 - Melchades Negro Júnior- Gerente Fazendário.

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 009/2007/SECOM

DAS PARTES: CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CONTRATADA – ABELHA TAXI AÉREO e MANUTENÇÃO LTDA

I – OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de aeronaves, tipo bimotor.

II – DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente do presente contrato será consignada na dotação orçamentária 13.101.2007.9900.3390.3938.100, desta Secretaria de Estado.

III – DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 03/09/2007 a 03/09/2008.

IV – DO VALOR ESTIMATIVO: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2007. José Carlos Dias, Secretário de Estado de Comunicação Social, CONTRATANTE e Hélio Vicente, representante da empresa CONTRATADA.



JOSÉ CARLOS DIAS
Secretário de Estado de Comunicação Social

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO AO CONTRATO N.º 016/2007/SAD

DAS PARTES: CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CONTRATADA – CAMPOS & GEUS LTDA - EPP

I – OBJETO: Adesão ao Registro de Preço da SAD para prestação de serviços de mão-de-obra do posto do Estado.

II – DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente do presente contrato será consignada na dotação orçamentária 13.101.2007.9900.3391.3700.100, desta Secretaria de Estado.

III – DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 27/07/2007 a 26/07/2008.

IV – DO VALOR ESTIMATIVO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 27 de julho de 2007. José Carlos Dias, Secretário de Estado de Comunicação Social, CONTRATANTE e Marcos César Martins Campos, representante da empresa CONTRATADA.



JOSÉ CARLOS DIAS
Secretário de Estado de Comunicação Social

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PROCESSO n.º 7280/03 – PROTOCOLO n.º 45381/05.
RECORRENTE – Terraplanagem Centro Oeste Ltda.
Auto de Infração n.º 38.778 – 10/12/03.

RELATORA: Rosa Maria Teixeira Mattar
Representante da ADE
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 097/07

EMENTA – Auto de Infração – Por estar lavando veículos sem o devido sistema de tratamento de efluentes causando poluição no solo – Requer pedido de arquivamento do Auto de Infração – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso, mantendo a multa de 600 (seiscentas) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental. Vencida a relatora.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA

Eliane Carla da Silva

Representante da FETAGRI

Mauren Lazzaretti

Representante da CREATIO

Nivaldo Oliveira da Cruz

Representante da SICME

Rosa Maria Teixeira Mattar

Representante da ADE

Cuiabá, 28 de junho de 2007.

Mauren Lazzaretti

Presidente da 1ª J.J.R.

PROCESSO n.º 1589/04 – PROTOCOLO n.º 229271/07.

RECORRENTE – Mário Antunes Basílio.

Auto de Infração n.º 41708 – 18/11/02.

RELATORA: Rosa Maria Teixeira Mattar

Representante da ADE

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 098/07

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação n.º 9.421, de 28/02/00 – Licenciamento ambiental – Requer cancelamento do Auto de Infração – Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, anulando o auto de infração n.º 41.708 de 18/11/02 e arquivando o processo. Resolve ainda determinar o envio de ofício a Superintendência de Gestão Florestal – SGF para que verifique a existência de Licença Ambiental Única – LAU da fazenda Renascer e em caso negativo que promova a autuação em nome da correta proprietária.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA

Eliane Carla da Silva

Representante da FETAGRI

Mauren Lazzaretti

Representante da CREATIO

Nivaldo Oliveira da Cruz

Representante da SICME

Rosa Maria Teixeira Mattar

Representante da ADE

Cuiabá, 28 de junho de 2007.

Mauren Lazzaretti

Presidente da 1ª J.J.R.

PROCESSO n.º 6807/03 – PROTOCOLO n.º 53810/05.

RECORRENTE – Sebo Jales Ind. e Com. Prod. Animais Ltda.

Auto de Infração n.º 38127 – 29/09/03.

RELATORA: Rosa Maria Teixeira Mattar

Representante da ADE

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 099/07

EMENTA – Auto de Infração – Auto de Inspeção e Notificação n.º 49065 - Lançamento no meio ambiente de matéria em desconformidade com normas, critérios e parâmetros de exigências técnicas, causando desconforto para a população – Requer improcedência do Auto de Infração – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental. Vencida a relatora.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA

Eliane Carla da Silva

Representante da FETAGRI

Mauren Lazzaretti

Representante da CREATIO

Nivaldo Oliveira da Cruz

Representante da SICME

Rosa Maria Teixeira Mattar

Representante da ADE

Cuiabá, 28 de junho de 2007.

Mauren Lazzaretti

Presidente da 1ª J.J.R.

PROCESSO n.º 4799/04 – PROTOCOLO n.º 102506/05.

RECORRENTE – Paul Henri Madelaine Maria Aernoudts.

Auto de Infração n.º 39276 – 31/03/04.

RELATORA: Mauren Lazzaretti Aguiar

Representante da Instituto Creatio.

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 100/07

EMENTA – Auto de Infração – Desmate de uma área de 1.658,8996 ha sem autorização do órgão ambiental – Requer transferência de pólo passivo para Agropecuária São Francisco – Recurso parcialmente provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade dar parcial provimento ao recurso acolhendo o pedido de alteração do pólo passivo para que conste como atuada a Agropecuária São Francisco, CNPJ nº. 02.876.704/0001-58, tendo em vista ser ela a proprietária da área. Resolvem ainda manter a multa imposta pela SEMA/MT nos termos do voto da relatora. Encaminhe ofício ao setor competente para efetuar a correção do nome do atuado no sistema da SEMA/MT.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA

Eliane Carla da Silva

Representante da FETAGRI

Mauren Lazzaretti

Representante da CREATIO

Nivaldo Oliveira da Cruz

Representante da SICME

Rosa Maria Teixeira Mattar

Representante da ADE

Cuiabá, 28 de junho de 2007.

Mauren Lazzaretti

Presidente da 1ª J.J.R.

PROCESSO nº. 1352/04 – PROTOCOLO nº. 43400/05.

RECORRENTE – Marcelo dos Santos Marçal.

Auto de Infração nº 36556 – 10/02/04.

RELATORA: Mauren Lazzaretti Aguiar

Representante do Instituto Creatio.

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 101/07

EMENTA – Auto de Infração – Por remover e alterar a cobertura vegetal em área de preservação permanente sem licenciamento ambiental – Requer anulação do auto de infração – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de 1.001 (mil e uma) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA

Eliane Carla da Silva

Representante da FETAGRI

Mauren Lazzaretti

Representante do CREATIO

Nivaldo Oliveira da Cruz

Representante da SICME

Rosa Maria Teixeira Mattar

Representante da ADE

Cuiabá, 28 de junho de 2007.

Mauren Lazzaretti

Presidente da 1ª J.J.R.

PROCESSO nº. 4068/04 – PROTOCOLO nº. 65217/05.

RECORRENTE – Marcos José de Souza Borges.

Auto de Infração nº 5954 – 06/12/03.

RELATORA: Mauren Lazzaretti Aguiar

Representante do Instituto Creatio.

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 102/07

EMENTA – Auto de Infração – Transporte ilegal de pescado durante a piracema, com marcas de pesca predatória, totalizando 850 (oitocentos e cinquenta) quilos – Requer a nulidade do auto de infração – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos) reais, arbitrada pelo órgão ambiental.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA

Eliane Carla da Silva

Representante da FETAGRI

Mauren Lazzaretti

Representante do CREATIO

Nivaldo Oliveira da Cruz

Representante da SICME

Rosa Maria Teixeira Mattar

Representante da ADE

Cuiabá, 28 de junho de 2007.

Mauren Lazzaretti

Presidente da 1ª J.J.R.

PROCESSO nº. 1275/04 – PROTOCOLO nº. 37277/06.

RECORRENTE – Devanir Dela Rosa.

Auto de Infração nº 42634 – 28/11/02.

RELATOR: José de Almeida Cruz.

Representante da SEMA.

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 103/07

EMENTA – Auto de Infração – Por descumprir a Notificação nº. 10066 de 06/05/00 – Licenciamento Ambiental – Requer o cancelamento do auto de infração – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de 550 (quinhentas e cinquenta) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental. Absteve-se a representante do

Instituto Creatio, Srº. Mauren Lazzaretti Aguiar.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA

Eliane Carla da Silva

Representante da FETAGRI

Mauren Lazzaretti

Representante da CREATIO

Nivaldo Oliveira da Cruz

Representante da SICME

Rosa Maria Teixeira Mattar

Representante da ADE

Cuiabá, 28 de junho de 2007.

Mauren Lazzaretti

Presidente da 1ª J.J.R.

PROCESSO nº. 2382/04 – PROTOCOLO nº. 37352/06.

RECORRENTE – Ari Moreira Ribeiro.

Auto de Infração nº 37851 – 21/06/02.

RELATOR: José de Almeida Cruz.

Representante da SEMA.

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 104/07

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº. 39.667, de 07/12/01 – Licenciamento ambiental – Cancelamento do auto de infração – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA

Eliane Carla da Silva

Representante da FETAGRI

Mauren Lazzaretti

Representante do CREATIO

Nivaldo Oliveira da Cruz

Representante da SICME

Rosa Maria Teixeira Mattar

Representante da ADE

Cuiabá, 28 de junho de 2007.

Mauren Lazzaretti

Presidente da 1ª J.J.R.

PROCESSO nº. 3348/04 – PROTOCOLO nº. 63258/05.

RECORRENTE – Pedro Romero Nogueira de Melo.

Auto de Infração nº 39.794 – 03/10/02.

RELATOR: Márcia Figueiredo Sá de Oliveira.

Representante da AMM.

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 105/07

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº. 37.563, de 14/12/01 – Licenciamento ambiental – Requer suspensão da execução da multa – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental. Vencida a relatora.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA

Eliane Carla da Silva

Representante da FETAGRI

Mauren Lazzaretti

Representante da CREATIO

Nivaldo Oliveira da Cruz

Representante da SICME

Rosa Maria Teixeira Mattar

Representante da ADE

Cuiabá, 28 de junho de 2007.

Mauren Lazzaretti

Presidente da 1ª J.J.R.

PROCESSO nº. 1672/05 – PROTOCOLO nº. 1081/06.

RECORRENTE – Vilmon Cunha Laranje.

Auto de Infração nº 39.684 – 27/09/02.

RELATOR: Nivaldo Oliveira da Cruz.

Representante da SICME.

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 106/07

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº. 37.873, de 04/12/01 – Licenciamento ambiental – Requer cancelamento do auto de infração - Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental, sem prejuízo do licenciamento ambiental.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA

Eliane Carla da Silva

Representante da FETAGRI

Mauren Lazzaretti

Representante do CREATIO

Nivaldo Oliveira da Cruz
Representante da SICME
Rosa Maria Teixeira Mattar
Representante da ADE
Cuiabá, 28 de junho de 2007.
Mauren Lazzaretti
Presidente da 1ª J.J.R.

PROCESSO nº. 3278/04 – PROTOCOLO nº. 65433/05.
RECORRENTE – Otto Francisco Everling.
Auto de Infração nº 42.983 – 28/11/02.

RELATOR: Nivaldo Oliveira da Cruz.
Representante da SICME.
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 107/07

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº. 21.166, de 08/05/01 – Licenciamento ambiental – Requer cancelamento do auto de infração – Recurso improvido.
Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental.

Presente à votação os seguintes membros:
Ramilson Luiz Camargo Santiago
Representante da SEMA
Eliane Carla da Silva
Representante da FETAGRI
Mauren Lazzaretti
Representante da CREATIO
Nivaldo Oliveira da Cruz
Representante da SICME
Rosa Maria Teixeira Mattar
Representante da ADE
Cuiabá, 28 de junho de 2007.
Mauren Lazzaretti
Presidente da 1ª J.J.R.

PROCESSO nº. 2415/04 – PROTOCOLO nº. 63.284/05.
RECORRENTE – Castilho Segundo Frison.
Auto de Infração nº 41.935 – 21/11/02.

RELATOR: Regina Maria Silva.
Representante da UNEMAT.
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 108/07

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº. 38.829, de 07/12/02 – Licenciamento ambiental – Requer que seja excluída ou reduzida ao montante de sua área de 677,60 hectares e o arquivamento do auto de infração – Recurso improvido.
Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago
Representante da SEMA
Eliane Carla da Silva
Representante da FETAGRI
Mauren Lazzaretti
Representante do CREATIO
Nivaldo Oliveira da Cruz
Representante da SICME
Rosa Maria Teixeira Mattar
Representante da ADE
Cuiabá, 28 de junho de 2007.
Mauren Lazzaretti
Presidente da 1ª J.J.R.

PROCESSO nº. 4970/01 – PROTOCOLO nº. 3859/06.
RECORRENTE – Instituição Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Auto de Infração nº 14.508 – 20/08/01.

RELATORA: Natanny Elida de Oliveira Melo.
REVISOR: Edmar Dorado Rodrigues.
Representante da FETAGRI.
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 109/07

EMENTA – Auto de Infração – Por queimar duas áreas, a primeira de 0,75 ha de juqueira e a segunda com 2,15 há nos lotes 115 e 116 em período proibido por lei, áreas medidas por GPS – Requer cancelamento do auto de infração – Recurso improvido.
Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora mantendo a multa de R\$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais) arbitrado pelo órgão ambiental. Vencido o revisor.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago
Representante da SEMA
Eliane Carla da Silva
Representante da FETAGRI
Mauren Lazzaretti
Representante do CREATIO
Nivaldo Oliveira da Cruz
Representante da SICME
Rosa Maria Teixeira Mattar
Representante da ADE
Cuiabá, 28 de junho de 2007.
Mauren Lazzaretti
Presidente da 1ª J.J.R.

PROCESSO nº. 2699/04 – PROTOCOLO nº. 36946/06.
RECORRENTE – Ademir Antonio Ramos
Auto de Infração nº 39859 – 24/10/02

RELATOR: Edmar Dorado Rodrigues.
Representante da FETAGRI.
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 110/07

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº. 38.978, de 14/12/01 – Licenciamento ambiental – Requer cancelamento do auto de infração – Recurso provido.
Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso, anulando o auto de infração ante a ilegitimidade do herdeiro para a autuação efetivada. Requer ainda que seja expedido ofício a Superintendência de Gestão Florestal – SGF/SEMA/MT para inspeção na propriedade. Vencido o relator.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago
Representante da SEMA
Eliane Carla da Silva
Representante da FETAGRI
Mauren Lazzaretti
Representante do CREATIO
Nivaldo Oliveira da Cruz
Representante da SICME
Rosa Maria Teixeira Mattar
Representante da ADE
Cuiabá, 28 de junho de 2007.
Mauren Lazzaretti
Presidente da 1ª J.J.R.

PROCESSO nº. 1850/02 – PROTOCOLO nº. 37291/06.
RECORRENTE – Capivary Agropastoril Ltda.
Auto de Infração nº 35.853 – 04/01/02.

RELATOR: Hilton Justi de Carvalho.
Representante da SINFRA
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 120/07

EMENTA – Auto de Infração – Exploração 3.000 (três mil) m³ de madeiras de várias espécies dentro do Parque Estadual da Serra de Ricardo Franco – Requer cancelamento do auto de infração – Recurso improvido.
Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) arbitrada pelo órgão ambiental. Abstenção da representante da Associação Rondonopolitana de Proteção Ambiental – ARPA.

Presente à votação os seguintes membros:

Hilton Justi de Carvalho
Representante da SINFRA
Mayra Moraes de Lima
Representante da ARPA
Ellen adriane Souza Clementino
Representante da SEDTUR
Rubimar Barreto Silveira
Representante do CREA
Ketrin Espir
Representante da FECOMÉRCIO
Cuiabá, 05 de julho de 2007.
Rubimar Barreto Silveira
Presidente da 3ª J.J.R.

PROCESSO nº. 6606/04 – PROTOCOLO nº. 36355/06.
RECORRENTE – Prefeitura Municipal de Matupá.
Auto de Infração nº 48.134 – 02/09/04.
RELATOR: Hilton Justi de Carvalho.
Representante da SINFRA
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 121/07

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação/inspeção nº. 52.717, de 18/07/2004 – Renovar a licença de instalação que se encontra vencida desde 23/06/2003 – Requer arquivamento do processo – Recurso provido.
Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, cancelando o auto de infração nº. 48.134, de 02/09/04, por ter o recorrente comprovado que a obra não foi realizada pela falta de liberação de recursos e, portanto não haver a necessidade da licença de instalação. Abstenção da representante da Associação Rondonopolitana de Proteção Ambiental – ARPA.

Presente à votação os seguintes membros:

Hilton Justi de Carvalho
Representante da SINFRA
Mayra Moraes de Lima
Representante da ARPA
Ellen adriane Souza Clementino
Representante da SEDTUR
Rubimar Barreto Silveira
Representante do CREA
Ketrin Espir
Representante da FECOMÉRCIO
Cuiabá, 05 de julho de 2007.
Rubimar Barreto Silveira
Presidente da 3ª J.J.R.

PROCESSO nº. 3137/04 – PROTOCOLO nº. 84187/05.
RECORRENTE – Luiz Gabriel Leite da Silva
Auto de Infração nº 48.832 – 29/04/04.
RELATOR: Hilton Justi de Carvalho.
Representante da SINFRA
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 122/07

EMENTA – Auto de Infração – Desmate de 253,49 ha de cerrado sem autorização do órgão ambiental – Requer nos termos do artigo 60 do Decreto Federal nº. 3.179/99 benefício com a redução em 90% (noventa por cento) da multa aplicada – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de R\$ 25.349,00 (vinte e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais) arbitrada pelo órgão ambiental.

Presente à votação os seguintes membros:

Hilton Justi de Carvalho
Representante da SINFRA
Mayra Moraes de Lima
Representante da ARPA
Ellen adriane Souza Clementino
Representante da SEDTUR
Rubimar Barreto Silveira
Representante da CREA
Ketrin Espir
Representante da FECOMÉRCIO
Cuiabá, 05 de julho de 2007.
Rubimar Barreto Silveira
Presidente da 3ª J.J.R.

PROCESSO nº. 2696/04 – PROTOCOLO nº. 36372/06.
RECORRENTE – Agropecuária e Comércio Ltda.
Auto de Infração nº 42.897 – 29/11/02.

RELATOR: Hilton Justi de Carvalho.
Representante da SINFRA
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 123/07

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº. 14.341, de 15/05/00 – Providenciar medidas preventivas contra queimadas, através da construção de aceiros - Licenciamento ambiental – Requer cancelamento do auto de infração – Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso, cancelando o auto de infração nº. 42.897, de 29/11/02 pelo fato do recorrente não ser parte legítima nos autos. O relator revisou o seu voto oralmente, acompanhando os demais membros da junta.

Presente à votação os seguintes membros:

Hilton Justi de Carvalho
Representante da SINFRA
Mayra Moraes de Lima
Representante da ARPA
Ellen adriane Souza Clementino
Representante da SEDTUR
Rubimar Barreto Silveira
Representante do CREA
Ketrin Espir
Representante da FECOMÉRCIO
Cuiabá, 05 de julho de 2007.
Rubimar Barreto Silveira
Presidente da 3ª J.J.R.

PROCESSO nº. 933/04 – PROTOCOLO nº. 46925/05.
RECORRENTE – Madeblu Indústria e Comércio de Madeiras Ltda
Auto de Infração nº 45.005 – 15/12/03.

RELATOR: Hilton Justi de Carvalho.
Representante da SINFRA
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 124/07

EMENTA – Auto de Infração – Licenciamento ambiental, Queimar resíduos oriundos da serraria a céu aberto, depositar resíduos (pó de serra) em área de preservação permanente – APP – Anulação do auto de infração ou redução da multa em 90% (noventa por cento) – Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso, acolhendo o voto retificado oralmente pelo relator, reduzindo a multa arbitrada pelo órgão ambiental em 90% (noventa por cento), totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais) mais 70 (setenta) UPF/MT, mediante as medidas mitigadoras comprovadas pelo recorrente, conforme o artigo 60, § 3º do Decreto Federal nº. 3.179/99.

Presente à votação os seguintes membros:

Hilton Justi de Carvalho
Representante da SINFRA
Mayra Moraes de Lima
Representante da ARPA
Ellen adriane Souza Clementino
Representante da SEDTUR
Rubimar Barreto Silveira
Representante da CREA
Ketrin Espir
Representante da FECOMÉRCIO
Cuiabá, 05 de julho de 2007.
Rubimar Barreto Silveira
Presidente da 1ª J.J.R.

PROCESSO nº. 2678/04 – PROTOCOLO nº. 41143/06.
RECORRENTE – Francisco Cavalcante Pessoa.
Auto de Infração nº 41.669 – 14/11/02.

RELATORA: Marilaine Pinheiro de Mello.
Representante da FAMATO
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 125/07

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº. 943, de 01/02/00 – Licenciamento ambiental – Requer cancelamento do auto de infração – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, que o recurso foi protocolizado tempestivamente nos termos do artigo nº. 71, I, da Lei 9.605/98. Com relação ao mérito, nega provimento ao recurso, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental. Vencida a relatora.

Presente à votação os seguintes membros:

Hilton Justi de Carvalho
Representante da SINFRA
Mayra Moraes de Lima
Representante da ARPA
Ellen adriane Souza Clementino
Representante da SEDTUR
Rubimar Barreto Silveira
Representante do CREA
Ketrin Espir
Representante da FECOMÉRCIO
Cuiabá, 05 de julho de 2007.
Rubimar Barreto Silveira
Presidente da 3ª J.J.R.

PROCESSO nº. 2686/04 – PROTOCOLO nº. 41137/06.
RECORRENTE – Fernando Onofre Pinto Lara.
Auto de Infração nº 39.738 – 09/10/02.

RELATORA: Marilaine Pinheiro de Mello.
Representante da FAMATO
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 126/07

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº. 36.169, de 05/12/01 – Licenciamento ambiental – Reque cancelamento do auto de infração – Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental.

Presente à votação os seguintes membros:

Hilton Justi de Carvalho
Representante da SINFRA
Mayra Moraes de Lima
Representante da ARPA
Ellen adriane Souza Clementino
Representante da SEDTUR
Rubimar Barreto Silveira
Representante do CREA
Ketrin Espir
Representante da FECOMÉRCIO
Cuiabá, 05 de julho de 2007.
Rubimar Barreto Silveira
Presidente da 3ª J.J.R.

PROCESSO nº. 1766/04 – PROTOCOLO nº. 42372/06.
RECORRENTE – Nasser Marão Filho e Outros
Auto de Infração nº 40.580 – 12/11/02.

RELATORA: Marilaine Pinheiro de Mello.
Representante da FAMATO
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 127/07

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº. 23.733, de 09/11/01 – Licenciamento ambiental – Requer redução da multa em 90% (noventa por cento) – Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, dar provimento ao recurso, acolhendo parcialmente o voto da relatora, reduzindo a multa arbitrada pelo órgão ambiental em 90% (noventa por cento), nos termos do artigo 60, § 3º do Decreto Federal nº. 3.179/99, totalizando 50,1 (cinquenta, uma) UPF/MT.

Presente à votação os seguintes membros:

Hilton Justi de Carvalho
Representante da SINFRA
Mayra Moraes de Lima
Representante da ARPA
Ellen adriane Souza Clementino
Representante da SEDTUR
Rubimar Barreto Silveira
Representante do CREA
Ketrin Espir
Representante da FECOMÉRCIO
Cuiabá, 05 de julho de 2007.
Rubimar Barreto Silveira
Presidente da 3ª J.J.R.

PROCESSO nº. 2450/04 – PROTOCOLO nº. 42380/06.
RECORRENTE – Julio Alcides S. Martins.
Auto de Infração nº 39.697 – 04/11/02.

RELATORA: Marilaine Pinheiro de Mello.
Representante da FAMATO
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 128/07

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº. 38.622, de 06/12/01 – Licenciamento ambiental – Requer cancelamento do auto de infração – Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, dar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, cancelando o auto de infração nº. 39.697, de 04/11/02.

Presente à votação os seguintes membros:

Hilton Justi de Carvalho
Representante da SINFRA

Mayra Moraes de Lima
Representante da ARPA
Ellen adriane Souza Clementino
Representante da SEDTUR
Rubimar Barreto Silveira
Representante do CREA
Ketrin Espir
Representante da FECOMÉRCIO
Cuiabá, 05 de julho de 2007.
Rubimar Barreto Silveira
Presidente da 3ª J.J.R.

PROCESSO nº. 2529/04 – PROTOCOLO nº. 35769/06.
RECORRENTE – Dorival Lopes Borges da Costa.
Auto de Infração nº 37.861 – 26/06/02.
RELATORA: Marilaine Pinheiro de Mello.
Representante da FAMATO
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 129/07

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº. 36.387, de 20/11/01 – Licenciamento ambiental – Requer anulação do auto de infração – Recurso improvido.
Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental. Vencida a relatora.
Presente à votação os seguintes membros:
Hilton Justi de Carvalho
Representante da SINFRA
Mayra Moraes de Lima
Representante da ARPA
Ellen adriane Souza Clementino
Representante da SEDTUR
Rubimar Barreto Silveira
Representante do CREA
Ketrin Espir
Representante da FECOMÉRCIO
Cuiabá, 05 de julho de 2007.
Rubimar Barreto Silveira
Presidente da 3ª J.J.R.

PROCESSO nº. 1735/04 – PROTOCOLO nº. 42260/06.
RECORRENTE – José da Souza Filho.
Auto de Infração nº 37.812 – 21/06/02.

RELATORA: Marilaine Pinheiro de Mello.
Representante da FAMATO
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 130/07

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº. 38.951, de 11/12/01 – Licenciamento ambiental – Cancelamento do auto de infração – Recurso improvido.
Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, reduzindo a multa arbitrada pelo órgão ambiental para 501 (quinhentas e uma) UPF/MT.

Presente à votação os seguintes membros:
Hilton Justi de Carvalho
Representante da SINFRA
Mayra Moraes de Lima
Representante da ARPA
Ellen adriane Souza Clementino
Representante da SEDTUR
Rubimar Barreto Silveira
Representante do CREA
Ketrin Espir
Representante da FECOMÉRCIO
Cuiabá, 05 de julho de 2007.
Rubimar Barreto Silveira
Presidente da 3ª J.J.R.

PROCESSO nº. 5133/01 – PROTOCOLO nº. 43180/06.
RECORRENTE – Ernesto Albino Bordignon
Auto de Infração nº 13.584 – 31/10/01.

RELATOR: Rubimar Barreto Silveira.
Representante do CREA
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 131/07

EMENTA – Auto de Infração – Por mecanizar, sem implantar técnicas adequadas para a conservação do solo, sobre uma área de 4,30 ha – Anulação do auto de infração – Recurso improvido.
Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto do relator, mantendo a multa de 101 (cento e uma) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental. Em virtude do não cumprimento do PRAD.

Presente à votação os seguintes membros:
Hilton Justi de Carvalho
Representante da SINFRA
Mayra Moraes de Lima
Representante da ARPA
Ellen adriane Souza Clementino
Representante da SEDTUR
Rubimar Barreto Silveira
Representante do CREA
Ketrin Espir
Representante da FECOMÉRCIO
Cuiabá, 05 de julho de 2007.
Rubimar Barreto Silveira
Presidente da 1ª J.J.R.

PROCESSO nº. 3335/04 – PROTOCOLO nº. 63113/05.
RECORRENTE – Olavo Aguiar Paiva Filho.
Auto de Infração nº 41.713 – 18/11/02.

RELATORA: Mayra Moraes de Lima.
Representante da ARPA
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 132/07

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº. 24.988, de 23/11/01 – Licenciamento ambiental – Requer cancelamento do auto de infração – Recurso improvido.
Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental.

Presente à votação os seguintes membros:

Hilton Justi de Carvalho
Representante da SINFRA
Mayra Moraes de Lima
Representante da ARPA
Ellen adriane Souza Clementino
Representante da SEDTUR
Rubimar Barreto Silveira
Representante do CREA
Ketrin Espir
Representante da FECOMÉRCIO
Cuiabá, 05 de julho de 2007.
Rubimar Barreto Silveira
Presidente da 3ª J.J.R.

PROCESSO nº. 3245/02 – PROTOCOLO nº. 43186/05.
RECORRENTE – Ronaldo de Castilho e Outros.
Auto de Infração nº 37.088 – 01/04/02.

RELATORA: Danuza Baltazar de Andrade Gonçalves.
Representante da FEPROVIDA.
3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 133/07

EMENTA – Auto de Infração – Desmatamento de 460 ha sem a devida licença do órgão ambiental, nos termos do auto de inspeção e notificação nº 38.900, de 15/03/02 – Requer cancelamento do auto de infração – Recurso improvido.
Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, por maioria, negar provimento ao recurso, mantendo a multa arbitrada pelo órgão ambiental de 700 (setecentas) UPF/MT. Vencida a relatora.

Presente à votação os seguintes membros:

Hilton Justi de Carvalho
Representante da SINFRA
Mayra Moraes de Lima
Representante da ARPA
Ellen adriane Souza Clementino
Representante da SEDTUR
Rubimar Barreto Silveira
Representante do CREA
Ketrin Espir
Representante da FECOMÉRCIO
Cuiabá, 05 de julho de 2007.
Rubimar Barreto Silveira
Presidente da 3ª J.J.R.

PROCESSO nº 3338/04 – PROTOCOLO nº 63205/05
RECORRENTE – Pedro Antunes de Souza Filho
Auto de Infração nº 41963, 10/11/02.

RELATORA – Márcia Figueiredo Sá de Oliveira
Representante da AMM.
1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO – 134/07

EMENTA – Auto de Infração – Descumprimento da notificação nº 36379, de 19/11/01 – Licenciamento Ambiental – Requer seja provido o recurso administrativo com efeito suspensivo, no sentido de que seja reformada *in totum* a decisão recorrida e declarado o presente procedimento administrativo nulo – Recurso improvido.
Vistos, relatados e discutidos, decidem os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da relatora, mantendo a multa de 501 (quinhentas e uma) UPF/MT arbitrada pelo órgão ambiental.

Presente à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago
Representante da SEMA
Eliane Carla da Silva
Representante da FETAGRI
Mauren Lazzaretti
Representante da CREATIO
Nivaldo Oliveira da Cruz
Representante da SICME
Rosa Maria Teixeira Mattar
Representante da ADE
Cuiabá, 28 de junho de 2007.
Mauren Lazzaretti
Presidente da 1ª J.J.R.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 070/2006/SEMA.
Processo nº: 319662/2007/SEMA.
Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Contratado: Yuri Ogaya de Assunção.
Objeto: Aditar a Cláusula Segunda – Da vigência do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 06 (seis) meses, a partir de 12/09/2007.

Data de Assinatura: 03/09/2007.

Assinam: Moacir Couto Filho - Diretor Executivo do FEMAM/SEMA.
Yuri Ogaya de Assunção

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO COOPERAÇÃO E EXECUÇÃO Nº.005/2005.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT – CNPJ Nº. 01.755.662/0001-34 e a SECRETARIA DE ESTADO INFRA-ESTRUTURA – CNPJ Nº. 04.603.701/0001-76.

OBJETO: Aditivar o termo de Cooperação e Execução nº.005/2005 referente à construção de quadra poliesportiva no município de Planalto da Serra – MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 15.601

VALOR: R\$ 60.929,32 (Sessenta Mil Novecentos e Vinte e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos) **Projeto:** 1620 **Fonte:** 240 **Elemento de Despesa:** 44905100

Numero de Empenho: 15601.0001.07.00863-9

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2007.


JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE COOPERAÇÃO E EXECUÇÃO Nº.007/2005.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT – CNPJ Nº. 01.755.662/0001-34 e a SECRETARIA DE ESTADO INFRA-ESTRUTURA – CNPJ Nº. 04.603.701/0001-76.

OBJETO: Aditivar o termo de Cooperação e Execução nº.007/2005 referente à Construção de Quadra Poliesportiva no município de Nova Lacerda – MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 15.601

VALOR: R\$ 62.332,97 (Sessenta e Dois Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos) **Projeto:** 1620 **Fonte:** 240 **Elemento de Despesa:** 44905100

Numero de Empenho: 15601.0001.07.00862-0.

Cuiabá, 31 de agosto de 2007.


JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 215/2006/01/01- ASJU

Processo nº 0.065.391-8/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Construção de Uma Unidade de Saúde PSF (Programa de Saúde da Família), no Município de Tabaporã-MT.

Objeto do Termo: Adequação dos quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 215/2006/00/00-ASJU.

Partes: CONSTRUTORA IMPACTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 217/2006/01/01- ASJU

Processo nº 0.065.390-0/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Construção de Uma Unidade de Saúde PSF (Programa de Saúde da Família).

Objeto do Termo: Adequação dos quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 217/2006/00/00-ASJU.

Partes: CONSTRUTORA IMPACTO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 240/2006/01/03 ASJU

Processo nº 0.065.155-9/2007- SINFRA.

Objeto do Contrato: Reforma Geral da parte física da escola; Adequação do muro com gradil e portão de acesso; Ampliação de 01(uma) sala de aula e banheiro dos alunos; Adequação do PNEE na Escola Estadual "Elmaz Gattas Monteiro", no Município de Várzea Grande-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 240/2006/00/00 ASJU, o valor de R\$ 57.876,01 (Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Um Centavo), correspondente a 11,77% do valor do contrato a preços iniciais.

Partes: EMAVE EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo e de Re-Ratificação Nº 243/2006/04/01- ASJU

Processo nº 0.065.535-0/2007- SINFRA.

Objeto do Contrato: Construção de Uma Unidade de Saúde PSF (Programa de Saúde da Família), no Município de Guiratinga -MT.

Finalidade do Termo: Adequação dos quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 243/2006/00/00-ASJU, bem como alterar o nome da razão social e sede da empresa contratada.

Partes: CONSTRUTORA PLANECON LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 263/2007/01/01- ASJU

Processo nº 0.060.992-7/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de revisão e manutenção corretiva, para atender a frota de veículos Marca Mitsubishi da SINFRA

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 263/2007/00/00-ASJU, o valor de R\$

18.750,00 (Dezoito Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Partes: ALC AUTO CENTER LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 324/2007/00/00 - ASJU

Processo: 0.063.699-1/2007-SINFRA

Modalidade: Carta Convite 283/2007

Objeto do Contrato: Reforma do Prédio das Dependências da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, no Município de Cuiabá-MT

Valor: R\$ 148.839,46 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos

Dotação: 11601.0001.04.122.036.2007.0600.44905100.240.1.1, NE nº 11601.0001.07.00626-0.

Partes: TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 460/2004/01/01- ASJU

Processo nº 0.063.152-3/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de obras de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT 170, Trecho: Juina (Est. 00) – Rio Juinão (Est.1.345 + 15,50) – Rio Juruena (Est.3.070), Sub Trecho: Rio Juinão (Est. 1.345 + 15,50) – Rio Juruena (Est. 3.070), com extensão de 34,4845 Km (Lote 02 do Edital).

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 460/2004/00/00-AJU, o prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias e o Valor de R\$ 2.945.331,51 (Dois Milhões, Novecentos e Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Partes: ENCOMIND- ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 154/2007/GAB/SEJUSP, de 31 de agosto de 2007.

Institui a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente, de acordo com o estabelecido no Art. 39 a 41 da Instrução Normativa conjunta SEFAZ/SEPLAN/AGE nº 01/2005, que estabelece a obrigatoriedade de se prestar contas dos recursos envolvidos na execução do Convênio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente, de acordo com o estabelecido no Art. 39 a 41 da Instrução Normativa conjunta SEFAZ/SEPLAN/AGE nº 01/2005, que estabelece a obrigatoriedade de se prestar contas dos recursos envolvidos na execução do Convênio, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e o quantitativo do erário a ser ressarcido.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão:

- I. Basílio Bezerra Guimarães Santos – Presidente;
- II. Mariane Cristina Bastos da Cruz – Membro;
- III. Ligia Maria da Silva – Membro.

Art.3º A finalização dos trabalhos da Comissão dar-se-á em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 31 de agosto de 2007.


CARLOS ROBERTO DE BRITO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 189/2007/GAB/SEJUSP, DE 30 DE AGOSTO DE 2007.

Designa Servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuições a Gestão de Convênios.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no Decreto 5.126/2005, de 10/02/2005, Considerando as orientações contidas na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 01/2005 de 14/02/2005.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor a seguir nominado, com vinculação à respectiva área técnica do objeto pactuado, para atuar como Gestor do seguinte convênio:

CONVÊNIO	OBJETO	GESTOR RESPONSÁVEL
SENASP/MJ Nº 109/2006.	Implantação de uma infra-estrutura de hardware e software para padronizar e descentralizar a comunicação de dados e reduzir custos de telefonia entre os órgãos vinculados a SEJUSP, no âmbito do Programa de Segurança Pública para o Brasil, de acordo com o Plano de Trabalho e Projeto Básico, aprovados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP.	Fabiano Henrique G. Pereira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 30 de agosto de 2007.


CARLOS ROBERTO DE BRITO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 190/2007/GAB/SEJUSP, DE 30 DE AGOSTO DE 2007.

Designa Servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuições a Gestão de Convênios.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no Decreto 5.126/2005, de 10/02/2005, considerando as orientações contidas na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 01/2005 de 14/02/2005.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora a seguir nominada, com vinculação à respectiva área técnica do objeto pactuado, para atuar como Gestora do seguinte convênio:

CONVÊNIO	OBJETO	GESTORA RESPONSÁVEL
SENASP/IMJ Nº 007/2005.	Execução de ações de responsabilização com eficiência, no enfrentamento da violência e exploração sexual infanto-juvenil e abuso sexual.	Ana Paula Faria Campos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 30 de agosto de 2007.


CARLOS IRIGARAY FILHO
 Secretário de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 324/2007/GS/SEDUC/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais; considerando o que dispõe a lei Complementar n.º 112/02 e considerando o Relatório final da Comissão de Processo Ético Disciplinar no processo n.14120/2007 e seus anexos;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar à servidora efetiva, **Vânia Regina do Prado Vieira**, matrícula nº 844160016, portadora do CPF-043.189.838-38, professora lotada na E.E. José Ourives, município de Barra do Bugres - MT, a pena de advertência, por infringência aos preceitos contidos no artigo 2º, I, terceira figura, da Lei Complementar n.º 112/2002.

Art. 2º. Determinar o registro na ficha funcional do servidor a pena aplicada, nos termos e para os fins do art. 9º, I e seu parágrafo único da Lei Complementar n.º 112/02.

Art. 3º. Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de agosto de 2007.

SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 362

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 569/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**Maria Arruda Muler**" CNPJ/MF 01.939.527/0001-49 no município de Santo Antonio do Leverger /MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 10.418,36

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 04/07/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 516/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**Carlos Irigaray Filho**" CNPJ/MF 02.025.168/0001-87 no município de Alto Taquari /MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 40.581,00

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 09/07/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 131/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**Antonio Grohs**" CNPJ/MF 01.772.790/0001-96 no município de Água Boa /MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 53.067,00

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 28/06/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 480 /2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**Ramiro da Silva**" CNPJ/MF 01.609.237/000137 no município de Rondonópolis /MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de

Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 39.481,02

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 13/08/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 108/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**Padre José Maria do Sacramento**" CNPJ/MF 01.967.820/0001-10 no município de Nova Brasilândia /MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 28.549,16

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 28/06/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 234/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**Vila Progresso**" CNPJ/MF 04.082.797/0001-74 no município de Salto do Céu /MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 6.596,34

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 31/07/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 233/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**Francisco Vilanova**" CNPJ/MF 03.173.542/0001-54 no município de Salto do Céu /MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 22.659,36

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 16/07/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 636 /2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**Índigena Aldeiona**" CNPJ/MF 08.629.238/0001-92 no município de Campinápolis /MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 5.109,72

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 23/08/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 392/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**Prof. Milton M. Curvo**" CNPJ/MF 01.956.027/0001-15 no município de Caceres /MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 53.403,00

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 03/07/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 434/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**Santa Teresinha**" CNPJ/MF 04.416.000/0001-28 no município de Guiratinga /MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 21.707,00

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 02/07/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 577/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**Cecília Meirelles**" CNPJ/MF 01.454.413/0001-09 no município de Alta Floresta /MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 31.533,00

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 03/07/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 128/2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**Tancredo de Almeida Neves**" CNPJ/MF 01.564.923/0001-39 no município de São Felix do Araguaia /MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 18.832,50

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 02/07/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 124 /2007.

TERMO DE COMPROMISSO: PDE.

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "**Antonio Gomes Brito**" CNPJ/MF 02.002.567/0001-22 no município de São José do Xingu /MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da

Escola.
VALOR: R\$ 35.456,76
PRAZO: 29/02/2008.
Data de Assinatura: 23/08/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 605/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Prof. Elidio Murcelli Filho" CNPJ/MF 07.272.7640001-85 no município de Aripuanã /MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 29.054,00
PRAZO: 29/02/2008.
Data de Assinatura: 23/08/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 587/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Indígena Pasapkareej" CNPJ/MF 06.974.603/0001-70 no município de Aripuanã /MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 6.110,18
PRAZO: 29/02/2008.
Data de Assinatura: 03/07/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 144/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Jerônimo G. da Silva" CNPJ/MF 01.950.243/0001-90 no município de Araguaiana /MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 22.850,16
PRAZO: 29/02/2008.
Data de Assinatura: 28/06/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 417/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Jupiara" CNPJ/MF 01.549.871/0001-21 no município de Campo Verde /MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 37.858,02
PRAZO: 29/02/2008.
Data de Assinatura: 23/08/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 423/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Rui Barbosa" CNPJ/MF 01.609.238/0001-81 no município de Araguaína /MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 8.792,92
PRAZO: 29/02/2008.
Data de Assinatura: 29/06/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 389/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Ciro Siqueira Gonçalves" CNPJ/MF 03.171.307/0001-43 no município de Barão de Melgaço /MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 11.906,42
PRAZO: 29/02/2008.
Data de Assinatura: 04/07/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 18/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Jayme Veríssimo de Campos Junior" CNPJ/MF 01.506.610/0001-24 no município de Alta Floresta /MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 46.466,00
PRAZO: 29/02/2008.
Data de Assinatura: 13/07/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 21/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Vitória Furlani da Riva" CNPJ/MF 01.379.444/0001-42 no município de Alta Floresta /MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 64.732,00
PRAZO: 29/02/2008.
Data de Assinatura: 06/07/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 546/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Ariosto da Riva" CNPJ/MF 01.350.295/0001-99 no município de Alta Floresta /MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 23.898,00
PRAZO: 29/02/2008.
Data de Assinatura: 06/07/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 620/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "São José do Povo" CNPJ/MF 07.993.994/0001-33 no município de São José do Povo /MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 11.090,98
PRAZO: 29/02/2008.
Data de Assinatura: 03/08/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 305/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Senador Azeredo" CNPJ/MF 03.164.227/0001-60 no município de Cuiabá/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 22.604,20
PRAZO: 29/02/2008.
Data de Assinatura: 27/07/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 510/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "CARLOS HUGUENEY" CNPJ/MF 01.592.123/0001-21 no município de ALTO ARAGUAÍ/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 39.201,00
PRAZO: 29/02/2008.
Data de Assinatura: 10/08/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 634/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "INDIGENA BEPKOROROTI" CNPJ/MF 08.817.624/0001-08 no município de SÃO JOSÉ DO XINGU/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 2.702,62
PRAZO: 29/02/2008.
Data de Assinatura: 02/08/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 601/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PROF. DIVA HUGUENEY DE S. BASTOS" CNPJ/MF 07.473.224/0001-60 no município de CUIABÁ/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 72.701,12
PRAZO: 29/02/2008.
Data de Assinatura: 13/08/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 561/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "HERMES JOSE DA SILVA" CNPJ/MF 05.255.116/0001-95 no município de NOVA LACERDA/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 9.850,00
PRAZO: 29/02/2008.
Data de Assinatura: 08/08/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 13/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DR. GUILHERME FREITAS DE ABREU LIMA" CNPJ/MF 01.987.602/0001-47 no município de JUINA/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 45.814,56
PRAZO: 29/02/2008.
Data de Assinatura: 27/07/07

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 565/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: PDE.**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "KREEN AKARORE" CNPJ/MF 01.418.780/0001-57 no município de GUARANTA DO NORTE/MT.

OBJETO: O presente termo tem o objetivo de repassar recursos financeiros do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar CDCE da Escola.

VALOR: R\$ 49.460,00

PRAZO: 29/02/2008.

Data de Assinatura: 05/07/07

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Educação

Lauda 392

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 030/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência**, do Termo de Cooperação Técnica nº. 030/2006. Adequação de 02 salas de aula em substituição das dependências de madeira por alvenaria da “**EE Boa Esperança**”, no município de Curvelândia/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 14/09/2007 para 14/12/2007, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 152/2006.

CONVÊNIO: Projeto Aplauso.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de São José do Povo/MT CNPJ/MF 32.972.424/0001-04

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 152/06 do Projeto Aplauso que passam a ter a seguinte redação:

A vigência do Convênio passa de 30 Abril de 2007 para 30 de Setembro de 2007.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 090/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Jaciara

OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/Jaciara

VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação
MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal de Jaciara

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 091/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Araguaiana

OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/Araguaiana

VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação
NELSON MARQUES FILHO
Prefeito Municipal de Araguaiana

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 092/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Universidade Federal de Mato Grosso

OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/UFMT

VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação
PAULO SPELLER
Reitor

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 093/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Luciara

OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/Luciara

VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação
NAGIB ELIAS QUEDI
Prefeito Municipal de Luciara

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 094/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Pref. Municipal de Nova Santa Helena

OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/Nova Santa Helena

VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31/12/2007

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação
ROQUE CARRARA
Prefeito Municipal de Nova Santa Helena

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 099/2007

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Pref. Municipal de Porto Alegre do Norte

OBJETO: Convênio de Cooperação Técnica Seduc/Porto Alegre do Norte

VIGÊNCIA: 01/01/2007 a 31.12.2007

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação
EDI ESCORSIN
Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 095/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação e Ministério Público do Estado de Mato Grosso-PGE

OBJETO: Dilação do Prazo do Convênio

VIGÊNCIA: 12/08/2007 a 12/08/2009

SIGNATÁRIOS: SÁGUAS MORAES SOUSA

Secretário de Estado de Educação
PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador Geral da Justiça


VERA LUCIA FERREIRA ARAUJO
Secretaria Adjunta Especial de Gestão e Processos

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 043.2007

Origem: Adesão ao Pregão nº. 025/07 – Ata de Registro de Preços nº. 026/07 - SAD

Contratante: SEDUC – MT.

Contratada: J. ESPREAFICO EPP

Objeto: Contratação de serviços de inspeção e auditoria veicular independente, regulação de sinistros, na frota da Secretaria de Estado de Educação.

Valor Contratado: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor unitário de **R\$ 65,48 (sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)**, por veículo auditado/regulado, independente de marca, categoria e localidade do território de Mato Grosso, perfazendo um valor global de **R\$ 9.691,04 (nove mil, seiscentos e noventa e um reais e quatro centavos)** para as 148 inspeções/auditorias previstas.


Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903900

Fonte de Recurso: 120

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 20/08/2007 e término em 19/08/2008.

Cuiabá – MT, 20 de Agosto de 2007.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 054/2007

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 060/2006 – Pregão nº 062/2006 - SAD

Contratante: SEDUC – MT.

Contratada: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças de reposição, independente de categoria e marca, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação nos Pólos de Cuiabá e/ou Várzea Grande.

Valor: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela prestação dos serviços ora Contratados o valor unitário de **R\$ 34,00 (trinta e quatro reais)**, cujo valor global se perfaz em **R\$ 28.390,00 (vinte e oito mil, trezentos e noventa reais)**.

Dotação Orçamentária do Fiplan: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903000

Fonte de Recurso: 120

Fundamento: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 31/08/07 e término em 30/08/08.

Cuiabá – MT, 31 de Agosto de 2007.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e a empresa Agilize Serviço de Entrega e Transportes Rodoviários Ltda – Me

OBJETO: Alterar a Cláusula Quarta do Contrato nº 19/2006, que diz respeito a sua vigência.

VIGÊNCIA: de 02/09/2007 até 30/09/2007.

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2007

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Sandra Silva Souza, Representante Legal da Agilize Serviço de Entrega e Transportes Rodoviários Ltda - ME

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO ADESÃO

ESPÉCIE: Adesão ao Contrato nº 016/2007/SAD que celebram a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** e a empresa **CAMPOS & GEUS LTDA EPP**.

OBJETO: Prestação de Serviço de mão-de-obra do posto do Estado.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.668,48 (Hum mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

DATA: 09/08/2007

ASSINAM: **JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA** – Secretário de Estado de Cultura e Secretaria de Administração sendo representada pelos Srs. **MARCOS CESAR MARTINS CAMPOS** e **GERALDO A. DE VITTO JR.**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 011/2007 que entre si celebram a **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA/FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO À CULTURA** e do outro lado a Empresa **EDITORA NDJ LTDA**.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de assinatura anual, dos Boletins Jurídicos de Direito Administrativo.

VALOR TOTAL: R\$ 4.930,00 (Quatro mil novecentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: JULHO DE 2007 A JUNHO DE 2008

DATA: 01/07/2007

ASSINAM: **JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA** – Secretário de Estado de Cultura e **EDITORA NDJ LTDA**, sendo representada pelo Sr. **MARTINHO ALVES DA COSTA**

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Portaria Nº 201/2007/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o disposto no Art. 71 da Constituição Estadual;

Considerando os termos da Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992;

R E S O L V E:

Art. 1º As atribuições de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Saúde de

Mato Grosso – SES/MT e do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso – FES/MT, fica a cargo do Secretário Executivo Sr. Carlos Alberto Capistrano de Pinho.

Art. 2º Designar o Sr. Sebastião Donizette Villas Boas, Superintendente de Planejamento e Finanças, para coadjuvar o Ordenador de Despesa nos processos relativos a despesas médicas, hospitalares, ambulatoriais, de reabilitação, regulação, medicamentos e de vigilância epidemiológica e sanitária.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com sua vigência até 31 de dezembro de 2007.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 129/2007/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/06/2007, página 18.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá, 03 de setembro de 2007



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DO QUINTO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 009/2005. Processo: 0.314.279-6.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO ALTO TAPAJÓS – CNPJ-MF Nº 02.228.364/0001-59.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade, por **122 (cento e vinte e dois) dias**, com início em **01/09/2007**, passando o término da vigência para o dia **31/12/2007**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de **30/01/2008**.

Data de Assinatura: 31/08/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

CONTRATANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do turismo.

CONTATADA: CAMPOS E GEUS LTDA - EPP.

OBJETO: Adesão ao Contrato nº 016/2007/SAD existente entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e a Empresa Campos & Geus Ltda – EPP, serviço de fornecimento de mão de obra e materiais para abastecimento de combustíveis incluindo lavagem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: – Projeto : 2006 – Elemento de Despesas: 339137 – Fonte 100 VALOR: R\$ 976,80 (Novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)

VIGENCIA: 12 meses.

Cuiabá-mt, 03 de Setembro de 2007.

Pedro Jamil Nadaf

Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº 781/06 EDITAL PPP 007/06

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Amarildo Salina Ruiz, com interveniência da UFMT/MT.

Objeto: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa: "Caracterização Geológica e Anisotropia de Suscetibilidade Magnética (ASM) das Soleiras Máficas da Serra de Ricardo Franco – Extremo Oeste de Mato Grosso - BR". **Valor:** R\$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais) **Dotação Orçamentária:** 1581.3390.2000.4490.5200 **Fonte** 145/262, **Vigência:** 03.09.07 a 03.09.09 **Data Assinatura:** 03.09.07.

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Paulo Speller - Reitor, e Amarildo Salina Ruiz - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº. 655/06 EDITAL PPP 007/06

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Liano Centofante, com interveniência da UFMT/MT.

Objeto: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa: "Levantamento Citotaxonomico da Ictiofauna da Cabeceiras de Regiões Limitrofes de Rios formadores das Bacias do Paraguai e Amazônica no Estado do Mato Grosso". **Valor:** R\$ 24.114,00 (Vinte e quatro mil cento e quatorze reais) **Dotação Orçamentária:** 1581.3390.2000.4490.5200 **Fonte** 145/262, **Vigência:** 03.09.07 a 03.09.09 **Data Assinatura:** 03.09.07.

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Paulo Speller - Reitor, e Liano Centofante - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº 858/06 EDITAL PPP 007/06

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Lauro José da Cunha, com interveniência da UNEMAT/MT.

Objeto: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa: "Sob a Inocência do discurso: a Linguagem e seu funcionamento". **Valor:** R\$ 24.404,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e quatro reais) **Dotação Orçamentária:** 1581.3390.2000.4490.5200 **Fonte** 145/262, **Vigência:** 03.09.07 a 03.09.09 **Data Assinatura:** 03.09.07.

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim - Reitor, e Lauro José da Cunha - Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO Nº 784/06 EDITAL PPP 007/06

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Rosa Lúcia Rocha Ribeiro, com interveniência da UFMT/MT.

Objeto: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa: "O Ambiente de Hospital e suas repercussões na Vida de trabalhadores hospitalares e usuários do SUS". **Valor:** R\$ 20.556,55 (Vinte mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) **Dotação Orçamentária:** 1581.3390.2000.4490.5200 **Fonte** 145/262, **Vigência:** 03.09.07 a 23.08.09 **Data Assinatura:** 03.09.07.

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Paulo Speller - Reitor, e Rosa Lúcia Rocha Ribeiro - Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO Nº 22/07

ESPÉCIE: Termo de Distrato que entre si celebraram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato

Grosso – FAPEMAT e Maria Fernanda Dalto Caseiro – Bolsista.

OBJETO: Distrato do Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa no País, para repasse de recursos financeiros Bolsa de Iniciação Científica, referente ao processo 0946/06.

DATA: 03/08/2007

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Maria Fernanda Dalto Caseiro – Bolsista e Paulo Teixeira de Souza Júnior - orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS

Processo: 0946-D/2006

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Cooperação Técnica firmado entre a FAPEMAT e Gabriela Balaroti Laurindo.

Objeto: Bolsa de Cooperação Técnica; **Valor:** R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) mensais;

Duração: 09 (nove) meses. **Assinatura:** 02/09/2007

Assinam: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Gabriela Balaroti Laurindo

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO-FAPEMAT

EDITAL DE BOLSAS– FAPEMAT - 007/2007

AVISO DE CORREÇÃO - ERRATA

O GOVERNO DO ESTADO, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, torna pública correção de itens do Edital 007/2007. Os interessados devem acessar o endereço eletrônico www.fapemat.mt.gov.br onde as correções encontram-se na íntegra.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

PORTARIA N.º 011/2007

Designa os servidores para comporem Comissão de Sindicância Administrativa na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso – AGER/MT.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS

SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT, Sra. Márcia Glória Vandoni de Moura, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 9º, do Decreto n.º 1.403/2000, e o parágrafo único do art. 42 da Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004;

Considerando o disposto nos Autos do Processo Administrativo 235556/2007, onde consta a denúncia formulada em desfavor da agente fiscal da AGER/MT, **DETERMINO** a abertura de Sindicância Administrativa, em desfavor da Servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA MIRANDA**, RG n.º 253.017 SSP/MT, matrícula n.º 808250019, por, em tese, não ter exercido com zelo e dedicação as atribuições do cargo, deixando de observar normas legais e regulamentares, conforme o preceituado no artigo 143, incisos I e III, consoante aos princípios contidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar a instauração de Processo de Sindicância Administrativa, para apurar as possíveis irregularidades atribuídas à Servidora MARIA APARECIDA DA SILVA MIRANDA, RG N.º 253.017 SSP/MT, matrícula n.º 808250019.

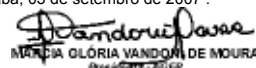
Art. 2.º Designar os servidores: **Emerson Almeida de Souza**, Advogado, Analista Regulador da Procuradoria Jurídica, matrícula n.º 1100960012, **Marley Araújo de Moura Lima**, Engenheira Sanitarista, Analista Reguladora da Coordenadoria de Contratos e Concessões, matrícula n.º 971280010 e **Jomini Falcão Freitas**, Administrador, Analista Regulador da Coordenadoria de Ouvidora, matrícula n.º 971260010, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Processo de Sindicância Administrativa**, a fim de apurarem as denúncias de irregularidades, conforme Processo Administrativo n.º 235556/2007.

Art. 3.º Determinar que a citada Comissão de Sindicância inicie os seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando-se o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação, se as circunstâncias exigirem, por iguais e sucessivos períodos, não excedendo o lapso temporal de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4.º Determinar a Notificação da servidora acima nominada, para que tome ciência do teor do presente ato administrativo, em observância ao artigo 5º, inciso LIV, LV, da Constituição Federal de 1988, e art. 10, da Constituição do Estado de Mato Grosso de 1989.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 03 de setembro de 2007.



MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente

ESCOLA DE GOVERNO

ESTADO DE MATO GROSSO
ESCOLA DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº. 0 5/2007/DG

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, uma comissão permanente formada pelos servidores efetivo nomeados com a finalidade de efetuar o levantamento de bens móveis e imóveis e almoxarifado desta Instituição

de Ensino apartir de 03/09/2007.

Art. 2º. Designar os seguintes servidores para compor a comissão referida

Presidente: willians Gonçalves de Oliveira

Membros : Jocinei Xavier Santana de Jesus
Wilson David da Silva

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Escola de Governo - MT, Cuiabá, 03 de Setembro de 2007.



INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE ADESÃO

O Instituto de Terras do Mato Grosso - INTERMAT, neste ato representado pelo seu Presidente, **AFONSO DALBERTO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1242528-1 SSP/MT e do CPF nº. 284.672.990-53, adere ao **Contrato nº 016/2007/SAD** e suas posteriores alterações, caso ocorram, existente entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **Secretaria de Estado de Administração/SAD**, CNPJ sob nº. 03.507.415.004-97 e a empresa **CAMPOS & GEUS LTDA - EPP**, CNPJ sob nº. 15.952.971/0001-09, contrato firmado em 01 de fevereiro de 2007 e publicado no Diário Oficial do estado de Mato Grosso em 08 de março de 2007, pág. 01, obrigando-se, em face desta Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previsto no aludido ajuste, que lhe competirem.

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo são estimadas em R\$ 3.526,80 (três mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) e correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 12.301, 2006.0600, 33.91.37, Fonte 240.

Na planilha anexa, consta à estimativa de despesa com mão-de-obra, mensal, trimestral e anual, discriminadas por pólo de abastecimento.

Cuiabá, 01 de agosto de
Afonso Dalberto
Presidente do INTERMAT

Marcos Cesar Martins Campos
Representante Legal - Campos & Geus Ltda - EPP

Geraldo A. de Vito Jr
Secretario de Estado de Administração

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 015/2007

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta - Do Valor do Prazo.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DO CONTRATO - O contrato fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias, contados à partir de 26 de Julho de 2007.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 028/2007

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de seguro de 08 automóveis conforme especificações constantes no processo n.º 212753/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 38.081,60 (trinta e oito mil, oitenta e um reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura: 08 de Agosto de 2007.

CONTRATANTE: DETRAN/MT.

CONTRATADO: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A.

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 90/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 223299/2007

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a concessão de estágio supervisionado e permissão de visitas Técnicas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Edificações ofertado pelo CEPROTEC/MT - Unidade de Ensino Descentralizada de Barra do Garças.

O objeto deste Termo de Cooperação Técnica em nenhuma hipótese implicará em transferência de recursos, seja de que origem for e independentemente da parte beneficiada.

VALOR: não há repasse de recursos financeiro. E as despesas oriundas correm por conta da dotação orçamentária de cada participante.

PRAZO: a vigência inicia-se a partir da data de sua assinatura, vigorando até 31/12/2008.

DATA DE ASSINATURA: 27 de Julho de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT

TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 101/2007/CEPROTEC/MT PROCESSO N.º 283553/2007

INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT e Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a concessão de estágio supervisionado e permissão de visitas Técnicas aos alunos regularmente matriculados no Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Guia de Turismo Regional com ênfase em Ecoturismo ofertado pelo CEPROTEC/MT - Unidade de Ensino Descentralizada de Barra do Garças

O objeto deste Termo de Cooperação Técnica em nenhuma hipótese implicará em transferência de recursos, seja de que origem for e independentemente da parte beneficiada.

VALOR: não há repasse de recursos financeiro. E as despesas oriundas correm por conta da dotação orçamentária de cada participante.

PRAZO: a vigência inicia-se a partir da data de sua assinatura, vigorando até 31/12/2008.

DATA DE ASSINATURA: 27 de Julho de 2007.

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO EXECUÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANATINGA E A EMPAER-MT N.º 001/2007.

OBJETIVO: Celebração do Termo de Cooperação Execução, para execução de um Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando prestar aos produtores a difusão de conhecimento científico de natureza técnica, econômica e social, necessários ao aumento da produtividade e qualidade da produção agropecuária e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT e do Município de Paranatinga.

VIGÊNCIA: Início: data da publicação - Término: 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2007

VALOR: R\$ 31.840,00 (trinta e um mil e oitocentos e quarenta reais)

ASSINAM: pelo Município de Paranatinga, CNPJ nº. 15.023.971/0001-24, o Prefeito Francisco Carlos Carlinhos do Nascimento, CPF nº. 288.378.351-91, RG nº. 0305507-8 SSP/MT e pela EMPAER-MT, CNPJMF nº. 36.886.778/0001-97, o Presidente Leôncio Pinheiro da Silva Filho, CPF nº. 127.781.091-53 e RG nº. 032.022 SSP/MT.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE COLIDER E A EMPAER-MT N.º 001/2007.

OBJETIVO: Celebração do Termo de Cooperação Técnica, para execução de um Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando prestar aos produtores a difusão de conhecimento científico de natureza técnica, econômica e social, necessários ao aumento da produtividade e qualidade da produção agropecuária e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT e do Município de Colider.

VIGÊNCIA: Início: data da publicação - Término: 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2007

ASSINAM: pelo Município de Colider, CNPJ nº. 15.023.930/0001-38, o Prefeito Celso Paulo Banazeski, CPF nº. 398.858.100-30, RG nº. 3032573614 SSP/RS e pela EMPAER-MT, CNPJMF nº. 36.886.778/0001-97, o Presidente Leôncio Pinheiro da Silva Filho, CPF nº. 127.781.091-53 e RG nº. 032.022 SSP/MT.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO EXECUÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI E A EMPAER-MT N.º 001/2007.

OBJETIVO: Celebração do Termo de Cooperação Execução, para execução de um Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando prestar aos produtores a difusão de conhecimento científico de natureza técnica, econômica e social, necessários ao aumento da produtividade e qualidade da produção agropecuária e a melhoria das condições de vida no meio rural, em consonância com os objetivos e diretrizes da EMPAER-MT e do Município de Alto Taquari.

VIGÊNCIA: Início: data da publicação - Término: 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2007

VALOR: R\$ 243000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais)

ASSINAM: pelo Município de Alto Taquari, CNPJ nº. 01.362.680/0001-56, o Prefeito Lairto João Sperandio, CPF nº. 045.369.288-35, RG nº. 11.776.447 SSP/SP e pela EMPAER-MT, CNPJMF nº. 36.886.778/0001-97, o Presidente Leôncio Pinheiro da Silva Filho, CPF nº. 127.781.091-53 e RG nº. 032.022 SSP/MT.

MT FOMENTO

AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

MT FOMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. - MT FOMENTO
CNPJ	Nº. 06.284.531/0001-30
Contratada	CENTRO REGIONAL DE MEDIAÇÃO, TRANSAÇÃO E NEGOCIAÇÃO CRAM/TRIMAT.
CNPJ	Nº. 05.456.175/0001-21
Objeto	O presente instrumento tem por objetivo oferecer serviços ON-LINE de Recebimento Extrajudicial pela CONTRATADA para a CONTRATANTE.

Prazo	24 (vinte e quatro) meses.
Fundamento Legal	Artigos 593 e seguintes da Lei Federal nº. 10.406/2002.
Assinam	Senhor Éder de Moraes Dias - Diretor Presidente, pela Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A e o Senhor Flávio R. Marholt - Diretor Presidente - pelo Centro Regional de Mediação, Transação e Negociação CRAN/TRIMAT.

ÉDER DE MORAES DIAS
Diretor Presidente da MT FOMENTO

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo - Financeiro da MT FOMENTO

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA N. 03/SAD/00399/2007 DE: 03/09/2007

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: **CONCEDER**
Evento: 77003/779 - ESTABILIDADE POR CONCURSO PÚBLICO APOS ESTAGIO PROBATORIO

- Processo Numr.: 338275/2007
NOME..... (1173270016) AECIO BATISTA DE VASCONCELOS
A Partir de.: 27/08/2007
Unidade Adm.: 84840 - SUPERINTEND. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SES)
- Processo Numr.: 338275/2007
NOME..... (573950059) ALAIL JACINTA BARBOSA
A Partir de.: 30/06/2007
Unidade Adm.: 87106 - SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO (SES)
- Processo Numr.: 347643/2007
NOME..... (1157720010) ANGELA ALZIRA CORDEIRO
A Partir de.: 06/07/2007
Unidade Adm.: 90662 - SUB-DIRET. UNID. PRISION. REG. RONDONOPOLIS (SEJUS)
- Processo Numr.: 338275/2007
NOME..... (967700035) AYRDES BENEDITA DUARTE DOS ANJOS PIVETTA
A Partir de.: 07/07/2007
Unidade Adm.: 87106 - SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO (SES)
- Processo Numr.: 338275/2007
NOME..... (1154090016) DEBORA JENEZERLAU SILVA SANTOS
A Partir de.: 16/06/2007
Unidade Adm.: 87106 - SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO (SES)
- Processo Numr.: 338275/2007
NOME..... (1140080013) ELAINE ROSA DE CARVALHO
A Partir de.: 06/04/2007
Unidade Adm.: 87106 - SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO (SES)
- Processo Numr.: 338275/2007
NOME..... (1131130011) ELIANE MARINA DE SOUZA SIQUEIRA
A Partir de.: 13/03/2007
Unidade Adm.: 87106 - SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO (SES)
- Processo Numr.: 338275/2007
NOME..... (1016570020) EZIO ROBERTO SANTOS OJEDA
A Partir de.: 13/05/2007
Unidade Adm.: 85057 - SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE VARZEA GRANDE (SES)
- Processo Numr.: 338275/2007
NOME..... (1041560050) FABIANA REGINA DE SOUZA
A Partir de.: 23/04/2007
Unidade Adm.: 87106 - SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO (SES)
- Processo Numr.: 344281/2007
NOME..... (1169530017) GILMAR ANTONIO DA GAMA
A Partir de.: 16/09/2007
Unidade Adm.: 57851 - UNID. LOC. DE EXEC. DE GUARANTA DO NORTE (INDEA)
- Processo Numr.: 338275/2007
NOME..... (608200069) GILMARA CRISTINA DA SILVA LEITE
A Partir de.: 01/05/2007
Unidade Adm.: 111651 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA (SES)
- Processo Numr.: 347643/2007
NOME..... (1166520010) GLADIA MARIA DE BARROS TEIXEIRA
A Partir de.: 25/08/2007
Unidade Adm.: 20885 - DEPTO. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (PJC)
- Processo Numr.: 338275/2007
NOME..... (950650021) HELENIR NUNES VIEIRA
A Partir de.: 25/03/2007
Unidade Adm.: 87106 - SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO (SES)
- Processo Numr.: 338275/2007
NOME..... (939560020) IDEUZETE MARIA DA SILVA
A Partir de.: 29/07/2007
Unidade Adm.: 84450 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO (SES)
- Processo Numr.: 338275/2007
NOME..... (1130730015) KARIN AKIE MATSUOKA
A Partir de.: 26/03/2007
Unidade Adm.: 87106 - SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO (SES)
- Processo Numr.: 344281/2007
NOME..... (1158940014) LUIZ ALBERTO PUERRO
A Partir de.: 02/08/2007

- Unidade Adm.: 77801 - UNID. LOC. DE EXEC. DE RONDONOPOLIS (INDEA)
Processo Numr.: 338275/2007
NOME..... (961580038) LUZINEIA ANTONIA BISPO CUNHA
A Partir de.: 23/04/2007
Unidade Adm.: 87106 - SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO (SES)
- Processo Numr.: 338275/2007
NOME..... (858830027) MARCIO MIRANDA VILELA
A Partir de.: 16/06/2007
Unidade Adm.: 116513 - SUPERINT. PROGRAMACAO, ORÇAMENTO, FINANÇAS (SES)
- Processo Numr.: 338275/2007
NOME..... (1131110010) MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA
A Partir de.: 13/03/2007
Unidade Adm.: 87106 - SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO (SES)
- Processo Numr.: 338275/2007
NOME..... (1157440018) MARLETE FEITOSA MAGALHAES SOARES
A Partir de.: 19/06/2007
Unidade Adm.: 87106 - SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO (SES)
- Processo Numr.: 347643/2007
NOME..... (165500115) MATILDES DUARTE GABRIEL
A Partir de.: 17/08/2007
Unidade Adm.: 108995 - GERENCIA DE CONVENIOS (SEJUS)
- Processo Numr.: 338275/2007
NOME..... (1130750016) NUBIA GEORGIA OLIVEIRA SANTOS
A Partir de.: 20/03/2007
Unidade Adm.: 87106 - SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO (SES)
- Processo Numr.: 344281/2007
NOME..... (1160320010) ROGERIO ALVES E SILVA
A Partir de.: 11/08/2007
Unidade Adm.: 57584 - UNID. LOC. DE EXEC. DE CONFRESA (INDEA)
- Processo Numr.: 338275/2007
NOME..... (965370020) SILVIA FERNANDA VIEIRA ALMEIDA
A Partir de.: 15/11/2006
Unidade Adm.: 85901 - ESCRIT. REGION. DE SAUDE TANGARA DA SERRA (SES)
- Processo Numr.: 338275/2007
NOME..... (971150060) VERA LUCIA SILVA DE SENA
A Partir de.: 31/07/2007
Unidade Adm.: 87106 - SUPERINTENDENCIA DE REGULACAO (SES)
- PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Administração,
em Cuiaba, 31 de Agosto de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administração
- Secretaria de Estado de Administração
- PORTARIA N. 03/SAD/00400/2007 DE: 03/09/2007
- O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: **DEFERIR**
Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
- Processo Numr.: 240951/07
NOME..... (821360019) LINCOLN IGNACIO NIGRES
A Partir de.: 10/05/2007 Ate 08/06/2007
- Processo Numr.: 339271/07
NOME..... (833490010) NOELITA DO NASCIMENTO AGUILERA
A Partir de.: 30/07/2007 Ate 28/08/2007
- Processo Numr.: 329479/07
NOME..... (1900013) ROSEMEIRE FARIA BISPO
A Partir de.: 23/07/2007 Ate 06/08/2007
- PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.
Secretaria de Estado de Administração,
em Cuiaba, 31 de Agosto de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administração
- Secretaria de Estado de Administração
- PORTARIA N. 03/SAD/00401/2007 DE: 03/09/2007
- O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: **CONCEDER**
Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO
- Processo Numr.: 275041/2005
NOME..... (837180015) ADEMILSON DE SOUZA SILVA
Em..... 22/08/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 18/06/1999 17/06/2004
- Processo Numr.: 275041/2007
NOME..... (837180015) ADEMILSON DE SOUZA SILVA
Em..... 21/08/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 18/06/1994 17/06/1999
- Processo Numr.: 311598/2007
NOME..... (83400010) ADENILSO RIBEIRO DE SOUZA
Em..... 23/08/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 10/05/2002 09/05/2007
- Processo Numr.: 82673/2007
NOME..... (449670040) ADRIANA PINHEIRO COELHO
Em..... 23/08/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino

90	20/02/2000	19/02/2005
Processo Numr.:	116096/2007	
NOME.....	(944380018) ANA MARIA DE ARAUJO	
Em.....	23/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	13/06/2001	12/06/2006
Processo Numr.:	20967/2007	
NOME.....	(489370020) BENEDITO DE JESUS PEDROSO DE BARROS	
Em.....	27/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	18/03/2002	17/03/2007
Processo Numr.:	316920/2007	
NOME.....	(172450012) BENEDITO SOUZA CORBELINO	
Em.....	24/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/04/1999	29/04/2004
Processo Numr.:	302663/2007	
NOME.....	(219020027) CELIA MARIA ARAUJO PRATA	
Em.....	23/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/08/2002	03/08/2007
Processo Numr.:	322369/2007	
NOME.....	(133140016) CLEUSA GOMES MORAES	
Em.....	24/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/05/2002	04/05/2007
Processo Numr.:	161510/2007	
NOME.....	(122870018) DEIJA FERNANDES DE QUEIROZ	
Em.....	23/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/02/2002	14/02/2007
Processo Numr.:	75638/2007	
NOME.....	(246560010) EDNA CONCEICAO SILVA	
Em.....	25/04/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	15/02/2002	14/02/2007
Processo Numr.:	323508/2007	
NOME.....	(132730014) ELIANA FURIAMA SANTOS	
Em.....	24/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/08/2002	11/08/2007
Processo Numr.:	86401/2006	
NOME.....	(831960019) ELIETE BASILIA DA CRUZ	
Em.....	23/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	19/10/1989	18/10/1994
Processo Numr.:	86401/2006	
NOME.....	(831960019) ELIETE BASILIA DA CRUZ	
Em.....	24/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	19/10/1994	18/10/1999
Processo Numr.:	86401/2006	
NOME.....	(831960019) ELIETE BASILIA DA CRUZ	
Em.....	25/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	19/10/1999	18/10/2004
Processo Numr.:	133925/2007	
NOME.....	(797610014) ELVIRA MARIA DE ALBUQUERQUE	
Em.....	23/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/03/2002	16/03/2007
Processo Numr.:	322089/2007	
NOME.....	(2430010) EURIDES MENDES DE OLIVEIRA	
Em.....	20/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/08/2002	24/08/2007
Processo Numr.:	232802/2006	
NOME.....	(822520010) FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	
Em.....	23/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/08/2001	08/08/2006
Processo Numr.:	215419/2007	
NOME.....	(471380016) GEDALIA SILVEIRA DE SOUZA	
Em.....	24/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/10/2001	24/10/2006
Processo Numr.:	316382/2007	
NOME.....	(81190018) ISOLINA FERREIRA SIQUEIRA	
Em.....	24/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/07/2002	06/07/2007
Processo Numr.:	326232/2007	
NOME.....	(116740019) JOCYLENE DE ARAUJO BASTOS E SILVA	
Em.....	23/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/08/2002	11/08/2007
Processo Numr.:	278632/2007	
NOME.....	(932950019) JOILI MARIA ISOTON DA SILVA	
Em.....	20/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/03/2001	20/03/2006
Processo Numr.:	61925/2005	
NOME.....	(407980032) JOSE CARLOS FREIRE	
Em.....	23/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	21/08/2000	20/08/2005
Processo Numr.:	38025/2007	
NOME.....	(971270015) JOSE CESAR NATALI	

Em.....	16/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/01/2002	02/01/2007
Processo Numr.:	152820/2007	
NOME.....	(951430025) JOSIANE FATIMA DE ANDRADE	
Em.....	22/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	08/11/2001	07/11/2006
Processo Numr.:	269846/2006	
NOME.....	(87240017) JURACY LOPES RAMOS	
Em.....	24/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/07/2001	06/07/2006
Processo Numr.:	214108/2007	
NOME.....	(383270014) LAERCIO SALVIANO DE PAULA	
Em.....	23/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/10/2000	30/09/2005
Processo Numr.:	67271/2007	
NOME.....	(419350039) LEDA MARIA DE SOUZA VILLACA	
Em.....	23/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	28/06/1999	27/06/2004
Processo Numr.:	225551/2007	
NOME.....	(43350011) LOURIVAL VIEIRA DOS ANJOS	
Em.....	23/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/2000	28/02/2005
Processo Numr.:	140879/2007	
NOME.....	(92170013) LUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA	
Em.....	23/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/10/1999	03/10/2004
Processo Numr.:	2338/2007	
NOME.....	(690460023) LUIZILMA PORTELLA JACOB VILELA	
Em.....	23/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	29/10/1979	28/10/1984
Processo Numr.:	2338/2007	
NOME.....	(690460023) LUIZILMA PORTELLA JACOB VILELA	
Em.....	24/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	29/10/1984	28/10/1989
Processo Numr.:	2338/2007	
NOME.....	(690460023) LUIZILMA PORTELLA JACOB VILELA	
Em.....	25/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	29/10/1989	28/10/1994
Processo Numr.:	2338/2007	
NOME.....	(690460023) LUIZILMA PORTELLA JACOB VILELA	
Em.....	26/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	29/10/1994	28/10/1999
Processo Numr.:	2338/2007	
NOME.....	(690460023) LUIZILMA PORTELLA JACOB VILELA	
Em.....	27/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	29/10/1999	28/10/2004
Processo Numr.:	255991/2007	
NOME.....	(81230010) MANOEL DA SILVA MANTERO	
Em.....	23/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/06/2002	31/05/2007
Processo Numr.:	40828/2007	
NOME.....	(249130017) MARIA DE FATIMA DA SILVA PINHEIRO	
Em.....	23/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	11/02/2002	10/02/2007
Processo Numr.:	115858/2007	
NOME.....	(55510019) MARIA DE LOURDES ALVES SILVA	
Em.....	23/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/04/2002	31/03/2007
Processo Numr.:	313352/2007	
NOME.....	(912190027) MARIA JOSE AVANCI MELATO	
Em.....	23/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2001	31/01/2006
Processo Numr.:	91070/2007	
NOME.....	(953500020) MONICA MARA SOARES	
Em.....	23/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	11/12/2001	10/12/2006
Processo Numr.:	287405/2007	
NOME.....	(126950016) NABOR FERREIRA DOS SANTOS	
Em.....	23/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	11/06/2002	10/06/2007
Processo Numr.:	277562/2007	
NOME.....	(440810019) NIVALDO RUI GOMES	
Em.....	23/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/01/1998	04/01/2003
Processo Numr.:	338956/2007	
NOME.....	(260180017) OSVALDO BARBOSA DE CARVALHO	
Em.....	20/08/2007	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	09/02/2002	08/02/2007

Processo Numr.: 199745/2007
 NOME..... (932980015) RENI APARECIDA BARSAGLINI
 Em..... 23/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 05/04/2001 04/04/2006

Processo Numr.: 244962/2007
 NOME..... (800430026) RONAIR ALVES DE OLIVEIRA
 Em..... 23/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/04/2002 14/04/2007

Processo Numr.: 292738/2007
 NOME..... (74860038) ROSA HELENA DA SILVA VIEIRA
 Em..... 23/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/06/2002 14/06/2007

Processo Numr.: 48871/2007
 NOME..... (818620013) SATELO CONSTANCIO DA SILVA
 Em..... 23/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 25/10/1997 24/10/2002

Processo Numr.: 208660/2006
 NOME..... (418610029) TEREZINHA CONCEICAO OLIVEIRA AZEVEDO
 Em..... 19/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 02/04/1984 01/04/1989

Processo Numr.: 208660/2006
 NOME..... (418610029) TEREZINHA CONCEICAO OLIVEIRA AZEVEDO
 Em..... 20/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 02/04/1989 01/04/1994

Processo Numr.: 208660/2006
 NOME..... (418610029) TEREZINHA CONCEICAO OLIVEIRA AZEVEDO
 Em..... 21/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 02/04/1994 01/04/1999

Processo Numr.: 208660/2006
 NOME..... (418610029) TEREZINHA CONCEICAO OLIVEIRA AZEVEDO
 Em..... 22/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 02/04/1999 01/04/2004

Processo Numr.: 188569/2007
 NOME..... (133260011) VALDENIR JOSE DE BARROS
 Em..... 24/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 11/05/2002 10/05/2007

Processo Numr.: 318254/2007
 NOME..... (247960012) VALFREDO BORGES DE FARIAS
 Em..... 24/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 19/02/2002 18/02/2007

Processo Numr.: 300969/2007
 NOME..... (422960020) VALMOR FELIX DA SILVA
 Em..... 23/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 11/01/1999 10/01/2004

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 31 de Agosto de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00402/2007 DE: 03/09/2007

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 115029/1210 - RETIFICACAO DE LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 336029/2006
 NOME..... (413260038) ADRIANA VAREIROS LOPES DE BARROS
 Em..... 03/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 04/03/1996 03/03/2001

Processo Numr.: 147309/2007
 NOME..... (640860010) CARLA MARQUES RONDON CAMPOS
 Em..... 13/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 26/11/1996 25/11/2001

Processo Numr.: 324376/2006
 NOME..... (564990043) JAIR BORGES DA COSTA
 Em..... 20/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 19/10/1996 18/10/2001

Processo Numr.: 5556/2007
 NOME..... (525750037) SEBASTIAO NUNES CAMBOIM
 Em..... 06/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 18/12/1995 17/12/2000

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 31 de Agosto de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00403/2007

DE: 03/09/2007

O Secretario de Estado de Administracao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: 335002/3336 - ESTABILIDADE P/CONC. PUBL. PROFIS EDUCACAO
 BASICA APOS EST

Processo Numr.: 354415/2007
 NOME..... (456240128) ANTONIO CARLOS MESSIAS PEREIRA
 A Partir de.: 04/08/2006
 Unidade Adm.: 13595 - EEPG - PE. CESAR ALBISETTI (SEDUC)

Processo Numr.: 354415/2007
 NOME..... (537930043) BELMAR DA SILVA RIBEIRO
 A Partir de.: 09/11/2005
 Unidade Adm.: 13102 - EEPG - 14 DE FEVEREIRO (SEDUC)

Processo Numr.: 354415/2007
 NOME..... (501730079) EDIVALDO APARECIDO MAZOLINI
 A Partir de.: 01/09/2006
 Unidade Adm.: 13374 - EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS (SEDUC)

Processo Numr.: 354415/2007
 NOME..... (541190067) IRENE LAURO
 A Partir de.: 28/04/2007
 Unidade Adm.: 16403 - EEPG - BAIRRO UNIAO (SEDUC)

Processo Numr.: 354415/2007
 NOME..... (858400014) MARA FERNANDA FLORENCIO
 A Partir de.: 22/11/2005
 Unidade Adm.: 11991 - EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA (SEDUC)

Processo Numr.: 354415/2007
 NOME..... (1000670012) MAURINO ATANASIO
 A Partir de.: 13/01/2007
 Unidade Adm.: 9512 - CES - EMILIA DE FIGUEIREDO (SEDUC)

Processo Numr.: 354415/2007
 NOME..... (585270074) REGINA APARECIDA DA SILVA
 A Partir de.: 22/05/2007
 Unidade Adm.: 15300 - EEPG - SANTA ROSA (SEDUC)

Processo Numr.: 354415/2007
 NOME..... (670560057) WANDA CECILIA CORREA DE MELLO
 A Partir de.: 15/03/2005
 Unidade Adm.: 11967 - EEEB - PROF. VANIL STABILITO (SEDUC)

Processo Numr.: 354415/2007
 NOME..... (505650088) ZENE MARIA ELIAS ARANTES VERDUM
 A Partir de.: 01/02/2003
 Unidade Adm.: 9571 - EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA (SEDUC)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 31 de Agosto de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00404/2007 DE: 03/09/2007

O Secretario de Estado de Administracao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA
 EDUC. BASICA-

Processo Numr.: 48266/2007
 NOME..... (184260019) ADAIL MARIA DOS SANTOS SILVA
 Em..... 23/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 29/06/1999 28/06/2004

Processo Numr.: 221256/2007
 NOME..... (136320015) ADELIA MARIA GOMES PEREIRA
 Em..... 24/08/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/02/2002 14/02/2007

Processo Numr.: 262383/2007
 NOME..... (116990015) ADEVAIR FERNANDES DE SOUSA
 Em..... 20/03/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 16/02/2002 15/02/2007

Processo Numr.: 336029/2006
 NOME..... (413260038) ADRIANA VAREIROS LOPES DE BARROS
 Em..... 03/08/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 04/03/2001 03/03/2006

Processo Numr.: 255486/2007
 NOME..... (214170012) ALBA ANGELICA DE ARAUJO
 Em..... 23/08/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 24/08/2000 23/08/2005

Processo Numr.: 292318/2007
 NOME..... (203220013) ALDENIRA GUDRIN
 Em..... 24/08/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 13/02/1999 12/02/2004

Processo Numr.: 109635/2007
 NOME..... (255090013) ALZIRA ABRANTE FERREIRA LUCATTO
 Em..... 23/08/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 16/02/2002 15/02/2007

Processo Numr.: 215320/2007

NOME..... (570030030) ANA AUGUSTO DA SILVA FRANCELINO
 Em..... 23/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 25/10/2001 24/10/2006
 Processo Numr.: 216399/2007
 NOME..... (260570010) ANGELA MARIA VAIQUES
 Em..... 24/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 03/03/2001 02/03/2006
 Processo Numr.: 279022/2007
 NOME..... (73710016) ANTONIA FATIMA DE SOUZA
 Em..... 24/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 10/04/2001 09/04/2006
 Processo Numr.: 119649/2006
 NOME..... (226090019) ANTONIO FERNANDO FERREIRA MIRANDA
 Em..... 06/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 03/03/2001 02/03/2006
 Processo Numr.: 80828/2007
 NOME..... (324570015) ARLENE GARCIA LEAL DE OLIVEIRA
 Em..... 23/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 20/02/1999 19/02/2004
 Processo Numr.: 238708/2007
 NOME..... (316110035) BENJAMIM DOS REIS
 Em..... 20/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/01/2000 31/12/2004
 Processo Numr.: 22019/2007
 NOME..... (666430012) CARMEM ALVES MACEDO
 Em..... 03/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 22/11/2001 21/11/2006
 Processo Numr.: 69539/2007
 NOME..... (664590012) CLAUDIA APARECIDA DE FREITAS QUEIROZ
 Em..... 20/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 08/11/2001 07/11/2006
 Processo Numr.: 216820/2007
 NOME..... (117860018) CREUZA ALVES PEREIRA
 Em..... 23/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/02/2002 14/02/2007
 Processo Numr.: 216611/2007
 NOME..... (18990010) DEBORA DE BRITO PANISSO
 Em..... 23/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 25/03/2001 24/03/2006
 Processo Numr.: 306372/2006
 NOME..... (221650016) EDALVA MARIA DIAS
 Em..... 20/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 29/08/2000 28/08/2005
 Processo Numr.: 232881/2007
 NOME..... (117060011) ELEOZITO JOSE DE ALMEIDA FILHO
 Em..... 23/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/02/2002 14/02/2007
 Processo Numr.: 159666/2007
 NOME..... (263290018) GISLENE CRISTINA MANGIALARDO
 Em..... 20/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 16/02/2002 15/02/2007
 Processo Numr.: 347709/2007
 NOME..... (405010010) IRENE DE SOUZA COSTA
 Em..... 24/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/01/2002 31/12/2006
 Processo Numr.: 238241/2007
 NOME..... (538580038) IRINEU MORAN
 Em..... 23/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 09/12/2001 08/12/2006
 Processo Numr.: 109616/2007
 NOME..... (687630010) IVA PEREIRA CADIDE
 Em..... 23/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 25/10/2001 24/10/2006
 Processo Numr.: 158267/2007
 NOME..... (129360015) IVONILDE MACHADO FERREIRA AMARAL
 Em..... 23/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/02/2002 14/02/2007
 Processo Numr.: 46398/2007
 NOME..... (333490010) JACIRA DE LIMA CUNHA
 Em..... 23/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/10/2001 30/09/2006
 Processo Numr.: 324376/2006
 NOME..... (564990043) JAIR BORGES DA COSTA
 Em..... 20/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 19/09/2000 18/09/2005
 Processo Numr.: 170343/2007
 NOME..... (131800027) JOSE CARLOS PAZIM
 Em..... 24/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino

90 05/05/2002 04/05/2007
 Processo Numr.: 110524/2007
 NOME..... (223950017) LAIDE GASQUES TEXEIRA BATTISTETTI
 Em..... 27/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/02/2002 14/02/2007
 Processo Numr.: 100408/2007
 NOME..... (148740014) LEILA ARAUJO PIRES
 Em..... 23/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 17/02/1998 16/02/2003
 Processo Numr.: 96698/2007
 NOME..... (118790013) LENI DE ABREU COELHO
 Em..... 23/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/02/2002 14/02/2007
 Processo Numr.: 123998/2006
 NOME..... (283250054) LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA
 Em..... 23/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 14/03/2000 13/03/2005
 Processo Numr.: 238264/2006
 NOME..... (666420017) LUCIA MARIA DE MELO
 Em..... 23/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 08/11/1996 07/11/2001
 Processo Numr.: 232206/2007
 NOME..... (135080010) LUCINEI FREITAS LIMA FARIA
 Em..... 23/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/02/2002 14/02/2007
 Processo Numr.: 316111/2006
 NOME..... (672850010) LUZIA SILVA DE MIRANDA
 Em..... 23/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 29/10/2001 28/10/2006
 Processo Numr.: 179655/2007
 NOME..... (134960017) MADALENA DE FATIMA PAROLIM ALBUQUERQUE
 Em..... 23/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/02/2002 14/02/2007
 Processo Numr.: 138867/2006
 NOME..... (552950084) MARIA APARECIDA SANTANA FREIRES
 Em..... 23/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 05/04/2001 04/04/2006
 Processo Numr.: 155722/2007
 NOME..... (266660029) MARIA APARECIDA DA COSTA ROCHA
 Em..... 20/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 16/02/1987 15/02/1992
 Processo Numr.: 82787/2007
 NOME..... (344270033) MARIA APARECIDA CARBO BARBOSA
 Em..... 20/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 16/01/1989 15/01/1994
 Processo Numr.: 173703/2007
 NOME..... (982710020) MARIA BEZERRA DO PRADO DE SENNA
 Em..... 23/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 07/05/2002 06/05/2007
 Processo Numr.: 115900/2007
 NOME..... (117820016) MARIA DE LURDES VIANA DOS SANTOS
 Em..... 23/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/03/2002 28/02/2007
 Processo Numr.: 326619/2006
 NOME..... (437230031) MARIA DE MELO BALIERO
 Em..... 23/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 25/10/2001 24/10/2006
 Processo Numr.: 112423/2007
 NOME..... (678200017) MARIA DIVINA DE OLIVEIRA
 Em..... 23/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 29/10/2001 28/10/2006
 Processo Numr.: 214309/2007
 NOME..... (982680023) MARIA DO ROSARIO DE LIMA
 Em..... 23/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 10/05/2002 09/05/2007
 Processo Numr.: 122354/2007
 NOME..... (252850017) MARIA GARBUGIO ORTEGA
 Em..... 23/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 16/02/2002 15/02/2007
 Processo Numr.: 185444/2007
 NOME..... (118690019) MARIA INEZ VITORIANO DE LIMA
 Em..... 21/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/02/2002 14/02/2007
 Processo Numr.: 110138/2007
 NOME..... (592960021) MARIA LENI MORAIS DA SILVA
 Em..... 23/08/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 25/10/2001 24/10/2006
 Processo Numr.: 110078/2007
 NOME..... (229150012) MARIA TEREZA DE FARIA CAMPOS

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00693/2007 DE: 03/09/2007

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando
Evento: 110019/1104 - TORNAR SEM EFEITO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 12656704
NOME.....: (18060021) VANDA MACHADO
Em.....: 15/09/2004

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 31 de Agosto de 2007.
Saguas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00694/2007 DE: 03/09/2007

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: 340006/3441 - REMOCAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO BASICA

Processo Numr.: 2007344862
NOME.....: (221880011) TELMA ABADIA FERNANDES
A Partir de.: 08/05/2007

Unidade Adm.: 9210 - SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRICULO (SEDUC)
PÚBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 31 de Agosto de 2007.
Saguas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00695/2007 DE: 03/09/2007

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando

Evento: 348015/3468 - T.S.E. PROGRESSAO FUNCIONAL DO P.E B

Processo Numr.: 20055515
NOME.....: (904750019) JOSE APARECIDO DE SOUZA
A Partir de.: 01/10/2004

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Educacao,
em Cuiaba, 31 de Agosto de 2007.
Saguas Moraes Sousa
Secretario de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00696/2007 DE: 03/09/2007

O Secretario de Estado de Educacao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CESSAR, referenciando
Evento: 653098/6220 - CESS-AULAS ADICIONAIS P/ OS PROFIS DA EDUCACAO BASICA - EN

Processo Numr.: 000000003000059
NOME.....: (592380114) ADAIR CABRAL DE MELO
Em.....: 30/08/2007

Unidade Adm.: 15172 - EEPSP - COUTO MAGALHAES (SEDUC)

Processo Numr.: 000000003000261
NOME.....: (406280096) ALCIONE FERREIRA DA SILVA QUEIROZ
Em.....: 30/08/2007
Unidade Adm.: 16560 - EEPSP - JOAO SATO (SEDUC)

Processo Numr.: 000000003000045
NOME.....: (758470045) ALZIRA DOS SANTOS
Em.....: 30/08/2007
Unidade Adm.: 13145 - EEPSP - ROSA FRIGGER PIOVEZAN (SEDUC)

Processo Numr.: 000000003001469
NOME.....: (139420010) ARNO TREUHERZ
Em.....: 30/08/2007
Unidade Adm.: 118982 - E.E. MOACIR SEMENSATO (SEDUC)

Processo Numr.: 000000003000463
NOME.....: (515910040) CLEIA LOIOLA DE SOUSA
Em.....: 30/08/2007
Unidade Adm.: 13781 - EEPSP - OSVALDO CANDIDO PEREIRA (SEDUC)

Processo Numr.: 000000003000587
NOME.....: (403020018) DAYSE LUCIDE DO ROCIO BERNARDO MARANI
Em.....: 30/08/2007
Unidade Adm.: 15636 - EEPSP - JOAO PAULO I (SEDUC)

Processo Numr.: 3000583
NOME.....: (403020018) DAYSE LUCIDE DO ROCIO BERNARDO MARANI
Em.....: 29/08/2007
Unidade Adm.: 15636 - EEPSP - JOAO PAULO I (SEDUC)

Processo Numr.: 000000003001489
NOME.....: (140450017) DIVINA BOAVENTURA
Em.....: 30/08/2007

Em.....: 23/08/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 03/03/2001 02/03/2006

Processo Numr.: 323384/2007
NOME.....: (309150019) MARILENE ANASTACIA GUIMARAES
Em.....: 17/08/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 15/02/2002 14/02/2007

Processo Numr.: 249019/2006
NOME.....: (339280018) NEIDE GOMES LIMA LIBERALESSO
Em.....: 23/08/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 03/03/2001 02/03/2006

Processo Numr.: 218345/2007
NOME.....: (318410010) NICEIA XAVIER DE CAMPOS VELOSO
Em.....: 21/08/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 24/03/2002 23/03/2007

Processo Numr.: 143776/2007
NOME.....: (257910018) SIDNEY DE FATIMA MAESTA AGOSTINHO
Em.....: 23/08/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 16/02/2002 15/02/2007

Processo Numr.: 59160/2005
NOME.....: (585390010) SONIA PASCOAL GUEBARA
Em.....: 23/08/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 21/08/2000 20/08/2005

Processo Numr.: 240601/2007
NOME.....: (134850017) TEREZA CATARINA DA SILVA NUNES
Em.....: 23/08/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 15/02/2002 14/02/2007

Processo Numr.: 221914/2007
NOME.....: (712590072) ZILDA DE OLIVEIRA
Em.....: 23/08/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 16/02/2001 15/02/2006

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 31 de Agosto de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00405/2007 DE: 03/09/2007

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER, referenciando
Evento: 657026/6297 - RETIFICACAO LICENCA-PREMIO POR ASSIDUI. PROFIS.
EDUC. BASIC

Processo Numr.: 69539/2007
NOME.....: (664590012) CLAUDIA APARECIDA DE FREITAS QUEIROZ
Em.....: 21/08/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 08/11/1996 07/11/2001

Processo Numr.: 215352/2007
NOME.....: (117790010) FILOMENA BENITEZ GEROLI
Em.....: 23/08/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 16/02/1996 15/02/2001

Processo Numr.: 155722/2007
NOME.....: (266660029) MARIA APARECIDA DA COSTA ROCHA
Em.....: 21/08/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 09/12/1996 08/12/2001

Processo Numr.: 82787/2007
NOME.....: (344270033) MARIA APARECIDA CARBO BARBOSA
Em.....: 21/08/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 12/02/1996 11/02/2001

Processo Numr.: 188489/2007
NOME.....: (357720059) MARILEUSA ALEXANDRA PRADA
Em.....: 23/08/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 01/02/2000 31/01/2005

Processo Numr.: 218371/2007
NOME.....: (341260010) REGINA FANIN
Em.....: 08/08/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
90 25/03/1997 24/03/2002

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 31 de Agosto de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Unidade Adm.: 12564 - EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000003001513
 NOME..... (376370017) EDITE DE CAMPOS SLAVIK ZANATA
 Em..... 30/08/2007
 Unidade Adm.: 10693 - ESC MILITAR TIRADENTES (CONV) (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000003000577
 NOME..... (471100056) EDSON AMARO DOS SANTOS
 Em..... 30/08/2007
 Unidade Adm.: 15610 - EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000003000443
 NOME..... (192530011) HELENA COSTA DE ARAUJO
 Em..... 30/08/2007
 Unidade Adm.: 13528 - EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000003000423
 NOME..... (366720015) HELENA MARQUES DA SILVA
 Em..... 30/08/2007
 Unidade Adm.: 13145 - EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000003000645
 NOME..... (446290017) IDE ANGELINA ANDRAD TONIOLO
 Em..... 30/08/2007
 Unidade Adm.: 16632 - EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000003000319
 NOME..... (204240018) IDECY INACIO EVANGELISTA
 Em..... 30/08/2007
 Unidade Adm.: 11010 - EEPG - MARECHAL DUTRA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000003000281
 NOME..... (317330012) IVAN CARLOS DA SILVA
 Em..... 30/08/2007
 Unidade Adm.: 9520 - EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000003000219
 NOME..... (190450010) JOAO FELIX PEREIRA
 Em..... 30/08/2007
 Unidade Adm.: 10057 - EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000003000295
 NOME..... (190450010) JOAO FELIX PEREIRA
 Em..... 29/08/2007
 Unidade Adm.: 10057 - EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000003000567
 NOME..... (264860012) JORGE ELI DA SILVA BRITO
 Em..... 30/08/2007
 Unidade Adm.: 15385 - EEPG - PLACIDO DE CASTRO (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000003000569
 NOME..... (264860012) JORGE ELI DA SILVA BRITO
 Em..... 29/08/2007
 Unidade Adm.: 15385 - EEPG - PLACIDO DE CASTRO (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000003000475
 NOME..... (140260013) JOSELINO BISNETO DE MOURA
 Em..... 30/08/2007
 Unidade Adm.: 13900 - EEPG - 1. DE MAIO (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000003000113
 NOME..... (32660014) JURANDIR DIAS DE MOURA
 Em..... 30/08/2007
 Unidade Adm.: 9377 - EEPG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000003000271
 NOME..... (761170057) KARINA SIMPLICIO DE OLIVEIRA
 Em..... 30/08/2007
 Unidade Adm.: 9326 - EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000003000557
 NOME..... (305360019) LISETE MARIA MARIOTTI
 Em..... 30/08/2007
 Unidade Adm.: 15172 - EEPG - COUTO MAGALHAES (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000003001497
 NOME..... (287200019) LONI STENZEL
 Em..... 30/08/2007
 Unidade Adm.: 13331 - EEPG - ROSA DOS VENTOS (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000003000619
 NOME..... (340100010) MARIA APARECIDA NOGUEIRA
 Em..... 30/08/2007
 Unidade Adm.: 16136 - EEPG - WALDEMON MORAES COELHO (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000003000429
 NOME..... (335100015) MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS
 Em..... 30/08/2007
 Unidade Adm.: 13307 - EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000003000485
 NOME..... (355900017) MARIA RITA BEZERRA REIS
 Em..... 30/08/2007
 Unidade Adm.: 14150 - EEPG - SANTA TEREZINHA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000003000631
 NOME..... (344290018) MAURICIO DE SOUZA ARAUJO
 Em..... 30/08/2007
 Unidade Adm.: 16241 - EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000003001503
 NOME..... (139350012) NELCIR OSVALDO PELINSSON
 Em..... 30/08/2007
 Unidade Adm.: 49786 - EEPG ULLISSES GUIMARAES (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000003000071
 NOME..... (333500016) NELIO GONCALVES DE MAGALHAES
 Em..... 30/08/2007
 Unidade Adm.: 12106 - EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000003001463
 NOME..... (667740023) OLICIO DIAS MOREIRA FILHO
 Em..... 30/08/2007
 Unidade Adm.: 94439 - E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000003000127
 NOME..... (459870017) REGINA DE ARAUJO OLIVEIRA
 Em..... 30/08/2007
 Unidade Adm.: 13463 - EEPG - CLEONICE MIRANDA DA SILVA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000003000341
 NOME..... (164170014) REGINA FATIMA CHAMI DE ARRUDA
 Em..... 30/08/2007
 Unidade Adm.: 11746 - CES - PROF. MILTON MARQUES CURVO (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000003000343
 NOME..... (164170014) REGINA FATIMA CHAMI DE ARRUDA

Em..... 29/08/2007
 Unidade Adm.: 11746 - CES - PROF. MILTON MARQUES CURVO (SEDUC)
 Processo Numr.: 3000299
 NOME..... (255970013) ROSELI MARIA MARTINS ALBERNAZ
 Em..... 30/08/2007
 Unidade Adm.: 10243 - EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000003000407
 NOME..... (328100013) SANDRA REGINA MONTEIRO MENDONCA NOGUEIRA
 Em..... 30/08/2007
 Unidade Adm.: 13013 - EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000003000409
 NOME..... (328100013) SANDRA REGINA MONTEIRO MENDONCA NOGUEIRA
 Em..... 29/08/2007
 Unidade Adm.: 13013 - EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000003000643
 NOME..... (380000130) SEBASTIANA VIEIRA DE CASTRO FRANCISCO
 Em..... 30/08/2007
 Unidade Adm.: 16624 - EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000003001445
 NOME..... (650960025) SILVANA PAULO SOCORRO MARTINS
 Em..... 30/08/2007
 Unidade Adm.: 69523 - EE CONQUISTA D'OESTE (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000003000447
 NOME..... (593650026) SOLIMAR BARROS RAMIRES
 Em..... 30/08/2007
 Unidade Adm.: 13552 - EEPG - PEDRO BIANCHINI (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000003001519
 NOME..... (330150014) SUELI MARTA DA ROCHA
 Em..... 30/08/2007
 Unidade Adm.: 14435 - EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000003001521
 NOME..... (713440023) TANIA CRISTINA DA SILVA
 Em..... 30/08/2007
 Unidade Adm.: 10057 - EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000003000369
 NOME..... (200490010) TELMA PACINI
 Em..... 30/08/2007
 Unidade Adm.: 12360 - EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000003000641
 NOME..... (333210018) TEREZINHA PIVA
 Em..... 30/08/2007
 Unidade Adm.: 16500 - EEPG - MARIO SPINELLI (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000003000399
 NOME..... (337640017) WAGNO DOMINGOS DA SILVA
 Em..... 30/08/2007
 Unidade Adm.: 13013 - EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000003000401
 NOME..... (337640017) WAGNO DOMINGOS DA SILVA
 Em..... 29/08/2007
 Unidade Adm.: 13013 - EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000003000267
 NOME..... (364300019) ZILDA CESCO
 Em..... 30/08/2007
 Unidade Adm.: 12211 - EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000003001477
 NOME..... (336020015) ZILENE FRANCISCA BATISTA
 Em..... 30/08/2007
 Unidade Adm.: 124060 - E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES (SEDUC)
 Processo Numr.: 00000003001419
 NOME..... (561260052) ZUNILDA BEATRIZ LUJAN
 Em..... 30/08/2007
 Unidade Adm.: 49832 - EEPG SALIM FELICIO (SEDUC)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 31 de Agosto de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao
 PORTARIA N. 03/SEDUC/00697/2007 DE: 03/09/2007
 O Secretário de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 689009/6572 - REGIME DE TRABALHO INTEGRAL DOS PROFISSIONAIS DA
 EDUCACAO B

Processo Numr.: 210502
 NOME..... (53840011) CATARINA DE ARRUDA CORTEZ
 A Partir de.: 05/05/2007 Ate 12/06/2007

Processo Numr.: 322025
 NOME..... (45040010) JOSE LUIZ ALVES
 A Partir de.: 12/07/2007

Processo Numr.: 301698
 NOME..... (579910067) SELMA SCHNEIDER
 A Partir de.: 26/06/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 31 de Agosto de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao
 PORTARIA N. 03/SEDUC/00698/2007 DE: 03/09/2007
 O Secretário de Estado de Educacao

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR, referenciando
 Evento: 689092/6572 - CESSACAO DE REGIME DE TRAB. INTEG.DOS PROF. DA EDUC.
 BASICA

Processo Numr.: 111484
 NOME..... (681210052) JOAO ORACY DE OLIVEIRA BARBOSA

Em.....: 01/02/2007
 Processo Numr.: 11204630
 NOME.....: (199270015) JULIETA DOS SANTOS RIBEIRO NUNES DOMINGUES
 Em.....: 01/02/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 31 de Agosto de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00699/2007 DE: 03/09/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR, referenciando
 Evento: 780090/6220 - CESSACAO DE AULAS ADIC. P/ PROFIS DA EDUC. BASICA

- FUNDEF

Processo Numr.: 00000003001493
 NOME.....: (335280013) ELAINE MALHEIROS PERICIN
 Em.....: 30/08/2007
 Unidade Adm.: 76180 - PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES (SEDUC)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 31 de Agosto de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao
 Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00700/2007 DE: 03/09/2007

O Secretario de Estado de Educacao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR, referenciando
 Evento: 781096/6220 - CESSACAO DE AULAS ADIC. P/ PROFIS DA EDUC. BASICA

- FUNDEF

Processo Numr.: 00000003001569
 NOME.....: (340810017) ADELIA BORGES FERREIRA
 Em.....: 30/08/2007
 Unidade Adm.: 15482 - EEPG - RUI BARBOSA (SEDUC)

Processo Numr.: 00000003001089
 NOME.....: (268330018) APARECIDA PEREIRA DA SILVA
 Em.....: 30/08/2007
 Unidade Adm.: 10952 - EEPG - PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS (SEDUC)

Processo Numr.: 00000003001347
 NOME.....: (202500012) CASSIANO TRINDADE NETO
 Em.....: 30/08/2007
 Unidade Adm.: 14958 - EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA (SEDUC)

Processo Numr.: 00000003001749
 NOME.....: (310950015) CLARICINDO GONCALVES DE SOUZA
 Em.....: 30/08/2007
 Unidade Adm.: 13048 - EEPG - DEP. DORMEVAL FARIA (SEDUC)

Processo Numr.: 00000003001179
 NOME.....: (446910082) DENIZE JOSE MARTINS
 Em.....: 30/08/2007
 Unidade Adm.: 12785 - EEPG - CEL. ARTHUR BORGES (SEDUC)

Processo Numr.: 00000003001175
 NOME.....: (395080061) EDILZA LEILLE DE ARRUDA
 Em.....: 30/08/2007
 Unidade Adm.: 12726 - EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA (SEDUC)

Processo Numr.: 00000003000971
 NOME.....: (347620078) EDNA ALVES PEREIRA
 Em.....: 30/08/2007
 Unidade Adm.: 11932 - EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS (SEDUC)

Processo Numr.: 00000003001169
 NOME.....: (548130086) ELIANE EUGENIA DE ARRUDA
 Em.....: 30/08/2007
 Unidade Adm.: 12726 - EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA (SEDUC)

Processo Numr.: 00000003000671
 NOME.....: (226540014) ELIDUENES NEVES
 Em.....: 30/08/2007
 Unidade Adm.: 21628 - EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO (SEDUC)

Processo Numr.: 00000003001661
 NOME.....: (204380022) ELIZABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Em.....: 30/08/2007
 Unidade Adm.: 38636 - EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO (SEDUC)

Processo Numr.: 00000003001319
 NOME.....: (657550051) ERISON COSTA DE OLIVEIRA
 Em.....: 30/08/2007
 Unidade Adm.: 14559 - EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA (SEDUC)

Processo Numr.: 00000003001753
 NOME.....: (657550051) ERISON COSTA DE OLIVEIRA
 Em.....: 29/08/2007
 Unidade Adm.: 14621 - EEPG - MARECHAL RONDON (SEDUC)

Processo Numr.: 00000003001357
 NOME.....: (202540014) EVA SOUZA BISPO
 Em.....: 30/08/2007
 Unidade Adm.: 15040 - EEPG - CORONEL VANIQUE (SEDUC)

Processo Numr.: 00000003001363
 NOME.....: (344730018) EVANIR TONIAZZO ANTONINI
 Em.....: 30/08/2007
 Unidade Adm.: 15040 - EEPG - CORONEL VANIQUE (SEDUC)

Processo Numr.: 00000003001733
 NOME.....: (716360055) GENI GODIEMSKI
 Em.....: 30/08/2007
 Unidade Adm.: 97012 - E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO (SEDUC)

Processo Numr.: 00000003001105

NOME.....: (172260019) GILBERTO ANTONIO DE MAGISTRI
 Em.....: 30/08/2007
 Unidade Adm.: 11126 - EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA (SEDUC)

Processo Numr.: 00000003001253
 NOME.....: (192530011) HELENA COSTA DE ARAUJO
 Em.....: 30/08/2007
 Unidade Adm.: 13528 - EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZZO (SEDUC)

Processo Numr.: 00000003001285
 NOME.....: (710770057) IVANDIR TONIN
 Em.....: 30/08/2007
 Unidade Adm.: 14206 - EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA (SEDUC)

Processo Numr.: 00000003001267
 NOME.....: (309670012) JOAQUINA MARQUES DE OLIVEIRA FILHA
 Em.....: 30/08/2007
 Unidade Adm.: 13889 - EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO (SEDUC)

Processo Numr.: 00000003001017
 NOME.....: (859140016) JOSE ROBERTO DA COSTA
 Em.....: 30/08/2007
 Unidade Adm.: 12360 - EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA (SEDUC)

Processo Numr.: 00000003001071
 NOME.....: (187550018) JOSELINA MARIA DA SILVA
 Em.....: 30/08/2007
 Unidade Adm.: 9903 - EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA (SEDUC)

Processo Numr.: 00000003001029
 NOME.....: (612590054) JUCELINA FERREIRA DE CAMPOS
 Em.....: 30/08/2007
 Unidade Adm.: 12360 - EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA (SEDUC)

Processo Numr.: 00000003001189
 NOME.....: (225670011) LELIA DOMINGUES FERREIRA
 Em.....: 30/08/2007
 Unidade Adm.: 13013 - EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO (SEDUC)

Processo Numr.: 00000003001307
 NOME.....: (193300010) LUCENIR MAZINI FAUSTINO
 Em.....: 30/08/2007
 Unidade Adm.: 14443 - EEPG - 15 DE OUTUBRO (SEDUC)

Processo Numr.: 00000003001721
 NOME.....: (757810039) LUCIANA DAUFENBACH
 Em.....: 30/08/2007
 Unidade Adm.: 69582 - E. E. NOVO MUNDO (SEDUC)

Processo Numr.: 00000003001249
 NOME.....: (454420056) LUCIANO LANG DE MORAES
 Em.....: 30/08/2007
 Unidade Adm.: 13498 - EEPG - 12 DE ABRIL (SEDUC)

Processo Numr.: 00000003001701
 NOME.....: (252880013) LUSIMAR APARECIDA GUIMARAES
 Em.....: 30/08/2007
 Unidade Adm.: 49964 - EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO (SEDUC)

Processo Numr.: 00000003001557
 NOME.....: (151080011) MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA
 Em.....: 30/08/2007
 Unidade Adm.: 15229 - EEPG - MARECHAL RONDON (SEDUC)

Processo Numr.: 00000003001741
 NOME.....: (171930010) MARIA JOSE DO NASCIMENTO
 Em.....: 30/08/2007
 Unidade Adm.: 124060 - E. E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES (SEDUC)

Processo Numr.: 00000003000815
 NOME.....: (634960075) MARIA MARGARETE SILVA
 Em.....: 30/08/2007
 Unidade Adm.: 12564 - EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA (SEDUC)

Processo Numr.: 00000003000967
 NOME.....: (330520016) MARIA MARGARETE DE SIQUEIRA
 Em.....: 30/08/2007
 Unidade Adm.: 9938 - EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA (SEDUC)

Processo Numr.: 00000003000997
 NOME.....: (634960075) MARIA MARGARETE SILVA
 Em.....: 29/08/2007
 Unidade Adm.: 12564 - EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA (SEDUC)

Processo Numr.: 00000003001153
 NOME.....: (634960075) MARIA MARGARETE SILVA
 Em.....: 28/08/2007
 Unidade Adm.: 12564 - EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA (SEDUC)

Processo Numr.: 00000003001281
 NOME.....: (355900017) MARIA RITA BEZERRA REIS
 Em.....: 30/08/2007
 Unidade Adm.: 14150 - EEPG - SANTA TEREZINHA (SEDUC)

Processo Numr.: 00000003001717
 NOME.....: (594220050) MARIA SILVA TAVARES
 Em.....: 30/08/2007
 Unidade Adm.: 68713 - EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE (SEDUC)

Processo Numr.: 00000003001159
 NOME.....: (119140012) MARIETE DE FATIMA LEITE DE MEDEIROS NUNES
 Em.....: 30/08/2007
 Unidade Adm.: 12645 - EEPG - GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE (SEDUC)

Processo Numr.: 00000003000785
 NOME.....: (39210014) ROSA ESTELA FERREIRA DA COSTA DE ABREU LIMA
 Em.....: 30/08/2007
 Unidade Adm.: 13510 - EEPG - NORBERTO SCHWANTES (SEDUC)

Processo Numr.: 00000003001077
 NOME.....: (255970013) ROSELI MARIA MARTINS ALBERNAZ
 Em.....: 30/08/2007
 Unidade Adm.: 10243 - EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA (SEDUC)

Processo Numr.: 00000003001193
 NOME.....: (328100013) SANDRA REGINA MONTEIRO MENDONCA NOGUEIRA
 Em.....: 28/08/2007
 Unidade Adm.: 13013 - EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO (SEDUC)

Processo Numr.: 00000003001309
 NOME.....: (330150014) SUELI MARTA DA ROCHA
 Em.....: 30/08/2007
 Unidade Adm.: 14460 - EEPG - JULIO MULLER (SEDUC)

Processo Numr.: 00000003000995
 NOME.....: (162960018) TEREZA PINTO DE ARRUDA PEAGUDA
 Em.....: 30/08/2007
 Unidade Adm.: 12564 - EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA (SEDUC)

Processo Numr.: 00000003001105

Processo Numr.: 000000003000777
 NOME.....: (218920016) VERA LUCIA OLIVO PEREIRA
 Em.....: 30/08/2007
 Unidade Adm.: 15237 - EEPFG - MIGUEL BARBOSA (SEDUC)
 Processo Numr.: 000000003001013
 NOME.....: (369780019) ZERAIAS CIRIACO DIAS
 Em.....: 30/08/2007
 Unidade Adm.: 9938 - EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA (SEDUC)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Educacao,
 em Cuiaba, 31 de Agosto de 2007.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretario de Estado de Educacao

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00092/2007 DE: 03/09/2007

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.

Social
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 1019007/9016 - LICENCA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADOS INSS
 Processo Numr.: S/N
 NOME.....: (1115940047) CRISTIANE CRUZ DOS SANTOS MELLO
 A Partir de.: 01/02/2006 Ate 18/03/2006

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.
 Social,
 em Cuiaba, 31 de Agosto de 2007.
 Terezinha de Souza Maggi
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2007/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h30m às 09h do dia 25 de setembro de 2007.
INÍCIO DA SESSÃO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
 A partir das 09h do dia 25 de setembro de 2007.
OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de sinalizadores (velados sirene – velados kojak com LED'S), sinalizadores LED'S com luz de beco, farol de manejo, compartimento (cela) com divisória em policarbonato para veículos BLAZER/ GM e PARATI/VW, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.
RETIRADA DO EDITAL:
 - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: sala de Pregão nº. 02 da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 03 de setembro de 2007.
 Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
 DE PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 005/2007

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, convoca as empresas: ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA, TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA e ATRATIVA ENGENHARIA LTDA, par7a participarem da abertura dos envelopes de propostas de preços que será no dia 05/09/2007 à 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

Cuiabá, 03 de setembro de 2007

Eduardo Tomio Iwashita
 Superintendente de Licitação

VISTO:
 Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 035/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que sagrou-se vencedora da licitação a empresa ECP – EMPRESA DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

Cuiabá, 03 de setembro de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita
 Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 038/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que sagrou-se vencedora da licitação a empresa AGRITOP – TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PROJETOS LTDA.

Cuiabá, 03 de setembro de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita
 Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO PREGÃO Nº 050/2007 – SEDUC

PROCESSOS nº 219860/2007 SEDUC – TR 561/07

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Menor Preço, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de instrumentos para compor 20 fanfarras em escolas da Rede Pública Estadual de Ensino.

CRENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 17 de Setembro de 2007 às 14h 30 min.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 17 de Setembro de 2007, a partir das 14h:30min

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão N.º 03 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: www.seduc.mt.gov.br/ www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (65) 3613-6304 – Fax: (65) 3613-6335
PREGOEIRO OFICIAL: Ivany Antunes dos Reis
 E-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: Ságus Moraes de Sousa.
 Cuiabá, 28 de Agosto de 2007.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 020/2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros designados pela Portaria GAB nº244/2006/GB/SES, comunicam aos interessados que o Resultado final do Pregão Presencial Nº 020/2007, terá a seguinte alteração:

Onde se Lê:

EMPRESA	ITEM	QUANT.	VALOR TOTAL
VS DATA COMERCIAL DE INF. LTDA	01	120	R\$ 14.469,00

Leia-se:

EMPRESA	ITEM	QUANT.	VALOR TOTAL
VS DATA COMERCIAL DE INF. LTDA	01	120	R\$ 14.469,60

Cuiabá (MT), 03 de Setembro de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS Coordenador de Licitação e Aquisição/Pregoeiro	LUIS GALDINO DE MEDEIROS Gerente de Licitação/Pregoeiro	ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR Pregoeiro
---	--	--------------------------------------

Documento original assinado nos autos do processo.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 411/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **CÉLIO JOUBERT FÚRIO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2001, para serem gozados da seguinte forma: **15 (quinze) dias a partir do dia 24.09.2007 e 15 (quinze) dias a partir do dia 07.12.2007**, conforme Processo nº 004648-01/2007.

Conceder ao Dr. **WAGNER CEZAR FACHONE**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2006, para serem gozados a partir do dia **07.01.2008**, conforme Processo nº 004516-01/2007.

Conceder ao Dr. **LUCIANO MARTINS DA SILVA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2006/2007, para serem gozados da seguinte forma: **15 (quinze) dias a partir do dia 10.09.2007 e 15 (quinze) dias a partir do dia 05.12.2007**, conforme Processo nº 004654-01/2007.

Conceder à Drª. **JANUÁRIA DORILÊO BULHÕES**, Promotora de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2006, para serem gozados da seguinte forma: **15 (quinze) dias a partir do dia 03.12.2007 e 15 (quinze) dias a partir do dia 07.04.2008**, conforme Processo nº 004471-01/2007.

Conceder ao Dr. **RODRIGO BARBOSA DE ABREU**, Promotor de Justiça, o gozo de **18 (dezoito) dias de férias compensatórias**, sendo **12 (doze) dias referente ao plantão de 20 a 31.12.2005 e 06 (seis) dias referente ao plantão de 1º a 06.01.2006**, para serem gozados da seguinte forma: **12 (doze) dias a partir do dia 27.08.2007 e 06 (seis) dias a partir do dia 10.09.2007**, conforme Processo nº 004437-01/2007.

Conceder ao Dr. **MAURO ZAQUE DE JESUS**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2005, para serem gozados da seguinte forma: **15 (quinze) dias a partir do dia 10.09.2007 e 15 (quinze) dias a partir do dia 15.10.2007**, conforme Processo nº 004678-01/2007.

Conceder ao Dr. **CLÁUDIO CESAR MATEO CAVALCANTE**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2004, para serem gozados da seguinte forma: **15 (quinze) dias a partir do dia 15.10.2007 e 15 (quinze) dias a partir do dia 07.01.2008**, conforme Processo nº 004649-01/2007.

Conceder ao Dr. **MILTON MATTOS DA SILVEIRA NETO**, Promotor de Justiça, **60 (SESSENTA) dias de férias individuais**, referente aos exercícios de 2006/2007, para serem gozados da seguinte forma: **30 (trinta) dias a partir do dia 10.09.2007 e 30 (trinta) dias a partir do dia 01.03.2008**, conforme Processo nº 004756-01/2007.

Conceder ao Dr. **LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2004/2005, para serem gozados a partir do dia **03.09.2007**, conforme Processo nº 004757-01/2007.

Conceder ao Dr. **MARCELO CAETANO VACCHIANO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2006, para serem gozados da seguinte forma: **15 (quinze) dias a partir do dia 16.10.2007 e 15 (quinze) dias a partir do dia 02.01.2008**, conforme Processo nº 004696-01/2007.

Retificar, em parte, a Portaria nº 412/2006-PGJ, que concedeu ao Dr. **MARCELO CAETANO VACCHIANO**, Promotor de Justiça, o gozo de **15 (quinze) dias de férias individuais**, remanescente do exercício de 2004/2005, a partir do dia **20.01.2007**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia a **01.10.2007**, conforme Processo nº 004696-01/2007.

Conceder ao Dr. **SIGER TUTIYA**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2002, para serem gozados da seguinte forma: **15 (quinze) dias a partir do dia 17.10.2007 e 15 (quinze) dias a partir do dia 17.07.2008**, conforme Processo nº 004755-01/2007.

Retificar, em parte, a Portaria nº 274/2007-PGJ, que concedeu ao Dr. **AMARILDO CESAR FACHONE**, Promotor de Justiça, o gozo de **15 (quinze) dias de férias individuais**, remanescente do exercício de 1998, a partir do dia **15.10.2007**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **03.09.2007**, conforme Processo nº 004754-01/2007.

Retificar, em parte, a Portaria nº 274/2007-PGJ, que concedeu à Drª. **NAYARA ROMAN MARIANO SCOLFARO**, Promotora de Justiça, o gozo de **15 (quinze) dias de férias individuais**, remanescente do exercício de 2006, a partir do dia **13.08.2007**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **20.08.2007**, conforme Processo nº 004728-01/2007.

Conceder à Drª. **NAYARA ROMAN MARIANO SCOLFARO**, Promotora de Justiça, **30 (trinta) dias de férias individuais**, referente ao exercício de 2006, para serem gozados a partir do dia **24.09.2007**, conforme Processo nº 004766-01/2007.

Retificar, em parte, a Portaria nº 313/2007-PGJ, que

concedeu ao Dr. **VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Procurador de Justiça, o gozo de **15 (quinze) dias de férias individuais**, remanescente do exercício de 2006, a partir do dia **24.09.2007**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia a **27.09.2007**, conforme Processo nº 004391-01/2007.

Conceder ao Dr. **NILTON CÉSAR PADOVAN**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos ao período de **17.07.2007 a 15.08.2007**, conforme Processo nº 004169-01/2007.

Conceder ao Dr. **MARCOS BULHÕES DOS SANTOS**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2000, para serem gozados da seguinte forma: **15 (quinze) dias a partir do dia 03.12.2007 e 15 (quinze) dias, a partir do dia 07.04.2008**, conforme Processo nº 004476-01/2007.

Conceder ao Dr. **CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2006, para serem gozados da seguinte forma: **15 (quinze) dias a partir do dia 03.09.2007 e 15 (quinze) dias, a partir do dia 05.12.2007**, conforme Processo nº 004574-01/2007.

Conceder à Drª. **LAÍS GLAUCE ANTONIO DOS SANTOS**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2005, para serem gozados a partir do dia **03.10.2007**, conforme Processo nº 004547-01/2007.

Conceder à Drª. **ELISAMARA SIGLES VODONÓS**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **coletivas**, referente ao exercício de 2002, para serem gozados da seguinte forma: **15 (quinze) dias a partir do dia 18.09.2007 e 15 (quinze) dias, a partir do dia 01.09.2008**, conforme Processo nº 004509-01/2007.

Conceder ao Dr. **ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2005, para serem gozados da seguinte forma: **15 (quinze) dias a partir do dia 10.09.2007 e 15 (quinze) dias, a partir do dia 14.07.2008**, conforme Processo nº 004480-01/2007.

Retificar, em parte, a Portaria nº 373/2007-PGJ, que concedeu ao Dr. **BENEDITO XAVIER DE SOUZA CORBELINO**, Procurador de Justiça, o gozo de **30 (trinta) dias de férias individuais**, referente ao exercício de 2005, a partir do dia **06.08.2007**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **10.09.2007**, conforme Processo nº 004533-01/2007.

Conceder à Drª. **ELISAMARA SIGLES VODONÓS**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **coletivas**, referente ao exercício de 2003, para serem gozados, a partir do dia **07.01.2008**, conforme Processo nº 004508-01/2007.

Conceder à Drª. **SALETE MARIA BÚFALO PODEROSO**, Promotora de Justiça, **03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a **24.07.2007**, conforme Processo nº 004275-01/2007.

Conceder à Drª. **DANIELA BERIGO BÜTTNER CASTOR**, Promotora de Justiça, **01 (um) dia de licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a **27.07.2007**, conforme Processo nº 004407-01/2007.

Conceder ao Dr. **PAULO FERREIRA ROCHA**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 1996, para serem gozados da seguinte forma: **15 (quinze) dias a partir do dia 15.08.2007 e 15 (quinze) dias, a partir do dia 15.10.2007**, conforme Processo nº 004651-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de agosto de 2007.
Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 004597-01/2007 **ESPÉCIE:** Contrato nº. 056/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça-PGJ e a Empresa KADRI & KADRI LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Nobreaks, nos termos do procedimento licitatório TP nº 049/2007 e seus anexos. **VALOR:** R\$ 51.876,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais). **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 2825.9900, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, Fonte: 100 **PRAZO:** 30 (trinta) dias. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PGJ/MT; e Douglas da Cruz Dias - Representante da Contratada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNJUS/PGE-MT
LICITAÇÃO DESERTA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 07/FUNJUS-PGE/2007
(PROCESSO Nº 115511/2007-PGE)

O Pregoeiro Oficial do FUNJUS – FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PGE, designado pela Portaria nº 13/PGE/2007, de 20-01-2007, publicado no D.O.E. Em 12-03-2007, torna público que em face do não comparecimento de licitantes interessados à sessão realizada na data de 31-08-2007, às 14h30m, na Sala nº 03 de Pregões da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de

Administração, sito à Avenida transversal, bloco C-3, Palácio Paiaguás, Centro Político e Administrativo, Cuiabá – Mato Grosso, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE UNIFORMES FEMININOS PARA AS SERVIDORAS DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, conforme especificações discriminadas no Anexo I - Formulário Padrão de Proposta / Termo de Referência deste edital, **declarou-se o referido pregão deserto, aguardando-se andamento de nova sessão para posterior divulgação.**

Cuiabá-MT, 3 de setembro de 2007.

Gonçalbert Torres de Paula
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

ERRATA

Na matéria publicada do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição do dia 29-8-2007, pág. 63.

ONDE SE LÊ:

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 133/JJC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar nº 269 de 22 de Janeiro de 2.007, **NOTIFICO** o Sr. **Elmo Alves Garcia**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme o parágrafo 2º do artigo 61 da Lei supracitada, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao seguinte processo :

Processo	5.779-7/07
Interessada	Câmara Municipal de Gaúcha do Norte
Assunto	Contas Anuais referente ao exercício de 2000

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no parágrafo único do Art. 6 da Lei Complementar nº 269 de 22 de janeiro de 2.007/TCE.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 29 de agosto de 2.007.

Conselheiro Júlio José de Campos
Relator

LEIA -SE:

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 134/JJC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar nº 269 de 22 de Janeiro de 2.007, **NOTIFICO** o Sr. **Elmo Alves Garcia**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme o parágrafo 2º do artigo 61 da Lei supracitada, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao seguinte processo :

Processo	5.779-7/2007
Interessada	Câmara Municipal de Gaúcha do Norte
Assunto	Contas Anuais referente ao exercício de 2006

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no parágrafo único do Art. 6 da Lei Complementar nº 269 de 22 de janeiro de 2.007/TCE.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 29 de agosto de 2.007.

Conselheiro Júlio José de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 30 de agosto de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 135/ALC/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução Nº 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Prefeito Municipal de Alto Paraguai, Sr. **Umbelino Alves de Campos**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 8.671-1/2006**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 29 de agosto de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 30 de agosto de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 317/JJC/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS.

JULGADO NO DIA 29-8-2007

PROCESSO N.º 9.389-0/2007

INTERESSADO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DO BALANCETE DO MÊS DE ABRIL/2007.

DESPACHO

Em consonância com o art. 40, combinado com o artigo 198, § 2º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, e tendo em vista o documento de Arrecadação de fl. 18-TC, considero **QUITE** perante esta Casa, o Sr. **Faustino Dias Neto**, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Leverger, tendo em vista o cumprimento em sua totalidade da multa imposta através do Acórdão nº 1.883/2007, no valor de 10 (dez) UPF's, referente a não remessa do balancete mensal do mês de abril de 2007 do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio de Leverger ao

Tribunal de Contas deste Estado, determinando a devida **baixa** nos registros desta Corte de Contas e o devido **arquivamento** do presente processo.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 3 de setembro de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RELAÇÃO Nº 065/2007

PROCESSO : 12.860-0/2007

INTERESSADO(A) : MARY MÁRCIA GONÇALVES DA SILVA COSTA MARQUES

ASSUNTO : LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 23 do Decreto nº. 5.263/02 c/c artigo 2º, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº. 128/2003, com redação dada pela Lei Complementar nº. 247, de 12 de julho de 2006, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC e manifestação da Coordenadoria de Serviços Sociais, à fl. 05V-TC, bom como o Parecer nº 522/2007 da Procuradoria Consultiva à fl. 08-TC, **DEFIRO** 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/7/2007 a 26/7/2007, à Sr. **MARY MÁRCIA GONÇALVES DA SILVA COSTA MARQUES**, conforme Laudo de Inspeção de Saúde da Coordenadoria Geral de Perícia Médica nº. 07600/INS-CBA-2007 à fl. 02-TC, datado de 28/7/2007.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007.

Cons. José Carlos Novelli

Presidente

PROCESSO : 12.988-7/2007

INTERESSADO(A) : MARIA DAS DORES SILVA MODESTO

ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, que modificou o art. 109 da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e de acordo com o Parecer nº 519/2007 da Procuradoria Consultiva à fl. 09-TC, considerando, ainda, a não ocorrência das restrições do art. 110 do referido Estatuto, LC 04/90, **DEFIRO** o pedido da Sr. **MARIA DAS DORES SILVA MODESTO**, concedendo-lhe 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes ao quinquênio ininterrupto de 1º-7-2002 a 30-6-2007.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 27 de agosto de 2007.

Cons. José Carlos Novelli

Presidente

PROCESSO : 13.189-0/2007

INTERESSADO(A) : WALDIR MARINHO DA SILVA

ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, que modificou o art. 109 da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e de acordo com o Parecer nº 523/2007 da Procuradoria Consultiva à fl. 09-TC, considerando, ainda, a não ocorrência das restrições do art. 110 do referido Estatuto, LC 04/90, **DEFIRO** o pedido do Sr. **WALDIR MARINHO DA SILVA**, concedendo-lhe 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes ao quinquênio ininterrupto de 11-8-2002 a 10-8-2007.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 27 de agosto de 2007.

Cons. José Carlos Novelli

Presidente

PROCESSO : 13.181-4/2007

INTERESSADO(A) : BENEDITO RUFINO COSTA ARRUDA

ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, que modificou o art. 109 da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e de acordo com o Parecer nº 524/2007 da Procuradoria Consultiva à fl. 09-TC, considerando, ainda, a não ocorrência das restrições do art. 110 do referido Estatuto, LC 04/90, **DEFIRO** o pedido do Sr. **BENEDITO RUFINO COSTA ARRUDA**, concedendo-lhe 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes ao quinquênio ininterrupto de 12-8-2002 a 11-8-2007.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 27 de agosto de 2007.

Cons. José Carlos Novelli

Presidente

PROCESSO : 13.306-0/2007

INTERESSADO(A) : JUSTINO MORAES

ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, que modificou o art. 109 da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e de acordo com o Parecer nº 544/2007 da Procuradoria Consultiva à fl. 09-TC, considerando, ainda, a não ocorrência das restrições do art. 110 do referido Estatuto, LC 04/90, **DEFIRO** o pedido do Sr. **JUSTINO MORAES**, concedendo-lhe 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes ao quinquênio ininterrupto de 16-8-2002 a 15-8-2007, devendo-se observar o disposto no art. 111 da Lei Complementar n. 04/1990.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 29 de agosto de 2007.

Cons. José Carlos Novelli

Presidente

PROCESSO : 13.235-7/2007
 INTERESSADO(A) : MÁRCIA REGINA DE LARA
 ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

DECISÃO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, que modificou o art. 109 da LC nº 04/90, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e de acordo com o Parecer nº 545/2007 da Procuradoria Consultiva à fl. 09-TC, considerando, ainda, a não ocorrência das restrições do art. 110 do referido Estatuto, LC 04/90, **DEFIRO** o pedido da Srª. **MÁRCIA REGINA DE LARA**, concedendo-lhe 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes ao quinquênio ininterrupto de 8-8-2002 a 7-8-2007, devendo-se observar o disposto no art. 111 da Lei Complementar n. 04/1990.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 29 de agosto de 2007.
 Cons. José Carlos Novelli
 Presidente

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 3 de setembro de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
JOSÉ CARLOS NOVELLI

ATO Nº 119/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002, tendo em vista o que consta dos autos dos processos nºs 16.201-9/2005, e 16.773-8/2005 – apenso, e em cumprimento ao item 13 do Edital nº 01/2005, que trata do concurso público para provimento de cargo efetivo de Auditor Público Externo, homologado pela Portaria nº 008, de 19.01.06, e Acórdão nº 459, de 28.03.06,

RESOLVE:

NOMEAR os candidatos aprovados para o cargo de Auditor Público Externo, Classe "A", Referência 1, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ordem de classificação, para tomarem posse, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação, devendo apresentar os documentos relacionados no item 12 do Edital nº 01/2005, sendo os seguintes:

Ampla Concorrência:

DOUGLAS DA SILVA MORAES
ALISSON FRANCIS VICENTE MORAES
EDNÉIA ROSENDO DA SILVA
DANIELY GARCIA CARDOSO
PAULO CÉSAR PAIM

Portador de Necessidade Especial:

ANA CAROLLINA SOUZA WINTER

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 30 de agosto de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PORTARIA Nº 138/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 13.415-5/2007,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 4º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **HERMES DALL'AGNOL**, para a Referência 8, da categoria funcional de Auditor Público Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 11 de agosto de 2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 03 de setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PORTARIA Nº 139/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 13.240-3/2007,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 22, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **JOCY CARMEN DE MORAES NASCIMENTO**,

para a Referência 3, da categoria funcional de Agente de Limpeza, Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 03 de setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PORTARIA Nº 140/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 13.318-3/2007,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **RENATA ARRUDA ROSAS FERRARI**, para a Referência 3, da categoria funcional de Assistente de Plenário, Classe "C", com efeitos financeiros a partir de 31 de julho de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 03 de setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PORTARIA Nº 141/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 13.316-7/2007,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, a servidora estável **ANA MARIA GARCIA FANAIA**, para a Referência 8, da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 12 de agosto de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 03 de setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

PORTARIA Nº 142/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 13.334-5/2007,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso I, c/c artigo 7º, inciso III, da Lei nº 7.858/2002, o servidor estável **FLOREGINDO FERREIRA DOS REIS**, para a Classe "D", da categoria funcional de Técnico Instrutivo e de Controle, Referência 5, com efeitos financeiros a partir de 15 de agosto de 2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 03 de setembro de 2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
 Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 136 /ALC/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução Nº 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** a ex-vereadora da Câmara Municipal de Arenópolis, **Sra. Maria da Conceição Damasceno**, para que no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo Nº 6.607-9/2001**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 21 de agosto de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
 Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 3 de setembro de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT. AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº. 008/2007. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Vila Nova no Município de Água Boa-MT. **REALIZAÇÃO:** 18/09/2007. **HORAS:** 14:00 hs. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes. Água Boa - MT, 03 de Setembro de 2007.

Maurício Acadroli - Presidente da Comissão de Licitação.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 014/2007

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 544/2006, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 014/2007, julgado às 09:00 horas do dia 31 de agosto de 2007, foi declarado o seguinte resultado: para o item 08 foi declarada vencedora a empresa: CAIABI IMOBILIÁRIA E LOTEAMENTO LTDA, dos itens 01, 02 e 04 foi declarada vencedora a empresa RODA VIVA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, dos itens 03, 05, 06 e 07 não foi apresentado proposta por nenhuma das empresas participantes.

Alta Floresta-MT, 03 de setembro de 2007.

Maria Izaura Dias Alfonso
Prefeita

Ana Lucia Almeida Santos Sandmann
Pregoeira

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT PRORROGAÇÃO DE EDITAL - CARTA CONVITE Nº 037/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **CARTA CONVITE Nº 037/2007**, do tipo **MENOR PREÇO**, para Aquisição De Material De Consumo Para Diversas Secretarias, com abertura prevista para o dia 27/08/2007 às 13:00 horas, fica prorrogada para o dia 06/09/2007 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Dom Aquino, 346 – centro – CEP: 78.770-000 – Alto Garças – MT. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0XX66) 3471-1155 com a Presidenta da CPL das 12:00 às 16:00.

Alto Garças – MT, 29 de agosto de 2007.

Adelaide Aparecida Hermes

Presidenta da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT

EXTRATO DE CONTRATOS – (fundamento legal geral Lei 8.666/93 e suas alterações)

PARTE: CÉLIA BETTA – CONTRATO: 07/07, OBJETO: Locação de Imóvel, VALOR: R\$ 2.365,00, VIGÊNCIA: 01/08/07 a 31/12/07 / PARTE: CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA, CONTRATO: 07/07, OBJETO: Prestação de serviço de Retro Escavadeira, VALOR: R\$ 4.500,00, VIGÊNCIA: 06/08/07 a 06/10/07 / PARTE: CRISTIANO DA ROCHA, CONTRATO: 07/07, OBJETO: Prestação de serviços de Pintura para o Hospital, VALOR: R\$ 7.500,00, VIGÊNCIA: 06/08/07 a 31/12/07 / PARTE: CLAUDEMILSON DE SOUZA UMBELINO, CONTRATO: 07/07, OBJETO: Prestação de serviços para confecção de meio-fios, VALOR: R\$ 35.000,00, VIGÊNCIA: 06/08/07 a 31/12/07 / PARTE: CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONTRATO: 07/07, OBJETO: Construção de um centro de Múltiplo Uso, VALOR: R\$ 175.964,66, VIGÊNCIA: 24/08/07 a 31/12/07 / PARTE: MARIO PAIS BARBOSA, CONTRATO: 07/07, OBJETO: serviços de Divulgação de notas e atos oficiais do Município de Alto Taquari, VALOR: R\$ 10.000,00, VIGÊNCIA: 28/08/07 a 31/12/07 / PARTE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E AGROPECUÁRIA DE ALTO TAQUARI, CONTRATO 07/07, OBJETO: Contratação de espaço na rádio como meio de comunicação para divulgação, acompanhamento, pesquisa e informação de atos oficiais, VALOR: R\$ 7.200,00, VIGÊNCIA: 30/08/07 a 31/12/07 / PARTE: SONIA OLIVEIRA BRAUN, CONTRATO: 07/07, OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza, VALOR: R\$ 15.801,94, VIGÊNCIA: 30/08/07 a 31/12/07 / PARTE: FÊNIX SUPERMERCADO, CONTRATO: 07/07, OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza, VALOR: R\$ 15.550,27, VIGÊNCIA: 30/08/07 a 31/12/07 / PARTE: LUCIANE LINO LOURENÇO, CONTRATO: 07/07, OBJETO: Aquisição de Medicamentos, VALOR: R\$ 53.074,10, VIGÊNCIA: 31/08/07 a 31/12/07 / PARTE: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CONTRATO: 08/07, OBJETO: Aquisição de Medicamentos, VALOR: R\$ 24.694,00, VIGÊNCIA: 31/08/07 a 31/12/07.

Jusinéia Menezes de Carvalho – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS 009 / 2007

O município de Alto Taquari – MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimentos dos interessados que sagraram-se vencedoras as empresas Construoeste – Pré-moldados e Construções Ltda e M. A. Fontes Vano - ME.

Alto Taquari – MT, 03 de setembro de 2007.

Jusinéia Menezes de Carvalho
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade Concorrência

Pública nº 002/2007, destinada Aquisição de máquinas, caminhões e equipamentos novos para atender a secretária municipal de sistema viário (sinfra), teve como vencedora(s) a empresa(s): M. Diesel Caminhões e Ônibus Ltda com o valor total de R\$ 344.000,00; Tork Sul Com. de Peças e Maq. Ltda. com o valor de R\$ 330.000,00; Facchini Comércio Impot. e Exportação Ltda com o valor total de R\$ 171.800,00; Kcinco Caminhões e Ônibus Ltda com o valor total de R\$ 95.980,00. Campo Novo do Parecis - MT, 31 de Agosto de 2007.

Adolfo Neumann

Pres. Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO/MT EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2007 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 004/2007

GERENCIADORA: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT. **FORNECEDORA:** PRISCILA V. DA SILVA & CIA LTDA – EPP. **VIGENCIA:** 03/09/2007 à 31/12/2007. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e de consumo para atender à prefeitura e suas unidades, conforme segue: **item 01 - abacaxi – unid**, quant. 6, valor unitário 1,56, valor total 9,36; **item 02 - abobora – kg**, quant. 12, valor unitário 1,39, valor total 16,68; **item 03 - abobrinha verde kg**, quant. 154, valor unitário 1,54, valor total 249,48; **item 04 - açafraão pct 10g**, quant. 24, marca sical, valor unitário 0,39, valor total 9,36; **item 06 - açúcar - kg**, quant. 2.280, marca Docedina, valor unitário 0,87, valor total 1.983,60; **item 07 - adoçante - unid**, quant. 2, marca doce melhor, valor unitário 1,50, valor total 3,00; **item 08 - água – galão 20L**, quant. 280, marca vitani, valor unitário 4,16, valor total 1.164,80; **item 09 - água mineral de 500ml – fr**, quant. 20, marca lebrinha, valor unitário 7,60, valor total 152,00; **item 10 - alface - unid.**, quant. 150, valor unitário 0,70, valor total 105,00; **item 11 - alho - kg**, quant. 45, marca rouxinol, valor unitário 7,20, valor total 324,00; **item 12 - alimento achocolatado 500g**, quant. 248, marca chopimpa, valor unitário 1,69, valor total 419,12; **item 13 - alimento achocolatado lata 400g**, quant. 60, marca muky, valor unitário 2,66, valor total 159,60; **item 14 - amido de milho - kg**, quant. 60, marca yoki, valor unitário 3,67, valor total 220,20; **item 15 - amido de milho - kg**, quant. 3, marca yoki, valor unitário 3,67, valor total 11,01; **item 16 - arroz 6x5 - kg**, quant. 20, marca Kassol, valor unitário 35,10, valor total 702,00; **item 17 - arroz tipo 1 - kg**, quant. 1.500, marca 3 moinhos, valor unitário 1,17, valor total 1.755,00; **item 18 - bala mastigável - kg**, quant. 60, marca dori, valor unitário 4,50, valor total 270,00; **item 19 - banana - kg**, quant. 2.520, valor unitário 1,46, valor total 3.679,20; **item 20 - batata doce - kg**, quant. 158, valor unitário 1,37, valor total 216,46; **item 21 - batata inglesa - kg**, quant. 640, valor unitário 1,31, valor total 838,40; **item 22 - berinjela - kg**, quant. 110, valor unitário 1,34, valor total 147,40; **item 23 - beterraba - kg**, quant. 180, valor unitário 1,98, valor total 356,40; **item 24 - biscoito doce - cx**, quant. 8, marca triunfo, valor unitário 37,30, valor total 298,40; **item 26 - biscoito recheado pct c/ 30 unid.** - cx, quant. 6, marca Bela Vista, valor unitário 15,55, valor total 93,30; **item 27 - biscoito salgado pct c/ 30 unid.** - cx, quant. 80, marca Mabel, valor unitário 19,70, valor total 1.576,00; **item 28 - biscoito salgado 500g - cx**, quant. 8, marca Bela Vista, valor unitário 40,65, valor total 325,20; **item 30 - caldo de carne - unid**, quant. 2.056, marca arisco, valor unitário 0,34, valor total 699,04; **item 31 - caldo de galinha - unid**, quant. 2.056, marca arisco, valor unitário 0,34, valor total 699,04; **item 32 - cabotiã - kg**, quant. 170, valor unitário 1,23, valor total 209,10; **item 33 - canela pct 5g - unid**, quant. 2, sical, valor unitário 0,40, valor total 0,80; **item 34 - canela pct 5g - unid**, quant. 36, marca sical, valor unitário 0,40, valor total 14,40; **item 35 - canjica 500g - pct**, quant. 2, marca mika, valor unitário 0,69, valor total 1,38; **item 36 - canjica 500g - pct**, quant. 300, marca mika, valor unitário 0,69, valor total 207,00; **item 37 - carne bovina de primeira (patinho) - kg**, quant. 290, valor unitário 5,64, valor total 1.635,60; **item 38 - carne bovina de primeira (colchão mole) - kg**, quant. 150, valor unitário 6,30, valor total 945,00; **item 39 - carne bovina de segunda (acem) - kg**, quant. 530, valor unitário 4,23, valor total 2.241,90; **item 40 - carne bovina de segunda (paleta grossa s/ osso) - kg**, quant. 500, valor unitário 4,55, valor total 2.275,00; **item 42 - carne com osso - kg**, quant. 30, valor unitário 1,89, valor total 56,70; **item 43 - carne de frango (inteiro) - kg**, quant. 100, marca frangobom, valor unitário 2,74, valor total 274,00; **item 44 - cebola - kg**, quant. 350, valor unitário 1,35, valor total 472,50; **item 45 - cenoura - kg**, quant. 350, valor unitário 1,68, valor total 588,00; **item 47 - chá mate solto 100g - cx**, quant. 120, marca mate leão, valor unitário 1,17, valor total 140,40; **item 49 - chocolate em pó - kg**, quant. 1, marca Chopimpa, valor unitário 1,73, valor total 1,73; **item 50 - chocolate granulado - pct**, quant. 24, marca dori, valor unitário 1,63, valor total 39,12; **item 53 - colorau pct c/ 500g**, quant. 21, marca zaeili, valor unitário 1,53, valor total 32,13; **item 54 - couve-flor - unid**, quant. 70, valor unitário 2,28, valor total 159,60; **item 55 - cravo - pct c/ 5g**, quant. 38, marca sical, valor unitário 0,41, valor total 15,58; **item 58 - doce de leite em pasta - unid**, quant. 4, marca coapel, valor unitário 2,45, valor total 9,80; **item 59 - erva mate p/ chimarrão - kg**, quant. 100, marca folha verde, valor unitário 2,67, valor total 267,00; **item 60 - ervilha - lata 220g**, quant. 51, marca quero, valor unitário 0,93, valor total 47,43; **item 62 - farelo de linhaça - kg**, quant. 2, marca kadilar, valor unitário 7,50, valor total 15,00; **item 63 - farinha de trigo - kg**, quant. 5, marca alvalade, valor unitário 1,75, valor total 8,75; **item 64 - farinha de fuba - kg**, quant. 245, marca mika, valor unitário 1,10, valor total 269,50; **item 65 - farinha de mandioca - kg**, quant. 302, marca mika, valor unitário 1,25, valor total 377,50; **item 66 - farinha de rosca - kg**, quant. 22, marca caseira, valor unitário 1,50, valor total 33,00; **item 67 farinha de trigo - kg**, quant. 200, marca pamperra, valor unitário 1,55, valor total 310,00; **item 68 - suplemento alimentar tipo "farinha lactea" – composto de farinha de trigo, leite em pó integral, açúcar, sal e glúten - lata com 400 g**, quant. 38, marca gerbel, valor unitário 2,94, valor total 111,72; **item 69 - farinha para quibe 500g**, quant. 44, marca mika, valor unitário 1,30, valor total 57,20; **item 70 - feijão - kg**, quant. 30, marca colonial, valor unitário 1,19, valor total 35,70; **item 71 - feijão carioca tipo 1 - kg**, quant. 60, marca londrina, valor unitário 1,37, valor total 82,20; **item 72 - feijão preto tipo 1 - kg**, quant. 60, marca londrina, valor unitário 1,65, valor total 99,00; **item 73 - fermento em pó 100g**, quant. 10, marca itaquara, valor unitário 1,19, valor total 11,90; **item 74 - fermento em pó 250g**, quant. 48, marca royal, valor unitário 4,62, valor total 221,76; **item 75 - fermento p/ pão - kg**, quant. 2, marca ferpan, valor unitário 7,55, valor total 15,10; **item 77 - carne de frango - kg**, quant. 800, marca frangobom, valor unitário 2,74, valor total 2.192,00; **item 78 - gelatina - pct**, quant. 150, marca frutop, valor unitário 0,60, valor total 90,00; **item 79 - jiló - kg**, quant. 2, valor unitário 1,74, valor total 3,48; **item 80 - laranja - kg**, quant. 1.540, valor unitário 1,05, valor total 1.617,00; **83 - leite em pó interal 25x400**, quant. 301, marca itembé, valor unitário 4,99, valor total 1.501,99; **item 85 - lentilha - pct de 500g**, quant. 102, marca yoki, valor unitário 2,25, valor total 229,50; **item 86 - limão - kg**, quant. 20, valor unitário 1,88, valor total 37,60; **item 87 - lingüiça de frango s/ pimenta - kg**, quant. 60, marca frangobom, valor unitário 5,20, valor total 312,00; **item 88 - maçã - kg**, quant. 540, valor unitário 2,25, valor total 1.215,00; **item 89 - macarrão espaguete - kg**, quant. 180, marca liane, valor unitário 2,50, valor total 450,00; **item 90 - macarrão parafuso - kg**, quant. 150, marca liane, valor unitário 1,33, valor total 199,50; **92 - mamão - kg**, quant. 330, valor unitário 1,42, valor total 468,60; **item 93 - mandioca - kg**, quant. 165, valor unitário 0,75, valor total 123,75; **item 94 - maracujá (fruta) - kg**, quant. 90, valor unitário 2,50, valor total 225,00; **item 95 - margarina - kg**, quant. 10, marca soya, valor unitário 3,08, valor total 30,80; **item 98 - melancia - kg**, quant. 802, valor unitário 0,70, valor total 561,40; **item 99 - milho de pipoca - kg**, quant. 1, marca londrina, valor unitário 0,88, valor total 0,88; **item 100 - milho verde c/ 280g**, quant. 46, marca quero, valor unitário 1,25, valor total 57,50; **item 101 - moranga - kg**, quant. 153, valor unitário 1,19, valor total 182,07; **item 102 - suplemento alimentar de cereais e farelos para criança tipo "mucilon" – lata c/ 400g**, quant. 2, marca mucilon, valor unitário 6,49, valor total 12,98; **103 mussarela - kg**, quant. 130, marca napolitano, valor unitário 14,00, valor total

1.820,00, item 104 - achocolatado em pó tipo "nescau" - 500g, quant. 6, marca nescau, valor unitário 3,60, valor total 21,60; item 105 - óleo de soja - L, quant. 300, marca concordia, valor unitário 1,99, valor total 597,00; item 106 - óleo vegetal - L, quant. 100, marca soya, valor unitário 1,99, valor total 199,00; item 107 - osso p/ sopa - kg, quant. 30, valor unitário 1,70, valor total 51,00; item 108 - ovos de galinha branco - dz, quant. 30, marca granja marques, valor unitário 2,37, valor total 71,10; item 109 - ovos de galinha vermelho - dz, quant. 150, marca granja marques, valor unitário 2,46, valor total 369,00; item 110 - pão francês - kg, quant. 2.300, valor unitário 4,99, valor total 11.477,00; item 111 - pirulitos diversos - pct c/ 50, quant. 60, marca dori, valor unitário 3,60, valor total 216,00; item 112 - polpa de fruta - unid, quant. 2.300, marca polpa norte, valor unitário 0,68, valor total 1.564,00; item 113 - polvilho azedo - kg, quant. 26, marca mika, valor unitário 3,80, valor total 98,80; item 114 - polvilho doce - kg, quant. 26, marca mika, valor unitário 2,79, valor total 172,54; item 115 - presunto - kg, quant. 115, marca perdigão, valor unitário 5,60, valor total 644,00; item 116 - repolho - kg, quant. 315, valor unitário 1,30, valor total 409,50; item 117 - sagu 500g, quant. 43, marca zaeli, valor unitário 1,87, valor total 80,41; item 119 - sal refinado iodado - kg, quant. 4, marca vitasal, valor unitário 0,44, valor total 1,76; item 120 - sal refinado iodado - kg, quant. 150, valor unitário 0,44, valor total 66,00; item 121 - salsicha - kg, quant. 400, marca aurora, valor unitário 3,16, valor total 1.264,00; item 124 - suco em pó sabores 500g - pct, quant. 8, marca qualimax, valor unitário 2,36, valor total 18,88; item 125 - suplemento de vitaminas + sais minerais - shake tipo "sustagen" - lata 400g, quant. 2, marca kids, valor unitário 12,27, valor total 24,54; item 128 - tempero pronto alho e sal 12x01 - unid, quant. 24, marca arisco, valor unitário 4,60, valor total 110,40; item 129 - tomate - kg, quant. 350, valor unitário 1,69, valor total 591,50; item 130 - vagem - kg, quant. 100, valor unitário 3,25, valor total 325,00; item 131 - vinagre 750ml, quant. 72, marca saboroso, valor unitário 0,97, valor total 69,84; item 132 - vinagre branco 750g, quant. 60, marca saboroso, valor unitário 0,97, valor total 58,20. DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO
RERATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2007**

Onde se lê: **Objeto:** Contratação de topógrafo para atender à Séc. Municipal de Obras. Lê-se: Objeto: Contratação de canal de televisão de programação local para divulgação das ações e projetos do município. DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO/MT
RERATIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 004/2007
PREGATO PRESENCIAL 002/2007**

GERENCIADORA: Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT. FORNECEDORA: ROSSI COM. MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA. VIGENCIA: (seis) meses - 04/07/2007 à 04/01/2008. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais betuminosos e outros para a pavimentação de vias urbanas no Município de Campos de Julio, conforme tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	P E D R I S C O Unidade de Medida em Tonelada	500	SERRANA	76,40	38.200,00
06	CIMENTO. Unidade de Medida em Saco de 50 Kg	3.000	ITAÚ	16,03	48.090,00
07	AREIA. Unidade de Medida em Tonelada	500	NOVO RIO	36,00	18.000,00

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cocalinho - Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 001/2007, que tem por objetivo a Reforma Geral da Escola Estadual Getulio Vargas adequação do PNEE, Construção de Muro, Construção de 02(duas) Salas de aula, maiores informações estará a disposição na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Cocalinho no horário das 08:00 e das 13:00 as 17:00 Horas ou pelo fone (66) 3586-1595 no horário acima especificado. A abertura será realizada às 09:00 horas do dia 20 de setembro de 2007, o valor do Edital será R\$ 150,00(cento e cinquenta reais) e será pago na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal. Cocalinho - MT, 03 de setembro de 2007.

Ilma Gomes de Arruda

Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - 005/2007**

TERMO DE CONVÊNIO - 005/2007. **DATA** - 03/09/2007. **CONVENIADA** - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Alto Teles Pires. **OBJETO** - Congregação de Esforços, Visando o Planejamento, A Coordenação e a Execução de Atividades de Interesse Comum dos Consorciados. **VALOR** - R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.00400.18.541.0020.2063.3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA
PORTARIA GP N.º 046 / 2007.DATA: 31 DE AGOSTO DE 2007**

SÚMULA: "COLOCA À DISPOSIÇÃO SERVIDOR INVESTIGADO POR COMISSÃO SINDICANTE ATÉ A CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. LEVINO HELLER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, Considerando o Ofício n.004/2007 da Presidente da Comissão Sindicante; Considerando a comção e revolta causada no seio da comunidade escolar; Considerando a reação dos pais e alunos diante do retorno do investigado às suas funções; Considerando a necessidade de manutenção da ordem e preservação do bem estar psicológico de toda comunidade escolar e do próprio investigado;

Resolve:
Art. 1º - Determinar o afastamento do Professor OSVALDO PEREIRA DA CUNHA SILVA de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos, por período indeterminado até a conclusão da sindicância administrativa para a apuração das acusações que pesam contra o investigado.
Art. 2º - O servidor deverá permanecer à disposição da Secretaria Municipal de Educação para

possível remanejamento a outro setor se for o caso.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 31 de agosto de 2007.

**LEVINO HELLER-Prefeito Municipal-
Registre-se-Publique-se-Cumpra-se.**

Publicada e Afixada no Mural desta Prefeitura Municipal de Itaúba/MT no período de 31/08/2007 a 15/09/2007. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT
EXTRATO DE CONVÊNIO/2007
CONVÊNIO/003/2007 DE 03 DE AGOSTO DE 2007**

O Prefeito Municipal de Jaciara-MT, Max Joel Russi, no uso de suas atribuições legais resolve: Firmar Convênio entre a Prefeitura Municipal de Jaciara e a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A - EMPAER-MT, instituída por força do Artigo 49 da Lei complementar nº. 14 de 16 de janeiro de 1992, e vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, CNPJ: 36.886.778/0001-97, tendo por objeto de Convênio a execução de Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, com repasses no valor de R\$ 7.500,00 em 2007 e R\$ 18.000,00, em 2008, perfazendo o valor global de R\$ 25.500,00 por parte da CONVENIENTE. Este Convênio entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Assinatura: 03/08/2007. Prefeito Municipal Max Joel Russi. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 058/2007.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU **CONTRATADA:** HANNAH INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DEP. JOÃO EVARISTO CURVO. **VIGÊNCIA:** 90 DIAS, A PARTIR DO DIA 10 DE SETEMBRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT
EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATO Nº 029/2007

Contratado: katia Aline de Oliveira. Objeto: contratação de engenheiro agrônomo. Valor do contrato: R\$ 11.886,00 (onze mil oitocentos e oitenta seis reais). Data do contrato: 09/08/2007.

CONTRATO Nº. 030/2007

Contratado: karina Fabiana Oliveira. Objeto: contratação de engenheira florestal. Valor do contrato: R\$ 13.650,00 (treze mil seicentos e cinquenta reais). Data do contrato: 20/08/2007

CONTRATO Nº. 031/2007

Contratado: Taiguara Raiol Alencar. Objeto: pessoa fisica para coordenar as atividades referentes a construção do sistema de informação territorial de marcelândia. Valor: 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Data do contrato: 20/08/2007. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

**PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE AGOSTO DE 2007**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa S.F. DOS SANTOS ALBUQUERQUE - ME, nos Termos do processo de compra nº 65 /2007 e modalidade PREGÃO Nº 30/2007. **OBJETO:** Confeccões de camiseta destinado a realização do VXi Encontro da Mulher Rural. VALOR: R\$ 3.360,00 (Três mil, trezentos e sessenta reais). PRAZO: 31 de setembro de 2007. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2007. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2007**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa M.V. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, nos Termos do processo de compra nº 65/2007modalidade PREGÃO nº 30/2007, **OBJETO:** fornecimento de Alimentação, destinados a realização do XVI Encontro da Mulher Rural. VALOR: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais). PRAZO: 31 de setembro de 2007. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2007. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2007**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa TEC INFO COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, nos Termos do PREGÃO Presencial nº 34/2007 e Processo nº 71/2007. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes. VALOR: R\$ 22.680,00 (Vinte e dois mil e seicentos e oitenta reais). PRAZO: 31/12/2007. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2007. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2007**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa AUTO POSTO EVEREST LTDA, nos Termos do PREGÃO Presencial nº 32/2007 e Processo nº 69/2007. **OBJETO:** Aquisição de COMBUSTÍVEIS. VALOR: R\$ 248.000,00 (Duzentos e quarenta e oito mil reais). PRAZO: 31/12/2007. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2007. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2007**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa POSTO DANUBIO AZUL LTDA, nos Termos do PREGÃO Presencial nº 32/2007 e Processo nº 69/2007. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis. VALOR: R\$ 63.213,00 (Sessenta e três mil duzentos e treze reais). PRAZO: 31/12/2007. DATA DA ASSINATURA: 09/08/2007. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2007**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa MARTINEZ DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA -ME, nos Termos do PREGÃO Presencial nº 35/2007 e Processo nº 73/2007. **OBJETO:** Fornecimento de Água Mineral e cargas de Gás P-13 e P-45 VALOR: R\$ 37.241,50 (Trinta sete mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). PRAZO: 31/12/2007. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2007. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2007**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa HOSPITAL MIRASSOL LTDA, nos Termos da Tomada de Preço nº 01/2007. **OBJETO:** SERVIÇOS DE PRONTO ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA E EMERGENCIA. VALOR: R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais). PRAZO: 12 (Doze meses). DATA DA ASSINATURA: 16/08/2007. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2007**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa BIG COMÉRCIO E SERVIÇO DE PAPELARIA LTDA -ME, nos Termos do PREGÃO Presencial nº 37/2007 e Processo nº 75/2007. **OBJETO:** Aquisição materiais de cama, banho e higiene. VALOR: R\$ 7.795,00 (Sete mil setecentos e noventa cinco reais). PRAZO: 31/12/2007. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2007.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2007, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a Srª MARINILSA BARBOSA , nos termos da Carta Convite nº 13/2007 e Processo nº 76/2007. **OBJETO:** SERVIÇOS COMO INSTRUTORA NOS CURSOS DO PROGRAMA ASEF/PBT - CURSO DE PINTURA EM TECIDO NA PASTORAL DA CRIANÇA. VALOR: R\$ 735,00 (Setecentos e trinta e cinco reais). PRAZO: 31/12/2007. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2007. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2007**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a Srª APARECIDA CRISTINO DE OLIVEIRA, nos termos da Carta Convite nº 13/2007 e Processo nº 76/2007. **OBJETO:** SERVIÇOS COMO INSTRUTORA NOS CURSOS DO PROGRAMA ASEF/PBT - PINTURA EM TECIDO NO DISTRITO DE SONHO AZUL E NA PASTORAL DA CRIANÇA VALOR: R\$ 3.582,00 (Três mil

quinhentos e oitenta e dois reais). PRAZO: 31/12/2007. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2007. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2007**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a Srª MARIA TRAVAIN GALLO, nos termos da Carta Convite nº 13/2007 e Processo nº 76/2007. **OBJETO:** SERVIÇOS COMO INSTRUTORA NOS CURSOS DO PROGRAMA ASEF/PBT - BORDADO XADREZ E CROCHE EM BARBANTE DE ENXOVAL DE BEBE. VALOR: R\$-5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais). PRAZO: 31/12/2007. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2007. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2007**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a Srª MARIA APARECIDA DA SILVA, nos termos da Carta Convite nº 13/2007 e Processo nº 76/2007. **OBJETO:** SERVIÇOS COMO INSTRUTORA NOS CURSOS DO PROGRAMA ASEF/PBT - CURSO DE BISCUIT. VALOR: R\$-864,00 (Oitocentos e sessenta e quatro reais). PRAZO: 31/12/2007. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2007. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2007**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a Srª OSMERIA MARIA DOS SANTOS, nos termos da Carta Convite nº 13/2007 e Processo nº 76/2007. **OBJETO:** SERVIÇOS COMO INSTRUTORA NOS CURSOS DO PROGRAMA ASEF/PBT - CORTE DE COSTURA. VALOR: R\$-1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais). PRAZO: 31/12/2007. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2007. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2007**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a Srª NEUSA ELIETE DIAS FERREIRA, nos termos da Carta Convite nº 13/2007 e Processo nº 76/2007. **OBJETO:** SERVIÇOS COMO INSTRUTORA NOS CURSOS DO PROGRAMA ASEF/PBT - CURSO DE CONFEÇÕES DE PEÇAS ÍNTIMAS EM MALHA. VALOR: R\$-810,00 (Oitocentos e dez reais). PRAZO: 31/12/2007. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2007. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2007**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a Srª IVETE APARECIDA GASPARELO VOLPATO, nos termos da Carta Convite nº 13/2007 e Processo nº 76/2007. **OBJETO:** SERVIÇOS COMO INSTRUTORA NOS CURSOS PROGRAMA ASEF/PBT - CURSO DE CROCHE EM BARBANTE. VALOR: R\$-936,00 (Novecentos e trinta e seis reais). PRAZO: 31/12/2007. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2007. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2007**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a Srª MARIA APARECIDA DOS SANTOS, nos termos da Carta Convite nº 13/2007 e Processo nº 76/2007. **OBJETO:** SERVIÇOS COMO INSTRUTORA NOS CURSOS PROGRAMA ASEF/PBT - PINTURA EM ENXOVAL DE BEBÊ. VALOR: R\$-750,00 (Setecentos e cinquenta reais). PRAZO: 31/12/2007. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2007. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2007**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e Srª SILVIO JOSÉ PRATINHA, nos Termos Carta Convite nº 14/2007 e Processo nº 77/2007. **OBJETO:** PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA. VALOR: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais). PRAZO: 22/08/2008. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2007. **CONTRATO ADMINISTRATIVO 119/2007**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA, nos termos do Convite 15/2007 e processo de compra 78/2007. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE REFORMA DOS BANHEIROS DOS ALUNOS NA ESCOLA ESTADUAL IRENE ORTEGA, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 329/2006/SEDUC - SINFRA/PMMO. VALOR: R\$-9.994,45 (nove mil, novecentos e noventa e quatro reais, quarenta e cinco centavos). PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2007. **CONTRATO ADMINISTRATIVO 120/2007**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA, nos termos do Convite 16/2007 e processo de compra 79/2007. **OBJETO:** EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO EXISTENTE NA ESCOLA ESTADUAL BOA VISTA, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 328/2006/SEDUC - SINFRA/PMMO. VALOR: R\$-6.492,35 (seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais, trinta e cinco centavos). PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2007. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2007**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a empresa C. Galdino Silva -ME, nos Termos do Processo de Compra nº 50/2007 modalidade de Pregão nº 022/2007. **OBJETO:** Prorrogação do prazo da Vigência Contratual para mais 60 (sessenta dias), e ratificação das demais cláusulas. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2007. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2007**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a Empresa Papeleria Uze Ltda - EPP, nos Termos Pregão nº 26/2007 processo n. 58 /2007. **OBJETO:** adequação dos valores nas dotações do processo resultando em supressão ou aditamento alteração da dotação orçamentária, conforme Anexo I, sem alteração no valor contratual, e ratificação das demais cláusulas. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2007. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2007**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a Empresa Comercial Ferreira de Produtos Alimentícios - ME, nos Termos Pregão nº 26/2007 Processo nº 58/2007. **OBJETO:** adequação dos valores nas dotações do processo resultando em supressão ou aditamento dos empenhos, conforme demonstrado no Anexo I, sem alteração no valor contratual, e ratificação das demais cláusulas. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2007. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2007**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a José Clayton de Freitas & Cia Ltda, nos Termos Pregão nº 26/2007 Processo nº 58/2007. **OBJETO:** a supressão de quantitativos licitados (Anexo I), ratificação das demais cláusulas. Total da supressão: R\$-17.534,40, que representa 66,60% (sessenta e seis vírgula sessenta por cento) do valor original do contrato. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2007. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2007**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e a Big Comercio e Serviços de Papeleria Ltda - ME , nos Termos Pregão nº 26/2007 Processo nº 58/2007. **OBJETO:** adequação dos valores nas dotações do processo resultando em supressão ou aditamento dos empenhos, conforme demonstrado no Anexo I, sem alteração no valor contratual, e ratificação das demais cláusulas. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2007. **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2006**, firmado entre o município de Mirassol D'Oeste e o Sr. Túlio Marcos Casado da Silva, nos Termos do Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2006. **OBJETO:** Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de Ortopedia nº 59/2006 pelo prazo de doze meses, alteração da dotação orçamentária, ratificação das demais cláusulas. VALOR: R\$-17.940,00 (dezessete mil novecentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 21/08/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2007

O Prefeito Municipal de Nova Ubitatá, EXMO Sr. OSMAR ROSSETTO, nomeando para o ato, como leiloeiro "ad-doc" o Sr. VILMAR ROSSETTO, com domicílio na cidade de Nova Ubitatá, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que no dia 21 (vinte e um) de setembro de 2007 (dois mil e sete), às 09:00 (nove) Horas, no Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatá, promoverá Licitação modalidade **LEILÃO** de tipo **MAIOR LANCE** a fim de receber lances para venda de bens móveis, conforme prescreve a Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Municipal nº 408/2007, com avaliação realizada por Comissão nomeada através do Decreto nº 139/2007, no importe total de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais). **OBJETO: Bens móveis denominados: Lote 01-** 01(um) veículo Automóvel, marca VW. Mod. Voyage plus, ano/mod. 1986/1986, a álcool, chassi nº 9BWZZ30ZGT111283, Placa JYB 7910, Patrimônio nº. 4846, em estado de sucata, documento IPVA 2007 pago, com motor fundido, somente lataria, sem parte de suspensão e sem caixa de cambio; **Lote 02-** 01(um) veículo camioneta/Ambulância, marca FIAT/DUCATO 15, ano/mod. 2001/2001, a diesel, chassi nº. 93W23113011001654, Placa JZH 1194, patrimônio nº 1597, em estado precário, documento IPVA 2007 pago, lataria em bom estado, suspensão em bom estado, motor e caixa de câmbio fundido; **Lote 03-** 01(um) veículo Automóvel, marca VW. Mod. Parati, ano/mod. 1994/1994, gasolina, chassi

nº. 9BWZZ30ZRB248325, Placa JYC 7379, Patrimônio nº 1378, em estado precário, documento IPVA 2007 pago, com motor e caixa de câmbio (parcialmente funcionando), lataria ruim; **Lote 04-** 01(um) motor gerador, marca yanmar B9, NB13, a diesel, patrimônio nº 2108, em estado de sucata, com motor fundido, e gerador de 6 kva em bom estado de funcionamento; **Lote 05-** 01(um) Grupo Gerador 120 KVA Toshiba, Motor Scania 111, patrimônio nº 2583, motor em bom estado de funcionamento, com quadro de comando; **Lote 06-** 01 Motor toyota 2000 Turbo D bloco nº. 0851129, patrimônio nº 4848, em médio estado, muito tempo parado. Nova Ubitatá/MT, 31 de agosto de 2007.

MARIZA RODRIGUES DE ARAÚJO - Presidente da Comissão de Licitação Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
PORTARIA N.º 015/2007

"Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE em favor da Sra. Edith Azevedo de Matos, devido ao falecimento do servidor Sr. Odenil Pereira de Matos"

O Prefeito do Município de São José do Povo, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando o Art.40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c Art. 70, da Lei Municipal nº. 229/2002, de 14 de Janeiro de 2002, que rege a previdência municipal, Art. 69 da Lei Municipal nº. 010/1993, que dispõe sobre o estatuto do servidor público do município, anexo III, da Lei Municipal nº. 187/00, que trata sobre a classificação dos cargos e administração dos vencimentos;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de pensão por morte, em decorrência do falecimento do Sr. Odenil Pereira de Matos, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 305159, SSP/ MT, C.P.F. nº. 079.642.181-15 e Título de Eleitor nº. 11163718/13, Zona 010, Seção 0164, efetivo no cargo de Vigia, referência "01", nível "II", lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos integrais, em favor da Sra. Edith Azevedo de Matos, o equivalente a 100% (cem por cento), conforme processo administrativo do FUN-PREV, nº 2005.07.0001P, a partir de 15.01.2004, data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

São Jose do Povo-MT, 03 de setembro de 2007.

FLORISBERTO SANTOS OLIVEIRA

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

EXTRATRO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Publico que com ref. A TP 19/2007, a Empresa: **S. A. DE LIMA & CIA LTDA**, foi vencedora desta Licitação no lote 04, com o valor de R\$ 24.750,00. A empresa **CARNEIRO & GONDIM CIA LTDA EPP**, foi vencedora no lote 02, com o valor de R\$7.511,60. A Empresa **ROSSI & CIA LTDA**, foi vencedora no lote 03 R\$ 4.591,56 . A Empresa **O. J. PAZETE & CIA LTDA**, foi vencedora no lote 01 e 05 R\$ 37.808,52 , Objetivo materiais de Construção.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - REG. DE PREÇOS Nº. 074/2007.

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2007**, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE MARMITEX E SERVIÇOS DE BUFFET, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PMVG** com realização prevista para o dia 18 de setembro de 2007, às 14h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito Av. Castelo Branco, 2500 - V. Grande/MT e no site: www.varzeagrandede Mato Grosso.gov.br .

Várzea Grande-MT, 03 de setembro de 2007.

Luciano Raci de Lima

Pregoeiro

Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2007.

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO Nº. 017/2007**, tendo como objeto: **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE - PABA (RECURSO FEDERAL)**. Com realização prevista para o dia 18 de Setembro de 2007, às 10:00 hs (horário de Brasília-DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, sito av. Castelo Branco, 2500 - V. Grande/MT e nos sites: www.varzeagrandede Mato Grosso.gov.br e www.comprasnet.com.br

Várzea Grande-MT, 03 de setembro de 2007.

Luciano Raci de Lima

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT. CONTRATADA: ACPI - Assessoria Consultoria Planejamento & Informática Ltda. CONTRATO: nº 004/2007. DATA:

15/08/2007. VALOR: 17.000,00. PRAZO: 90 dias. OBJETO: serviços elaboração de concurso público da câmara municipal de guarantã do norte para 09 (nove) cargos envolvendo nível de escolaridade de ensino fundamental incompleto, ensino fundamental completo, de ensino médio completo, com aplicação de prova prática para os cargos de motorista e prova de digitação para os cargos burocráticos. Guarantã do Norte - MT, 15 de agosto de 2007.

ELIO VALERIA DA SILVA - Presidente

Asplemat/DO

TERCEIROS

nº. 002/2007

5ª Sec. Cível - FGP

Edital de Intimação. O Excelentíssimo Senhor Doutor Carlos Alberto Alves da Rocha - Relator, na forma da lei, etc. Intimado: Mario Peretti, CPF nº 552.219.399-91, atualmente em lugar incerto e não sabido. Ação: Recurso de Agravado de Instrumento Nº 96146/2006 - Tangará da Serra - Classe II- 15 (Execução 19/1998). Agravante: Hoechst Schering Agro do Brasil Ltda. Agravado: Mario Peretti. Finalidade: Intimar o Agravado - Mario Peretti, nos termos do artigo 527, V, do CPC, apresentar contra-razões ao Recurso de Agravado de Instrumento. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e, Secretaria do Tribunal de Justiça, ao primeiro (1) dia do mês de agosto do ano dois mil e sete (2007).

W. A. FACCIO – ME, CNPJ nº 07.080.662/0001-68 e Inc. Estadual nº 13.289.482-3, torna público que requereu da SEMA, a renovação da Licença de Operação – LO, para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira, em Colniza/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTINARI, CNPJ: 04.764.714/0001-27, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de 01 poço tubular para abastecimento de água, localizado na Rua Frei Carnaíba, 770 – Jardim Mato Grosso - Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TEREZA RITA ALENCAR DE SOUZA, Portadora do CPF- 308.863.841-68, torna público que requereu junto à SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, Licença Ambiental Única para a Fazenda Recanto Alegre, localizada no município de Alta Floresta, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto ambiental.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente edital intima a **Sra. Eliana Ferreira dos Santos** para que compareça a este Conselho na data de **22 de outubro próximo, às 13:00h**, a fim de prestar depoimento nos autos do **Processo Ético Profissional 012/2006** em que figura como Denunciante. Comunicamos ainda que nessa ocasião serão realizadas oitivas com o Denunciado(a) e Testemunha(s), sendo facultada a presença da Denunciante, a formulação de quesitos a serem indagados aos Depoentes e ainda a representação por Advogado Militante. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT. Cuiabá, 30 de agosto de 2007

Aguar Farina - Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CENSURA PUBLICAMENTE**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao Acórdão prolatado em Sessão de Julgamento do Conselho Federal de Medicina e 16/05/2007

O médico **PAULO CÉSAR AKIRA YNOUE (CRM-MT Nº 3547)** por infração aos artigos 4º, 39 e 55 do Código de Ética Médica. Instauração de Processo Ético Profissional a partir de encaminhamento da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso. Condenação imposta ao facultativo. Tendo o referido médico sido processado, julgado e condenado na forma da Lei, foi-lhe aplicada a penalidade prevista na alínea "C" da Lei 3268 de 30 de setembro de 1957 e, com o trânsito em julgado da sentença, publica-se a mesma. Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2007

Aguar Farina - Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS**

O Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, Dr. Aguilar Farina, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente, intima a **Sra. RAQUEL COSTA DA SILVA**, nos Autos do Processo Ético Profissional 015/2005 – a apresentar "**ALEGAÇÕES FINAIS**" nos autos do citado, com prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste. Informamos ainda que conforme Artigo 12, Capítulo III do citado Código de Processo, é assegurado à mesma, *vista* dos autos do Processo na Corregedoria deste Conselho Regional de Medicina e/ou a representação por Advogado(a) Militante. A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT. Cuiabá, 29 de agosto de 2007

Aguar Farina Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA COOSEALGO**

O presidente da **COOSEALGO**, Cooperativa de Seguros da Atividade Algodoeira, dentro de suas atribuições tornar público a convocação dos Cooperados desta cooperativa. A participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **14 de setembro de 2007**, na sala de reuniões do Hotel Odara, Cuiabá, MT. A reunião terá início às **11:00 h em primeira convocação**, com a presença mínima de 20% seus membros e às **11:15h em segunda convocação**, com a presença de 10% de seus membros, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

1. **Eleição da Diretoria COOSEALGO;**

2. **Assuntos Gerais.**

**ORCIVAL GOLVEIA GUIMARÃES
DIR. PRESIDENTE**

"DIONISIO LUIZ FOGLIATTO, CPF-004.337.999-00, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda DIADEMA, localizada no Município de Campos de Julio-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental".

"SONIA MARIA SANCHES WALOSZEK, CPF-568.762.621-20, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda UNIÃO, localizada no Município de Nova Marilândia-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental".

"OMAR LUIZ SCNAGATTA, CPF-308.117.919-04, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda SantaTerezinha, localizada no Município de S.J.Rio Claro-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental".

"NARA TEREZINHA SCANATTA GALLETTTO, CPF-603.573.719-68, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda N.S.Aparecida, localizada no Município de Diamantino-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental".

"CAMAGRIL AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ-75.669.127/0001-05, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Sto. Antonio (Lerivan), localizada no Município de Diamantino-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental".

"CAMAGRIL AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ-75.669.127/0001-05, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Camagril (Guerra), localizada no Município de S.J.Rio Claro-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental".

COMPANHIA DO VALE DO ARAGUAIA com CNPJ. 07.417.524/0003-93, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (Lau), da propriedade denominada Fazenda Várzea do Meio, localizada no Município de Água Boa/MT.

Asplemat/DO



CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – 001/2007

A Diretoria de Planejamento e Projetos Especiais das Centrais Elétricas Matogrossenses - CEMAT, no uso das atribuições regimentais, dando cumprimento ao que determina, a lei 9.991 de 24 de julho de 2000, o artigo 12 da lei 10.848 de 15 de março de 2004, a Resolução Normativa Nº 219 de 11 de abril de 2006 e a cláusula 5ª, terceira subcláusula do contrato de concessão 03/97/ANEEL e seu terceiro termo aditivo, comunica a todos os interessados do setor elétrico, que estará recebendo no período de 03.09.2007 até 16.09.2007, contribuições para a Audiência Pública Documental, cujo resultado será divulgado no dia 17.09.2007, com o objetivo de colher subsídios e informações adicionais para o aprimoramento de seu **Programa Anual de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor Elétrico Brasileiro, ciclo 2006_2007**, que deverá ser implementado no período de 2007/2008 e que será apresentado a ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica. A íntegra deste aviso, com o detalhamento dos procedimentos da Audiência Pública está à disposição dos interessados na sede da empresa sito Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184, CEP 78010-150 Cuiabá MT– sala do Departamento de Energia Elétrica – P&D, fone (65) 3316-5554, ou no site da empresa no endereço eletrônico <http://www.cemat.com.br>. Os projetos propostos, constantes do Programa são os seguintes: Sistema Espec. dados de descargas Atmosféricas ISS Cemat, Avaliação de Desemp. de Linhas de Potência Natural Elevada (LPNE's), Tratamento Acústico nas Usinas Termelétricas, Gestão de Poda corporativa Rede (Arboriza), Sistema de Análise e Diagnóstico Técnico e Comercial dos Impactos Provocados por Distúrbios nas Redes Aéreas e Subterrâneas, Sistema Integrado de Gestão e Obras, Sistema de Gestão de Qualidade de Energia Elétrica II, Redução de carbono nas cadeias de fornecimento de energia elétrica do Grupo Rede, Desenvolvimento de sistema inovador para determinação de temperaturas e contaminação em transformadores de potência, Sistema Digital de Supervisão de Defeitos em Linhas de Transmissão, Gestão de risco na comercialização de energia, Desenvolvimento de Metodologia para Planejamento do Sistema Elétrico, Aplicação de Técnicas de Remediação em Usinas Deseletricas, Cenários Econômicos e Demográficos Especializados, Sistema de Gerenciamento e centralização de comunicação com transmissão híbrida, Relé de gás eletrônico, Metodologia Inovadora de Segmentação de Grandes Clientes de Energia Elétrica por Nichos Não Convencionais.

RENATO KACHENSKI - Diretor de Planejamento e Projetos Especiais Asplemat/DO

RIGONI & BORTOLI LTDA, com CNPJ nº 07.691.042/0001-65, localizado no município de Nova Mutum/MT, torna público que requereu a junto a SEMA/MT, a Licença de Previa, Instalação e Operação com **Ramo de Ativ. Com. Var. de Prod. Farmacêutica, com Manipulação de Formulas**, não foi determinado EIA-RIMA

ASSOCIAÇÃO DE REPRES. DE PRODUTOS AGRÍCOLA SORRISO- ARPAS, sob CNPJ nº 05.301.762/0001-41 torna público que requereu junto a SEMA/MT as licenças Previa e Instalação, com ramo de Posto de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxico, localizado no Município de Nova Uiratã - MT, não foi determinado EIA-RIMA

ASSOCIAÇÃO DE REPRES. DE PRODUTOS AGRÍCOLA SORRISO- ARPAS, sob CNPJ nº 05.301.762/0001-41 torna público que requereu junto a SEMA/MT as licenças de Operação, com ramo de Posto de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxico, localizado no Distrito de Boa Esperança do Município de Sorriso - MT, não foi determinado EIA-RIMA

ASSOCIAÇÃO DAS REVENDAS DE AGROTÓXICOS DE VERA - ARAV, sob CNPJ nº 06.853.739/0001-22 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação, com ramo de Posto de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxico, localizado no Município de VERA - MT, não foi determinado EIA-RIMA

THERAPEUTICA FARM. E MANIP. FORMULAS LTDA-ME, com CNPJ nº01.780.384/0002-56, localizado no município de Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu a junto a SEMA/MT, a Licença de Previa, Instalação e Operação com **Ramo de Ativ. Com. Var. de Prod. Farmacêutica, com Manipulação de Formulas**, não foi determinado EIA-RIMA

LORENZ & MARTINI LTDA, com CNPJ nº 04.419.333/0001-00, localizado no município de Sorriso/ MT, torna público que requereu a junto a SEMA/MT, a Licença de Operação com **Ramo de Ativ. Com. Var. de Gas Liquefeito de Petróleo(GLP)**, não foi determinado EIA-RIMA

CARPELLO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com CNPJ nº 05.259.703/0001-52, localizado no município de Sinop/MT, torna público que requereu a junto a SEMA/MT, a Licenças Previa, Instalação e Operação e Cadastro de Poço Tubular com **Ramo de Ativ. de Processamento, e Produção de Conservas de Legumes e outros vegetais**, não foi determinado EIA-RIMA

ASSISTENCIA TERAPEUTICA E DIAGNOSTICA SÃO CARLOS LTDA, com CNPJ nº 08.940.745/0001-42, localizado no município de Sorriso/MT, torna público que requereu a junto a SAMA/MT, a Licença de Previa, Instalação e Operação com **Ramo de Ativ. Serviços de Diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia**, não foi determinado EIA-RIMA.

THERAPEUTICA FARM. E MANIP. FORMULAS LTDA-ME, com CNPJ nº 01.780.384/0001-75, localizado no município de Sorriso/MT, torna público que requereu a junto a SAMA/MT, a Licença de Previa, Instalação e Operação com **Ramo de Ativ. Com. Var. de Prod. Farmacêutica, com Manipulação de Formulas**, não foi determinado EIA-RIMA

AGROINSUMOS COMERCIO AGRÍCOLA LTDA, sob CNPJ nº 02.072.608/0001-57 torna público que requereu junto a SAMA/MT as licenças Previa, Instalação e Operação, com ramo de Atividade Com. Atac. e Repr. de Fert., Defensivos Agrícolas, localizado no Município de Sorriso- MT, não foi determinado EIA-RIMA

GRANORTE PEDRAS MARMORES E GRANITOS LTDA, com CNPJ nº 06.184.013/0001-44, localizado no município de Sorriso/MT, torna público que requereu a junto a SAMA/MT, a Licença de Previa, Instalação e Operação com **Ramo de Ativ. Com. Var. de Mármore**, não foi determinado EIA-RIMA.

ALBERTO LOPES BAPTISTA, residente em Alta Floresta - MT, CPF nº 011.161.318/38, torna público que requereu a **SEMA a LAU e o PRAD da Faz. Muiriquita**, com Área de 661.5800 ha, localizada em Alta Floresta - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

CIDIVAL TERRES, residente em Alta Floresta - MT, CPF nº 767.678.501/44 , torna público que requereu a **SEMA a LAU e o PRAD da Faz. Terres**, com Área de 611,0000 ha, em Nova Monte Verde - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

MOISÉS PRADO DOS SANTOS E OUTRO, residente em Alta Floresta - MT, CPF nº 604.602.109/04, torna público que requereu a **SEMA a LAU e o PRAD da propriedade Lote ° 7B2**, com Área de 6.013,700 ha, em Apicacás - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

RENATO PETROFEZA, residente na cidade de Paranaíta - MT, CPF nº 616.748.181/49, torna público que requereu a **SEMA a LAU da propriedade Lote Rural nº 194**, com Área de 153,0000 ha, em Paranaíta - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

FRANCISCO LINO DE PAIVA, residente em Alta Floresta - MT, CPF nº 201.893.201/25, torna público que requereu a **SEMA a LAU e o PRAD da propriedade denominada Agropecuária Nossa Senhora Aparecida**, com Área de 3.300,88 ha, em, Apicacás - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

TELTON JOSÉ GOMES, residente na cidade de Alta Floresta - MT, CPF nº 198.361.041/00, torna público que requereu a **SEMA a LAU da Faz. Água Limpa**, com Área de 2.500,0000 ha, em Tabaporã - MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

APARECIDA ROMANA BERNARDI TEIXEIRA, domiciliada em Santo André - SP, CPF nº 474.402.879/91, torna público que requereu a **SEMA a LAU da propriedade denominada Lote 02/A-1**, com Área de 272,994 ha, em Apicacás- MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

APARECIDA ROMANA BERNARDI TEIXEIRA, domiciliada em Santo André - SP, CPF nº 474.402.879/91, torna público que requereu a **SEMA a LAU da propriedade denominada Lote 02/A-2**, com Área de 66,716 ha, em Apicacás- MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

JAIR BERNARDI, domiciliado em Alta Floresta- MT, CPF nº 198.567.419/04 torna público que requereu a **SEMA a LAU da Faz. Santa Maria-II**, com Área de 339,71 ha, em Apicacás- MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

JOSÉ DOMINGOS BERNARDI, domiciliado em Alta Floresta- MT, CPF nº 474.402.799/72, torna público que requereu junto a **SEMA a LAU da Faz. Beira Rio-II**, com Área de 339,71 ha, em Apicacás- MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

MARIA DE LOURDES BERNARDI, domiciliado em Alta Floresta- MT, CPF nº 474.402.959/00, torna público que requereu a **SEMA a LAU da Faz. Vitória-II**, com Área de 339,71 ha, em Apicacás- MT. Não foi determinado EIA - RIMA.

Moacir Aparecido Martins - CPF 369.555.749-49. Torna público que requereu à SEMA - MT, a Licença Ambiental Única-LAU e PRAD da **Fazenda Nacional**, localizada no município de **Marcelândia - MT**, não sendo solicitado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. **DMT/DO**

APASI - ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE - OESTE - TRECHO SORRISO - IPIRANGA DO NORTE - ITANHANGA. EDITAL DE LICITAÇÃO 010/2007 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇO

A APASI - Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste - Oeste - Trecho Sorriso - Ipiranga do Norte - Itanhanga, com sede na Rodovia MT 242 Km 06, sentido Sorriso/Ipiranga do Norte de Sorriso -MT, no município de Sorriso - MT, torna público a quem possa interessar, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Edital Nº 010/2007, nos termos da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, com o objetivo de selecionar empresa especializada em Promover Serviços de Manutenção dos Software, Hardware e equipamentos eletroeletrônicos existentes para operacionalização da praça de Pedágio com fornecimento das reposições e melhorias; Praça instalada na MT 242 - Situada no Km 06 - Sentido Sorriso Ipiranga do Norte Município de Sorriso Mt, para o período de 12 meses contínuo a contar da data da contratação; Com realização prevista para as 9:00 horas do dia 08 de outubro de 2007. A Comissão de Licitação receberá os envelopes de documentação e propostas dos interessados às 8:00 horas do dia 08 de Outubro de 2007, na sede da APASI. O Edital completo estará a disposição dos interessados a partir do dia 04 de Setembro de 2007, no horário de expediente da associação, de segunda a sexta-feira, das 8:30 as 11:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas, com o custo de R\$ 100,00 (cem reais) por edital.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 008/2007

Modalidade: Carta Convite. Objeto do Contrato: fornecimento de Material de Expediente. Valor: R\$ 17.046,52 (Dezesseete Mil, Quarenta e Seis reais, Cinqüenta e Dois Centavos). Partes: Bazar e Papeliaria Confiança Ltda E Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração - Leste Oeste Trecho Sorriso Ipiranga do Norte Itanhanga - Apasi

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 006/2007

Modalidade: Carta Convite. Objeto do Contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios e limpeza para Suprimento do refeitório, localizado na Praça de Pedágio da MT 242, sob a gestão da Apasi. Valor: R\$ 34.336,35 (Trinta e Quatro Mil, Trezentos Trinta e Seis Reais, Trinta e Cinco Centavos) Partes: Sorriso

Supermercado Ltda E Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste Oeste Trecho Sorriso Ipiranga do Norte Itanhanga - Apasi. **DMT/DO**

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LUCAS DO RIO VERDE - MT / 03 DE SETEMBRO DE 2007 Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 015/2007

Contratada: HECOSERVICE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 POÇO ARTESIANO NO SETOR INDUSTRIAL, conforme PROJETO BÁSICO: PLANTAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITIVO. Valor do contrato: R\$ 146.302,00 (Cento e quarenta e seis mil, trezentos e dois reais). Forma pagamento: Quinzenal, Conforme Medições; Vigência de 60 dias após emissão da Ordem de Serviços - Início do contrato - 31/08/2007 - Procedimento licitatório modalidade: Carta Convite nº 004/2007. **DMT/DO**

A TAUÁ BIODÍSEL LTDA, CNPJ 08.079.290/0001-12, estabelecida à Rodovia BR 163, KM 633, Zona Rural, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA); a Licença de Operação de um poço tubular profundo de 100 metros de profundidade e 6" de diâmetro.

FRIGOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA-ME, CNPJ 07.872.597/0001-03, estabelecida à Rodovia BR 174, KM 228, S/N, Zona Rural, torna público que u junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Operação de um poço tubular profundo de 70 metros de profundidade e 6" de diâmetro.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

Fica Prorrogada a Abertura da TP Nº 001/2007/CV./077/2007 - ASSOCIAÇÃO/SINFRA - PÇA DE PEDÁGIO KM 11 ROD MT 242, para o dia 14/09/2007 às 9:00 horas, na Administração da Praça de Pedágio - Km 11 da Rodovia MT 242 - Sentido: Sorriso - Nova Ubiratã.

REFRIGERANTES DO NOROESTE S.A.

CNPJ nº 03.214.780/0001-60

NIRE 5130000962

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2007

DATA, HORA E LOCAL: No dia 27 de abril de 2007, às 10:00 horas, na sede social de Refrigerantes do Noroeste S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia Mário Andreazza 1800, bairro Guarita, na Cidade de Várzea Grande, Estado do Mato Grosso.

CONVOCAÇÃO: Convocação dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

PRESENÇA: Presente a totalidade dos acionistas, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

ORDEM DO DIA: (I) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006; e (II) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

MESA: Presidente: Ricardo Torres de Mello

Secretário: Rubens Porto Rodrigues

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS VOTOS DOS PRESENTES:

- (I) foram examinados, discutidos e aprovados, sem reserva, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2006, publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no jornal "Diário de Cuiabá", em 27 de abril de 2007, com parecer favorável do Conselho Fiscal da Companhia. Nos termos do artigo 133, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, fica sanada a inobservância dos prazos estabelecidos no referido artigo. Os acionistas aproveitaram a oportunidade para exaltar a boa condução das atividades e

- (II) operações da Companhia por seus administradores. retenção de todo o lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2006, nos

termos do parágrafo 3º do artigo 202, da Lei nº 6.404/76.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que foi aprovada e assinada por todos os acionistas.

Várzea Grande, 27 de abril de 2007.

Ricardo Torres Mello

Presidente

Rubens Porto Rodrigues

Secretário

LM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

ROSALTA INVESTIMENTOS LTDA.

Luiz Carlos Lomba de Mello

Luiz Carlos Rodrigues

William Beck Sweet

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2007

SOB Nº 20079574936 - Protocolo 07/057493-8 DE 06/08/2007

Empresa: 3 0008896 2 - REFRIGERANTES DO NOROESTE S.A.

HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL

AGRIFOR - AVIAÇÃO AGRÍCOLA FORMEHL LTDA, CNPJ nº 26.807.057/0001-90, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença de Operação (LO), para atividade de Aviação agrícola, assistência técnica rural e representação comercial de insumos para agricultura no município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (www.atus.com.br)

AGRO NORTE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ nº 05.198.444/0001-05, torna público que requereu junto a SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT, a Licença de Operação (LO), para o Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo no município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA. (www.atus.com.br)

ELIANE E. D. GUIMARÃES & CIA LTDA, CNPJ: 08.747.611/0001-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação (LO), para atividade de revendedor de combustível (posto de combustível), no Município de Guarantã do Norte/MT. **Asplemat/DO**

A SM LAMINADOS DE MADEIRA LTDA.

CNPJ: 37.526.530/0001-88.

Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA a renovação da Licença de Operação-LO, para atividade de laminados de madeira. Localizada na Rua Luis José da Silva nº 1994, bairro Traíras no município de Várzea Grande/MT.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa Airtton José de Andrade - ME, estabelecida na Rua Rosa Cerutti, 58, Parque Castelândia, na cidade de Primavera do Leste - MT, inscrita no CNPJ: 97.384.358/0001-05, e Inscrição Estadual 13.152.636-7, declara para os devidos que foi extraviado 05 Blocos de Notas Fiscais M-1 de n.º 000126 a 000250, conf B.O. 1016700070168512.

A empresa Ampava Ind e Comercio de Bebidas Multimarcas Ltda, estabelecida a Rua Rosa Cerutti, 58, Parque Castelândia na cidade de Primavera do Leste - MT, inscrita no CNPJ: 73.751.570/0001-97, e Inscrição Estadual 13.252.720-0, declara para os devidos fins que foi extraviado as Notas Fiscais Série M-1 de n.º 000001 a 000102, conf B.O. 1030916.05.003458-9

Pereira Junior & Cia Ltda estabelecida a Rua General Ozório, n.º 182, Centro Cáceres ? Mato Grosso, inscrita no CNPJ n.º 07.530.161/0003 ? 06 e Inscrição Estadual n.º 13.326.711 ? 3, comunica o extraviado de Nota Fiscal n.º 0001 modelo D 1, bloco de notas 01, solicitação n.º 50872.

EXTRAVIO BLOCOS DE NOTAS

VIANEI ANTONIO SCHMITT, pessoa jurídica de direitos privado, estabelecida a Av. Castelo Branco, n.º 931, Bairro Centro, Várzea Grande/MT, devidamente inscrita no CNPJ n.º 03.710.883/0001-11 e na Inscrição Estadual n.º 13.193.230-6, vem através desta tornar-se publico o Extraviado de 10 (dez) Blocos de Notas Fiscais Modelo 1 numerado de 001 a 250, Tipo 25x4 numero da Autorização 080/2000, 05 (cinco) Blocos de Notas Fiscais Modelo 1 numerado de 251 a 375, Tipo 25x4 numero da Autorização 1007/2001, 10 (dez) Blocos de Notas Fiscais Série D-1 numerado de 001 a 500, Tipo 25x2 numero da Autorização 080/2000 e 10 (dez) Blocos de Notas Fiscais Série D-1 numerado de 501 a 1000, Tipo 25x2 numero da Autorização 1007/2001, Livros Fiscais 001 de Registro de Entrada, Saída, Apuração de ICMS, Inventario e Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências.

LAÉRCIO REFRIGERAÇÃO LTDA, empresa de direito privado, estabelecida em Alta Floresta/MT, CNPJ: 00.505.785/0001-54 e CCE: 13.161.187-9, declara haver extraviado: Livros fiscais: entrada, saída e ICMS, Livro de inventário, Livro Termo de Ocorrência e Blocos de NF novos e usados.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

COMTRAL COMÉRCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA, com sede sito à Av. Idemar Riedi, n.º 11.618, Sala 02, Industrial, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ 01.111.368/0003-51 e Inscrição Estadual n.º 13.247.655-0, **DECLARA** o Extraviado dos segtes documentos: Termo de Ocorrência n.º 001.

Edital de Extraviado de Notas Fiscais em Branco - LAS VEGAS SERVIÇOS DE CONSÓRCIO AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ(MF) 07.860.115/0001-03, Insc. Municipal 90825, sita a Rua Valparaíso, 90, Jardim das Américas Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2ª, número seqüencial 22, 23, 24

não emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

GILMAR PASQUALOTTO & CIA LTDA ME - CNPJ n.º 70.523.501/0001-38 - I.E. n.º 13.147.385-9, sito à Rua. Colonizador Enio Pipino, n.º 2.405 - St. Industrial - Sinop - MT, comunica o extraviado do seu Livro Fiscal de Registro de Inventário de n.º 01.

Extraviado das 4 (Quatros) vias Nota Fiscal de saída com autorização de 60882 - 13/02/2007 com Série "U" n.º 817. Em nome da empresa Moveis e Colchões Moreira Ltda. -Me, CNPJ: 06.976.752/0001-79 INSC. EST.: 13.270.495-1.

DMT/DO

Boletim de Ocorrência n.º 1020001-07 - 193868-7 de Extraviado de Documentos 1 Livro de entrada, 01 Livro de Saída, 01 Livro de Termo de Ocorrência, 01 Livro de Inventário, 01 Livro de Apuração e Blocos de Notas Fiscais com autorização de 781/93 com série "D" dos n.º 001 à 500, e Blocos de Notas Fiscais com autorização de 781/93 com Série "D-1" dos n.º 001 à 500. Em nome da empresa Comercial de Secos e Molhados Silvestre Ltda., CNPJ: 26.559.724/0001-63 INSC. EST.: 13.121.530-2.

DMT/DO

EDITAL EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

RAYTAK-INDUSTRIA DE ARTEFEATOS DE BORRACHA Cnpj Nr.00.632.572/0001-93 Insc.Est. Nr.13.237.568-0 Cuiabá Mato Grosso **DECLARA** para os devidos Fins sob Penas da Lei que Extraviou /Perdeu os FOR - MULARIOS (N.FISCAIS) Nr. 015.650 Ao Nr. 016.751, cfe AIDF Nr.66413 de 13.03.2007.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

A EMPRESA ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS ME, inscrito no CNPJ (MF) sob n.º 07.948.858/0001-21 e no Município sob n.º 91289, estabelecido na Rua Topázio s/nº Bosque da Saúde Cuiabá/MT. por seu representante legal **Declara, sob as penas da Lei**, para fins da Comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, numero seqüencial 04 12 25 36 38 39 40 41, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "F" do inciso VI do art 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Rer Assessoria e marketing Promocional Ltda inscrito (MF) no CNPJ sob n.º 01.638.239/0002-35 e inscrição Municipal sob n.º 84214, estabelecido na Avenida Isaac Povoas n.º 164, Bairro Centro no município de Cuiabá por seu representante legal, Declara, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto Coordenadoria de ISSQN, nos termos do artº 8º do Decreto n.º 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3, número 79, 80, notas estas que não foram emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código tributário Municipal de Cuiabá.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

1º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

1ª Vara Federal

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA
Email: 01vara@mt.trf1.gov.br
Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA
Expediente do dia 23 de agosto de 2007

BOLETIM 141/2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC2000.36.00.009275-7 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : WILZA CARMO MACHADO MACEDO BROSIG E OUTRO
ADVOGADO : MT00006173 - ANDRESSA CALVOSO DE CARVALHO
ADVOGADO : MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI
ADVOGADO : MT00004952 - MARCIA CRUZ MOREIRA
ADVOGADO : MT00009246 - RENATA ALMEIDA DE SOUZA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI

Fl. 223. "I - Recebo a apelação interposta pela parte Autora (fls. 209/222), apenas no efeito devolutivo, de acordo com o art. 520, inciso IV do CPC. II - Apresente a parte Ré suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III - Decorrido o prazo supracitado, apresentada ou não as contra-razões, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional da 1ª Região, para julgamento do recurso interposto. IV - Intimem-se."

#PROC1999.36.00.003002-7 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CARLOS HENRIQUE DO CARMO E OUTRO
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA
ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA
ADVOGADO : MT0004222B - VALMIR JOAO SCODRO

Fl. 206. "I - Esclareça a parte Autora a que se refere a peça de fls. 189/205, uma vez que incoerente com a fase processual. II - Nada requerido, desentranhe-se-a e remetam-se os autos à segunda instância."

#PROC1999.36.00.004850-8 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : RUBENS ALVES DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
ADVOGADO : MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON

Fl. 367. "I - Recebo a apelação interposta pela Ré (fls. 337/366) em ambos os efeitos. II - Apresente a parte Autora suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III - Após, encaminhem-se os autos ao E. Tribunal Regional da 1ª Região. IV - Intimem-se."

#PROC1999.36.00.005258-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : ERNANDO SOARES DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON

Fl. 349. "I - Promova o Requerente a citação da APEMAT CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, na qualidade de litisconsorte passivo necessário, tendo em vista o acórdão prolatado às fls. 344/347. Após, cite-se-a. Apresentada ou não a sua contestação, façam-se os autos conclusos. III - Intimem-se."

#PROC1999.36.00.005614-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : WANY FIGUEIREDO TAQUES
ADVOGADO : MT00003759 - LUIS ANTONIO SIQUEIRA CAMPOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003846 - CICERO ASSIS ANCHIETA
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

Fl. 175. "I – Recebo a apelação interposta pela Ré (fls. 162/169) em ambos os efeitos. II – Apresente a parte Autora suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III – Após, encaminhem-se os autos ao E. Tribunal Regional da 1ª Região. IV – Intimem-se."

#PROC1999.36.00.005774-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : CARLOS HENRIQUE DO CARMO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA
 ADVOGADO : MT0004222B - VALMIR JOAO SCODRO

Fl. 225. "I – Esclareça a parte Autora a que se refere a peça de fls. 211/224, uma vez que incoerente com a fase processual. II – Nada requerido, desentranhe-se-a e remetam-se os autos à segunda instância."

#PROC1999.36.00.007060-2 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : RUBENS ALVES DA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REQDO : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A
 ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA

Fl. 132. "I – Recebo a apelação interposta pela parte Ré (fls. 112/131), apenas no efeito devolutivo (CPC, art. 520, IV). II – Apresente a parte Autora suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III – Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional da 1ª Região."

#PROC1999.36.00.008576-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : NILZA JESUINA DA COSTA SOUZA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

Fl. 217. "I – Promovam os requerentes a citação da APEMAT CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, na qualidade de litisconsorte passivo necessário, tendo em vista o acórdão prolatado às fls. 212/215. Após, cite-se-a. Apresentada, ou não a sua contestação, façam-se os autos conclusos. III – Intimem-se."

#PROC1999.36.00.008706-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : JOSE ANTONIO MIGUEL RODRIGUES E OUTRO
 ADVOGADO : MT00003546 - CLAUDIO NOBRE DE MIRANDA
 ADVOGADO : MT00003626 - DILCEU ROBERTO RODRIGUES CARDOSO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00004002 - SUELI REGINA DE ABREU RONDON

Fl. 314. "I – Recebo a apelação interposta pela parte Ré (fls. 299/313), em ambos os efeitos. II – Apresente a parte Autora suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III – Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional da 1ª Região. IV – Intimem-se."

#PROC1999.36.00.009122-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : MARLOVA SCHMAEDECKE E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Fl. 161. "I – Promovam os requerentes a citação da APEMAT CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, na qualidade de litisconsorte passivo necessário, tendo em vista o acórdão prolatado às fls. 156/159. Após, cite-se-a. Apresentada, ou não a sua contestação, façam-se os autos conclusos. III – Intimem-se."

#PROC1999.36.00.009822-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : MARLY APARECIDA DEL PADRE TOME E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA

Fl. 695. "I – Recebo a apelação interposta pelas partes Autora (fls. 675/694) e Ré (fls. 662/674) em ambos os efeitos. II – Apresentem as partes suas respectivas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III – Após, encaminhem-se os autos ao E. Tribunal Regional da 1ª Região. IV – Intimem-se."

#PROC2000.36.00.003227-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : ESPOLIO DE RUY DE ASSIS
 ADVOGADO : RJ00116374 - ANDREA DE ASSIS
 ADVOGADO : MT00005859 - JORGE WILLIAM CORREA MOREIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003007A - LEONIR GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI

Fl. 352 (item IV). "Apresentem as partes suas alegações finais, no prazo sucessivo de 10 dias, a começar pelo autor."

#PROC2000.36.00.005332-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : RICARDO ROBSON SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA

Fl. 483. "I – Recebo a apelação interposta pelas partes Autora (fls. 468/482) e Ré (fls. 455/467) em ambos os efeitos. II – Apresentem as partes suas respectivas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III – Após, encaminhem-se os autos ao E. Tribunal Regional da 1ª Região. IV – Intimem-se."

#PROC2001.36.00.004107-2 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : CESAR MANOEL DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00008749 - VALDIVINO ENEDINO BORGES
 ADVOGADO : MT00002784 - WANDRE PINHEIRO DE ANDRADE
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Fl. 331. "I – Deixo para apreciar o pedido de reforma da tutela antecipada por ocasião da sentença final, quando as questões que envolvem a lide serão melhor analisadas. II – Estando encerrada a instrução processual, apresentem as partes suas alegações finais, no prazo legal. III – Intimem-se."

#PROC2001.36.00.007064-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : RAQUEL APARECIDA MARCOS RODRIGUES
 ADVOGADO : MT00006886 - DEBORA CHIODELLI
 ADVOGADO : MT00005929 - FABIO SAVIERO BOTELHO DA SILVA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Fl. 457. "I – Recebo a apelação interposta pela parte Ré (fls. 446/456) em ambos os efeitos. II – Apresente a parte Autora suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III – Após, encaminhem-se os autos ao E. Tribunal Regional da 1ª Região. IV – Intimem-se."

#PROC2001.36.00.008346-9 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : ALDENIZIO SOARES NOVAES
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Fl. 329. "I – Recebo a apelação interposta pela parte Ré (fls. 314/328), em ambos os efeitos. II – Apresente a parte Autora suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III – Após, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional da 1ª Região. IV – Intimem-se."

#PROC2001.36.00.009876-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : RUBENS DOS REIS PAES
 ADVOGADO : MT00003054 - MARIA NELI GARCEZ DE SOUZA
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REQDO : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI

Fl. 215. "I – Recebo a apelação interposta pela parte Ré (fls. 206/213) apenas no efeito devolutivo (CPC, art. 520, IV). II – Apresente a parte Autora suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III – Após, encaminhem-se os autos ao E. Tribunal Regional da 1ª Região."

#PROC2002.36.00.000390-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : APARECIDA CONCEICAO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00006675 - ALEXANDRO ADRIANO LISANDRO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00006173 - ANDRESSA CALVOSO DE CARVALHO
 ADVOGADO : MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

Fl. 310. "I – Encerrada a instrução processual, faculto às partes o oferecimento de razões finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela parte Autora. II – Após, conclusos para sentença."

#PROC2002.36.00.001320-8 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : ANTONIO DA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00006451 - REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00006890 - RILDO APARECIDO MACIEL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Fl. 249 (item IV). "Apresentem as partes suas alegações finais, no prazo sucessivo de 10 dias, a começar pelo autor."

#PROC2002.36.00.001546-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : CESAR AUGUSTO MILHOMEM DE FIGUEIREDO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00006451 - REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00006890 - RILDO APARECIDO MACIEL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

Fl. 204. "I – Recebo a apelação interposta pela Ré (fls. 185/203) em ambos os efeitos. II – Apresente a parte Autora suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III – Após, encaminhem-se os autos ao E. Tribunal Regional da 1ª Região. IV – Intimem-se."

#PROC2002.36.00.001776-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : RUBENS DOS REIS PAES
 ADVOGADO : MT00007453 - APARECIDA DE CASTRO MARTINS
 ADVOGADO : MT00003054 - MARIA NELI GARCEZ DE SOUZA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Fl. 363. "I – Recebo a apelação interposta pela parte Ré (fls. 347/357) em ambos os efeitos. II – Apresente a parte Autora suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III – Após, encaminhem-se os autos ao E. Tribunal Regional da 1ª Região."

#PROC2002.36.00.002210-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : ALEXANDRE VIEIRA CAVALCANTE E OUTRO
 ADVOGADO : MT00006451 - REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00006890 - RILDO APARECIDO MACIEL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

Fl. 316 (item IV). "Apresentem as partes suas alegações finais, no prazo sucessivo de 10 dias, a começar pelo autor."

#PROC2002.36.00.002617-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : ARY FERREIRA VIDA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Fl. 513. "Avoco os autos para deferir o pleito de fls. 505/507, devolvendo integralmente à CEF o prazo para manifestação sobre o laudo pericial, ante a informação de fl. 512. Intime-se. II – Após façam-se os autos conclusos para sentença."

#PROC2002.36.00.005052-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : SERGIO MAURICIO CAPITULA
 ADVOGADO : MT00006675 - ALEXANDRO ADRIANO LISANDRO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00006173 - ANDRESSA CALVOSO DE CARVALHO
 ADVOGADO : MT00007258 - ANTONIO CARLOS KERSTING ROQUE
 ADVOGADO : MT00006359 - FERNANDA TANAHASHI
 ADVOGADO : MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Fl. 311. "Encerrada a instrução processual, faculto às partes o oferecimento de razões finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela parte Autora. II – Após, conclusos para sentença."

#PROC2002.36.00.005056-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : REGINALDO JOSE CORDEIRO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO

Fl. 222. "Encerrada a instrução processual, faculto às partes o oferecimento de razões finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela parte Autora. II – Após, conclusos para sentença."

#PROC2002.36.00.006624-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : HARVEY JORGE BRIZOLA DA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : MS00007485 - DANIELA KUHN SARMENTO
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Fl. 140. "I – Avoco os autos para suspender, por ora, a realização da perícia contábil. II – Ante as petições de fls. 127/128 e 130, intime-se a Caixa Econômica Federal a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, nova proposta de acordo nos autos, acerca da qual a parte autora deverá ser imediatamente intimada, por mandado, a se manifestar em igual prazo. III - Intimem-se."

#PROC2002.36.00.007038-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : DORVALINA BATISTA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI

Fl. 380. "I – Venham as alegações finais da CEF. II – Após, conclusos para sentença."
 #PROC2003.36.00.008850-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : WILSON FERREIRA DOS SANTOS E OUTRO
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO

Fl. 172. "I – Atenda a parte Autora à solicitação do Sr. Perito à fl. 171, no prazo de 10 (dez) dias. II – Intime-se."

#PROC2005.36.00.003036-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : JOSE FRANCISCO FERNANDES
 ADVOGADO : MT00007453 - APARECIDA DE CASTRO MARTINS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 REU : SASSE COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS
 ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT0008194A - LAZARO JOSE GOMES JUNIOR
 ADVOGADO : MT00008323 - LEANDRO FRANCISCO SANCHES

Fl. 201 (item IV). "Apresentem as partes suas alegações finais, no prazo sucessivo de 10 dias, a começar pelo autor."

#PROC2007.36.00.010928-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : GLEIDY MARIA UBIRAJARA DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00006983 - MICHELLE CRISTINA COSTA RANGEL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

Fl. 63. "I – Comprove a parte autora o recolhimento das custas processuais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da tabela I, da Lei n° 9289/96. II – No prazo acima assinalado, regularize a parte autora sua representação processual, apresentando o original do instrumento procuratório de fl. 24, ou, ao menos, fotocópia autenticada. III – Após, apensem-se aos autos do processo n° 2007.36.00.010154-3 e façam-se os autos conclusos para deliberação. IV – Intimem-se."

#PROC2007.36.00.011730-5 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
 REQDO : GLEIDY MARIA UBIRAJARA DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00006983 - MICHELLE CRISTINA COSTA RANGEL
 Fl. 08. "I – Apensem-se aos autos do processo n° 2007.36.00.010154-3. II – Anote-se a representação processual da parte requerida. III – Fale a parte requerida no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se.
 Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC2000.36.00.010532-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO
 AUTOR : WILZA CARMO MACHADO MACEDO BROSIG E OUTRO
 ADVOGADO : MT00006173 - ANDRESSA CALVOSO DE CARVALHO
 ADVOGADO : MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI
 ADVOGADO : MT00004952 - MARCIA CRUZ MOREIRA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Fl. 424/425. "Ante o exposto, conheço dos presentes embargos e, no mérito, rejeito-os. Intimem-se."

#PROC2001.36.00.006470-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : RAIMUNDA ROSICLER PEREIRA GUIMARAES E OUTRO
 ADVOGADO : MT00005924 - JOICE BARROS DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00005956 - VALERIA CASTILHO MUNHOZ
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO - POUPEX
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 ADVOGADO : MT00004717 - TADEU MUCIO GALVAO MARQUES VALLIM

Fls. 238/239. "Ante o exposto, conheço dos presentes embargos e, no mérito, rejeito-os. Intimem-se."

#PROC2002.36.00.004729-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO
 AUTOR : GERALDO DA CUNHA MACEDO
 ADVOGADO : MT00007077 - GERALDO DA CUNHA MACEDO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT00008102 - MARCELO APARECIDO ALVES FERREIRA

Fls. 285/286. "Ante o exposto, conheço dos presentes embargos e, no mérito, rejeito-os. Intimem-se."

#PROC2002.36.00.007722-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : MARIO ROBERTO PEREIRA E OUTRO

ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

Fl. 178. "I – Ante a certidão de fl. 140, homologo a indicação de assistente técnico e os quesitos ofertados pela CEF às fls. 138/139. II – Acolho a impugnação da parte ré, à fl. 171, quanto ao valor da proposta de honorários apresentada, pois a maior parte dos dados consta nos autos e a matéria, de certa forma, é corriqueira para o *expert*, que já atuou em vários processos similares. Ademais, o valor pedido está além do fixado por este juízo em feitos semelhantes. Destarte, fixo os honorários periciais em R\$8000,00 (oitocentos reais). III – Intime-se o perito para dizer se aceita o valor arbitrado e, em caso afirmativo, deverá a parte Autora depositar o valor integral da despesa, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não realização da prova pericial. IV - Em seguida, a auxiliar do juízo deve indicar a data para o início dos trabalhos (CPC, art. 431 – A), acerca da qual a Secretaria científicará as partes. V – Intimem-se."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC1998.36.00.005842-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : SUZANETE MACIEL DA CRUZ
 ADVOGADO : MS00007485 - DANIELA KUHN SARMENTO
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO : MT00006404 - JUSCILENY SIQUEIRA CAMPOS
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : SC00009339 - LISIANE NUNES ESTEVES
 ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

Fls. 232/233. "Ante o exposto, conheço dos embargos declaratórios e, no mérito, dou-lhes provimento, para que faça constar do dispositivo da sentença objurgada o seguinte: (...). Defiro o pleito de fl. 225, às expensas da Requerente, mediante permanência de cópia do documento de fl. 284 nos autos, certificando-se. (...)"

#PROC2000.36.00.003766-2 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : APARECIDO DE JESUS SILVA E OUTRO
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REQDO : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA

Fls. 150/151. "Em face do exposto, DECLARO EXTINTO o vertente feito sem apreciação de seu mérito, nos termos dos artigos 267, III, do Código de Processo Civil. Custas processuais pelos autores. Honorários advocatícios indevidos."

#PROC2000.36.00.003951-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : APARECIDO DE JESUS SILVA E OUTRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00005009 - ANDREA PINTO BIANCARDINI
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0003607A - RITA DE CASSIA VASCO DE TOLEDO

Fls. 235/236. "Em face do exposto, DECLARO EXTINTO o vertente feito sem apreciação de seu mérito, nos termos dos artigos 267, III, do Código de Processo Civil. Custas processuais pelos autores. Honorários advocatícios indevidos."

#PROC2001.36.00.007464-8 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 AUTOR : GONCALINA AKERLEY CAVALCANTE E OUTRO
 ADVOGADO : MT00006451 - REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00006890 - RILDO APARECIDO MACIEL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA

Fls. 373/374. "Ante o exposto, conheço dos embargos declaratórios e, no mérito, dou-lhes provimento, para fazer constar como segundo parágrafo do dispositivo da sentença objurgada o seguinte: Custas judiciais pela parte requerente. Honorários advocatícios indevidos."

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

#PROC2000.36.00.007442-5 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 AUTOR : ALESSANDRA FERREIRA BUBLITZ E OUTRO
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Ato ordinatório: Comprove a parte autora o recolhimento das custas judiciais, calculadas à fl. 270.(R\$5,32)

#PROC2002.36.00.007342-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : DORALICE CONCEICAO BATISTA
 ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
 ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

Ato ordinatório: Comprove a parte autora o recolhimento das custas judiciais, calculadas à fl. 259.(R\$5,32)

#PROC2007.36.00.010154-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : GLEIDY MARIA UBIRAJARA DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00006983 - MICHELLE CRISTINA COSTA RANGEL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

Ato(s)Ordinatório(s): Apresente a parte autora a impugnação à contestação, no prazo de 10 (dez) dias.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

1ª Vara Federal

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA
 Email: emailjuiz@mg.trf1.gov.br
 Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA
 Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JULIER SEBASTIAO DA SILVA

Expediente do dia 30 de Agosto de 2007.

BOLETIM Nº 146/2007 – CRIME2

Autos com despacho e/ou ato ordinatório no(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1999.36.00.006795-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : EURIDES FLORENTINO
 REU : JOAO EVANGELISTA ALVES
 ADVOGADO : MT00003822 - BENEDITO DA SILVA BRITO

Fl. 416. "Vista à defesa para os fins do artigo 499 do CPP"

2006.36.00.006867-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : ABENONIAS BATISTA SOUZA
 ADVOGADO : MT00005994 - EDILSON LIMA FAGUNDES
 ADVOGADO : MT00008907 - MAURO BASTIAN FAGUNDES
 ADVOGADO : MT00009377 - TASSIANA ABUD CHAUD

Fl. 111. "Vista à defesa para os fins do artigo 499 do CPP"

2007.36.00.009801-0 PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : ODAIR JOSE DA SILVA
 ADVOGADO : MT00009155 - SÉRGIO BATISTELLA

Fls.144/145 -(ATO ORDINATÓRIO) Foi expedida a carta precatória ao Juízo Federal da Seção Judiciária do Acre-MT para inquirição das testemunhas de defesa, devendo a sua tramitação ser acompanhada diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo Federal (Código de Processo Penal, art. 222, "caput", e precedentes jurisprudenciais).

2º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER
 Dir. Secret.: BELª MARIA REGINA HENRIQUES MOLINA
 Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER

Expediente do dia 28 de Agosto de 2007

BOLETIM 120/2007

37 PUBLICAÇÕES

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.36.00.000622-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
 ADVOGADO : MT00006185 - RODRIGO LEO DO CARMO PEREIRA

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

2002.36.00.005240-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
ADVOGADO : MT00006185 - RODRIGO LEAO DO CARMO PEREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à parte autora”.

2003.36.00.008791-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E OUTRO
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
EXCDO : AVILA & CARVALHO LTDA
ADVOGADO : MT00004701 - ELIZETE ARAUJO RAMOS
ADVOGADO : MT00005291 - LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Manifeste-se a exequente acerca da petição e guia de depósito de fls.484/485”.

2004.36.00.009492-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
RÉU : RUBSON APARECIDO DE CAMPOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista a CEF para recolher as custas finais”.

2004.36.00.009493-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
RÉU : CYRO ANTONIO ALVES MARTINS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista a CEF para recolher as custas finais”.

2006.36.00.001872-2 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
RÉU : HEMERSON CARVALHO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00008684 - JOSE ARNALDO DA SILVA BARRETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista a parte autora para recolher as custas finais”.

2006.36.00.017445-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : ITALO MARIO VANDERLEI DE CARVALHO
RÉU : MARIA EMILIA VIANA DE CARVALHO
RÉU : DANIELLE VIANA DE CARVALHO
RÉU : MARISTELA VANDERLEI DE SOUZA
RÉU : ROBERVAL JOSE DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à CEF”.

2007.36.00.005596-4 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : ASSOCIACAO DOS PROPRIETARIOS RURAIS PESQUISA RIO PRETO E OUTROS
ADVOGADO : MT00009148 - GUSTAVO MILHAREZI
ADVOGADO : MT00008927 - VALBER DA SILVA MELO
RÉU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT
RÉU : TRIBO INDIGENA ENAWENE NAWÉ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à parte autora”.

2007.36.00.006900-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
RÉU : MAURICIO DE ALMEIDA CAMPOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à CEF”.

2006.36.00.003838-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MARIA VIRGINIA DE ARRUDA BURLI

ADVOGADO : MT00002863 - SEBASTIAO MOURA DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à parte autora”.

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.36.00.000708-9 AÇÃO SUMÁRIA / ACIDENTE DE TRÂNSITO
AUTOR : ROSANGELA APARECIDA TRAGANTE FREITAS
ADVOGADO : MT00006185 - RODRIGO LEAO DO CARMO PEREIRA
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Tendo em vista que as testemunhas da União estão lotadas na Comarca de Chapada dos Guimarães (fls. 54), revogo o despacho de fls. 128. Depreque-se a oitiva. Indefero a oitiva da testemunha indicada pela parte autora (fls.130/131), tendo em vista que a inquirição das suas testemunhas já ocorreu. Intimem-se”.

2005.36.00.005792-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
RÉU : ZILDA GONCALVES
ADVOGADO : MT00001166 - JOE ORTIZ ARANTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Considerando - se a certidão de fls. 63, intime-se o réu por edital, com prazo de 20 (vinte) dias. Decorrido o prazo sem pagamento do débito , analisarei o pedido de fls. 57”.

2007.36.00.000360-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : ELIANA MUNHAO
RÉU : VIVIANE MEYER ARRUDA
ADVOGADO : MT00008075 - ANDRE GONCALVES MELADO
ADVOGADO : MT00005935 - MICAEL GALHANO FEIJO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Intime-se a CEF para contestar as RECONVENÇÕES de fls.48/51 e 64/68, no prazo de 15 (quinze) dias”.

2007.36.00.006332-0 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : VIVIANE MEYER ARRUDA
ADVOGADO : MT00005935 - MICAEL GALHANO FEIJO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Apensem-se aos autos nº 2007.36.00.000360-6. Deposite-se , em cinco dias . Isso feito, cite-se”.

2002.36.00.008662-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E OUTRO
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO : MT00006800 - DEBORA CRISTINA MORESCHI
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
ADVOGADO : MT00007087 - LINCOLN CESAR MARTINS
ADVOGADO : MT00003127 - MURILLO ESPINDOLA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
EXCDO : EMBRA - EMPRESA BRASILEIRA DE ARMAZENAGENS LTDA
ADVOGADO : GO00001805 - GERALDO SANTANA
ADVOGADO : GO00012915 - MARIO JOSE DE MOURA JUNIOR
ADVOGADO : GO00002042 - NAPOLEAO SANTANA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Primeiramente , cumpra-se (fls. 778, § 2º)”.
2007.36.00.012226-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : SPERAFICO DA AMAZONIA S/A
ADVOGADO : RO00002062 - LUCIANA ZAMPRONI BRANCO
ADVOGADO : MT0005191B - MARCOS RELVAS
REU : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Emende-se a inicial para corrigir o pólo passivo do feito , tendo em vista que o Delegado da Receita federal não possui personalidade jurídica para responder por esta ação. Da emenda a autora deverá fornecer cópia para contrafé. em dez dias, pena de indeferimento da inicial”.

2006.36.00.017198-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU : GLOBAL EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA

REU : CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS GUAICURUS LTDA EPP
 REU : ENGEGLOBAL CONSTRUÇOES LTDA
 REU : GLOBASA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Intime-se a ré Construtora Guaicurus Ltda. Na pessoa de seus sócios (fls. 41)”.

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.36.00.004691-7 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 REQTE : CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS GUAICURUS LTDA EPP
 ADVOGADO : TO00002857 - ANA PAULA DOS SANTOS CRUZ
 ADVOGADO : MT00008555 - ROBERTO COSTA MARQUES
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : MT0009893B - SOLANGE DE HOLANDA ROCHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…). Isso posto, JULGO PROCEDENTE a impugnação, e fixo o valor da causa em R\$8.941.127,00 (oito milhões, novecentos e quarenta e um mil, cento vinte sete reais). (…). Intimem-se. Tudo feito, desapensem e arquivem-se”.

2005.36.00.014667-2 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008892 - DILMA GUIMARAES NOVAIS
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 RÉU : MARIA VIRGINIA DE ARRUDA BURLI
 RÉU : KALIU MORAES AMORIM
 ADVOGADO : MT0007355A - CARLOS FREDERICK S. I. DE ALMEIDA
 ADVOGADO : MT00009405 - FABIO MOREIRA PEREIRA
 ADVOGADO : MT00002863 - SEBASTIAO MOURA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…). Isso posto, DEFIRO a liminar para reintegrar a autora na posse do imóvel localizado av. José Estevão Torquato da Silva, casa 21, Residencial Jardim Vitória “A”, em Cuiabá/MT. (...) Intimem-se”.

2001.36.00.000279-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : EURIPEDES MACHADO DE CASTRO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008848 - GILBERTO MALTZ SCHEIR
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…). Assim, inverte o ônus da prova. Intime-se a CEF para efetuar o depósito dos honorários periciais (R\$900,00) sob pena de, não fazendo, sofrer as consequências pela não produção da prova. Intimem-se. A Caixa Econômica Federal pessoalmente “.

2006.36.00.012889-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : MILTON VARGAS GINDRI
 ADVOGADO : MT0006383A - ROGERIO DE BORTOLI KELLER
 ADVOGADO : RS00032048 - SERGIO TADEU MACHADO
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : BANCO DO BRASIL S/A AGENCIA DIAMANTINO-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…). Especifiquem as provas que ainda pretendem produzir, indicando objetivamente os fatos que desejam demonstrar, pena de indeferimento. Intimem-se”.

2006.36.00.012999-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : LINA AGUILERA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00007021 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ASSUMPCAO JUNIOR
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“Tendo em vista que a autora não foi intimada para dizer sobre o pagamento dos honorários contratados (...), Revogo o despacho de fls. 104. Indefiro a remessa de cópia dos autos `Ordem dos Advogados do Brasil, visto que a providência poderá ser tomada pela própria subscritora da petição de fls.168. Os documentos de fls. 170/172 estão ilegíveis. Os valores pagos administrativamente (fls. 62/67) devem ser abatidos dos cálculos apresentados pela autora. (...) Intime-se pessoalmente a autora para manifestar-se acerca da existência de pagamento dos honorários contratados. Intimem-se”.

2006.36.00.015737-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : LEONY FERREIRA DO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…). Considerando-se que a distribuição do feito nº 2005.017031-4 ocorreu anteriormente à propositura desta ação, bem como o despacho que ordenou a citação, encaminhem-se os autos ao Juízo da 1ª Vara/MT. Intimem-se”.

2007.36.00.006209-6 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 RÉU : ROBSON DA SILVA PINHEIRO
 RÉU : LUCAS PATRIQUE LOZICH

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…). Isso posto, DEFIRO a liminar para reintegrar a autora na posse do imóvel localizado na av. Jurumirim, casa 34, quadra 06, Residencial Mirante de Cuiabá, Bairro Bela Vista, em Cuiabá/MT. Citem-se. Intimem-se”.

2007.36.00.007190-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : VALDEMIR NERI RAMOS
 ADVOGADO : MT00005868 - ROBERTO CAVALCANTI BATISTA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…). Assim, declino da competência em favor do Juízo da 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá/MT. Intime-se”.

2007.36.00.008635-9 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 AUTOR : GREICE APARECIDA FERREIRA ARAUJO
 ADVOGADO : MT0005471B - JANETE DIAS PIZARRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…). Assim, as alegações da autora estão desprovidas da fumaça do bom direito, razão pela qual NEGOU A LIMINAR. Deposite-se, em cinco dias. Isso feito, cite-se a Caixa Econômica Federal, devendo a autora fornecer cópia da emenda para contrafé. Intimem-se”.

2007.36.00.011976-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : MARCIO CHIMULA
 ADVOGADO : MT00008930 - ALLISON AKERLEY DA SILVA
 ADVOGADO : MT00009447 - MARCIO RODE
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…), a parte autora deverá juntar o original da petição inicial e documentos, no prazo de cinco dias, sob pena de indeferimento da inicial. Emende-se a inicial para corrigir o pólo ativo do feito e regularizar a representação processual, tendo em vista que a autuação e embargos foram realizados contra pessoa jurídica. Em dez dias, pena de indeferimento da inicial. Intime-se”.

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2000.36.00.006523-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : CARLOS ROBERTO SANTANA NUNES E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...)Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a pretensão para determinar à instituição financeira a realizar a revisão do contrato de compra e venda e mútuo imobiliário obedecendo aos seguintes marcos: (...). Havendo sucumbência recíproca, e tendo os autores e a ré sucumbido em 50%, condeno-os no pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), (...). valores estes que são desde já compensados, (...)Ainda com base no art. 21 do CPC, condeno as partes ao pagamento proporcional das despesas processuais. P.R.I.

2002.36.00.001639-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : UNIAO FEDERAL E OUTROS
 ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
 ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 ADVOGADO : MT0003150A - USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
 EXCDO : CELIO FERNANDES
 EXCDO : MARCIA BEATRIZ ZANCHET FERNANDES
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...) Isto posto, julgo extinto o processo, nos termos do art. 794, inciso I, do CPC, fazendo-se por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC). Custas pelos executados. P.R.I.

2004.36.00.008977-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : SARTOR E SARTOR LTDA
 ADVOGADO : MT00005263 - ANDREIA FRANCO MARQUES
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Com base na fundamentação desenvolvida , julgo IMPROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do inciso I do artigo 267 do CPC. condeno o autor no pagamento das custas e despesas processuais e dos honorários advocatícios , que arbitro em R\$10.000,00 (dez mil reais), tendo em vista o valor pretendido na inicial. P.R.I.

2004.36.00.009639-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA/MT
 EMBDO : SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA
 EMBDO : ANTONIO HUMBERTO CESAR FILHO
 EMBDO : CLAUDINEI SOUZA FERREIRA
 EMBDO : EDSON GOMES DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00004872 - SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...).Diante do exposto, Julgo parcialmente procedente o pedido nestes embargos. Havendo sucumbência recíproca , e tendo a embargante sucumbido em 60% e os embargados em 40%, condeno-os no pagamento de honorários advocatícios no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) (...), valores estes que são desde já compensados (...). P.R.I.

2006.36.00.002215-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : CARLOS FREDERICK S. I. DE ALMEIDA
 ADVOGADO : MT0007355A - CARLOS FREDERICK S. I. DE ALMEIDA
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0001597E - VALMIR ANTONIO DE MORAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...).Diante do exposto, julgo extinto o processo, nos termos do art. 794, inciso I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surta os efeitos legais (art. 795 do CPC) Custas pagas (fls. 94) . Transitada em julgado , arquivem-se. P.R.I.

2006.36.00.006212-0 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO
 REQTE : JACIR PERUZZOLO
 ADVOGADO : MT00005393 - SIRLEI CABRAL MORAIS E SILVA
 REQDO : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT00008939 - FABIO CALMON

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...).Diante do exposto, julgo extinto o processo por falta de interesse de agir. Entretanto, como o insucesso da demanda também decorre de culpa das rés, os honorários devem ser compensados. Custas pelo autor. P.R.I.

2006.36.00.011462-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 EXQTE : BERARDO GOMES E OUTRO
 ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES
 ADVOGADO : MT00003983 - CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...).Isto posto, julgo extinto o processo, nos termos do art. 794, inciso I, do CPC, fazendo-se por sentença para que surta os seus efeitos legais (art. 795 do CPC). custas isentas. P.R.I.

2007.36.00.005071-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : ELIELSON TADEU DE CASTRO
 ADVOGADO : MT00002440 - CECI CAMPOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...).Assim, JULGO EXTINTO O PROCESSO , sem exame do mérito, razão da ilegitimidade ativa ad causam, com fulcro no art. 267, inciso VI, do CPC. Não tendo havido citação, deixo de condenar o autor no pagamento de honorários advocatícios . Custas pelo autor. P.R.I.

2007.36.00.009854-5 MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
 REQTE : JOSE MIGUEL LANZARINI
 ADVOGADO : MT00008268B - CESAR ROBERTO BONI
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 REQDO : BANCO DO BRASIL S/A

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante disso, JULGO EXTINTO o processo, por falta de interesse processual, nos termos do artigo 267, VI, do Código de Processo Civil. Custas pelo autor. P.R.I.

2007.36.00.011348-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : JOSE HERMOGENES DA COSTA LANA
 ADVOGADO : MT00010300 - SILVIO ALEXANDRE DE MENEZES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto julgo improcedente o pedido relativo à obrigação de fazer. P.R.I.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER
 Dir. Secret.: BELª MARIA REGINA HENRIQUES MOLINA
 Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER

Expediente do dia 29 de Agosto de 2007

BOLETIM 121/2007

27 PUBLICAÇÕES

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.36.00.002471-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : ROBERTO APARECIDO SANTANA
 ADVOGADO : MT00007485 - EDUARDO SORTICA DE LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Comarca Judiciária de JUARA/MT, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela ,ACUSAÇÃO devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2006.36.00.007565-0 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : REGIS MORAES GALHENO
 ADVOGADO : DF00004850 - JOSÉ RICARDO BAITELLO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Seção Judiciária do RIO DE JANEIRO/RJ, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela ,DEFESA, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2006.36.00.007576-7 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : HELEN PAULA DUARTE CIRINEU VEDOIN
 ADVOGADO : MT00009516 - AMANDA DE LUCENA BARRETO
 ADVOGADO : MT00007683 - OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à defesa para se manifestar na fase 499 do CPP".

2006.36.00.007594-5 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : LUIZ ANTONIO TREVISAN VEDOIN
 ADVOGADO : MT00009468 - ELOI RICARDO REFFATTI E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à defesa para se manifestar na fase 499 do CPP".

2006.36.00.015269-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : JOSINO PEREIRA GUIMARAES
 ADVOGADO : MT00007282 - LUIZ FRANCISCO CAETANO LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Seção Judiciária do DISTRITO FEDERAL/DF, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela ,ACUSAÇÃO, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo".

2007.36.00.005094-8 PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : JOEL FERREIRA
 ADVOGADO : MT00007298 - JUDERLY SOARES VARELLA JUNIOR
 ADVOGADO : MT00006470 - MANOEL CESAR DIAS AMORIM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à defesa para apresentar alegações finais

2006.36.00.007591-4 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : IVO MARCELO SPINOLA DA ROSA
 ADVOGADO : MT00009516 - AMANDA DE LUCENA BARRETO
 ADVOGADO : MT00009468 - ELOI RICARDO REFFATTI

ADVOGADO : MT00007683 - OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR
ADVOGADO : MT00007376 - VANESSA MARTINS LEMOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à defesa para se manifestar na fase do art. 499 do CPP”.

2006.36.00.007596-2 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : CLEIA MARIA TREVISAN VEDOIN
ADVOGADO : MT00009516 - AMANDA DE LUCENA BARRETO
ADVOGADO : MT00009468 - ELOI RICARDO REFFATTI
ADVOGADO : MT00001564 - JOAO ROCHA SILVA
ADVOGADO : MT00007683 - OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR
ADVOGADO : MT00007376 - VANESSA MARTINS LEMOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à defesa para se manifestar na fase do art. 499 do CPP”.

2006.36.00.007599-3 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : MANOEL VILELA DE MEDEIROS
ADVOGADO : MT00006836 - ODILSON DAS NEVES GRAUZ JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à defesa para se manifestar na fase do art. 499 do CPP”.

2006.36.00.008831-4 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : ZENON DE OLIVEIRA MOURA
ADVOGADO : MT00003272 - WALTER RAMOS MOTTA E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Seção Judiciária do DISTRITO FEDERAL/DF, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela DEFESA, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo”.

2006.36.00.007578-4 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : ALESSANDRA TREVISAN VEDOIN
ADVOGADO : MT00009516 - AMANDA DE LUCENA BARRETO
ADVOGADO : MT00009468 - ELOI RICARDO REFFATTI
ADVOGADO : MT00001564 - JOAO ROCHA SILVA
ADVOGADO : MT00007683 - OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à defesa para se manifestar na fase do art. 499 do CPP”.

2007.36.00.007487-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ROMULO ELIAS QUEDI ME
ADVOGADO : MT00005940 - PAULO FABRINNY MEDEIROS
REQDO : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : MT00002304 - ALTIVANI RAMOS LACERDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista ao requerente para impugnar”.

2006.36.00.012389-1 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : ANDERSON LUIS BRUSAMARELLO
ADVOGADO : SC0000 - ALCEU DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Seção Judiciária de SANTA CATARINA /SC, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela DEFESA, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo”.

2006.36.00.012421-8 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : PATRICIA PEREIRA RIBEIRO
ADVOGADO : PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Subseção Judiciária de APARECIDA DE GOIANIA/GO e a Seção Judiciária do PARÁ/PA, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela DEFESA, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo”.

2006.36.00.012401-2 PROCEDIMENTO ESPECIAL / ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS / OUTROS

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : FRANCISCO JALCY XAVIER MOREIRA
ADVOGADO : CE 00009665 - VICENTE AQUINO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Fica a parte ré intimada de que foi expedida carta precatória à Seção Judiciária do CEARÁ/CE, para inquirição de testemunha(s) arrolada(s) pela DEFESA, devendo as partes acompanharem a carta precatória diretamente no juízo deprecado, independentemente de intimação deste juízo”.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 012/2007

PRAZO : 30 (trinta) DIAS
PROCESSO Nº : 2006.14315-0 - Ação Penal - Juiz Singular - Classe 13101
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU(S) : ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS E OUTROS

FINALIDADE(S) : CITAÇÃO do réu AUGUSTO CÉSAR MARTINS, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 183.736 SSP/MT e CPF/MF nº 209.423.461-49, atualmente encontrado em lugar incerto e não sabido, e INTIMAÇÃO para comparecer neste Juízo Federal, na sala de audiências da 2ª Vara, no dia 23 de Novembro de 2.007, às 13:30 horas, para ser interrogado sobre os termos da DENÚNCIA que lhe foi feita pelo MPF, pela prática dos crimes tipificados nos artigos 297 e no § 3º do art. 171, ambos do Código Penal Brasileiro.

ADVERTÊNCIA : SOB PENA DE REVELIA, podendo fazer-se acompanhar por advogado, ficando ciente(s) de que, depois de citado(s), não poderá(ão), sob pena de prosseguir o processo à revelia, mudar de residência ou dela ausentar-se por mais de oito dias, sem comunicar à autoridade processante o lugar onde passará(ão) a ser encontrado(s) (CPP, art. 369). Não tendo condições de constituir(em) advogado, poderá(ão) recorrer aos serviços de Assistência Judiciária (NAJ-UFMT, tel. 315-8544, UNIC tel. 321-4488, e DEFENSORIA PÚBLICA, tel. 321-7228).
SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 2ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político Administrativo, Fórum 08 de Abril, Cuiabá/MT, CEP 78050-910.

Cuiabá(MT) 13 de agosto de 2007

JEFERSON SCHNEIDER
Juiz Federal da 2ª Vara/MT

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.36.00.001418-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : ELOI LUIZ DE ALMEIDA
REU : ANTONIO GERALDO CONJUI
REU : DEVANIR MUNIZ
REU : LAZARO JOAQUIM DAS GRACAS
REU : ANA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA TEIXEIRA
ADVOGADO : MT0004802B - LUCIANO BOUCAULT
ADVOGADO : MT0005931 - TANIA REGINA IGNOTTI FAIAD
ADVOGADO : MT0003520 - FRANCISCO ANIZ FAIAD e outros

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Tendo em vista a certidão de fls. 461, manifeste-se a defesa quanto ao interesse na oitiva da testemunha não encontrada, José Rodrigues da Silva, no prazo de 03 (três) dias. O silêncio implicará em desistência. Intime-se”.

2006.36.00.005159-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : RENE ADAO ALVES PINTO
REU : RICARDO AUGUSTO ALVES PINTO
REU : RENATO ALVES PINTO
REU : AUGUSTO ALVES PINTO
REU : JOAO DE CAMPOS PALMA
REU : JULIO MARQUES PACHECO
ADVOGADO : MT0002142A - ITAMAR DERVALLE
ADVOGADO : MS0009391B - JORGE LUIZ DUTRA DE PAULA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Redesigno o dia 23/10/2007, às 13:30 horas, para audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa. Intime-se”.

2003.36.00.010271-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : MARIA DO SOCORRO ARAUJO FEITOSA
REU : PAULO NONATO DE OLIVEIRA
REU : RAIMUNDA ABREU MACIEL
REU : LUIZ CARLOS MACHADO
ADVOGADO : MT00004574 - EDUARTI MATOS CARRIJO FRAGA
ADVOGADO : MT00003933 - JOAO VICENTE M SCARAVELLI
ADVOGADO : GO00010648 - SILVIO BEZERRA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Antes de analisar o pedido formulado às fls. 681/682, o advogado de defesa Dr. Silvio

Bezerra da Silva OAB/GO deverá fornecer o original, devidamente assinado, da petição de fls. 681/682, nos termos da Portaria nº 258, de 16/05/2002. Intime-se. Após, à conclusão”.

2004.36.00.008724-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : OSEIAS MARTINS DE BARROS
ADVOGADO : MT00003811 - MILTON MARTINS MELLO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Recebo a apelação de fls. 228, interposta pelo réu. Às partes, para as razões e contra-razões. Após, subam os autos ao e. TRF/1ª Região, observando-se o disposto no art. 603, do CPP”.

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.36.00.015552-3 EMBARGOS DE TERCEIRO CRIMINAL
EMBE : VALDIR AGOSTINHO PIRAN E OUTRO
ADVOGADO : MT0003339A - PAULO HUMBERTO BUDOIA
ADVOGADO : MT00005649 - SANDRA PROFETA CARDOSO BARRETO
EMBDO : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…) . Dessa forma, tendo em vista o princípio da economia processual e a necessidade de buscar a prestação jurisdicional com a maior celeridade possível, acolho a petição de fls.87/88 como embargos de declaração, atribuindo-lhes efeitos infringentes, para revogar a decisão de fls. 84 e determinar a suspensão deste processo, até o trânsito em julgado da sentença a ser proferida nos autos da Ação Penal Pública nº 2003.36.00.014359-4. Intimem-se”.

2003.36.00.015551-0 EMBARGOS DE TERCEIRO CRIMINAL
EMBE : PEDRO ARMINIO PIRAN
ADVOGADO : MT0003339A - PAULO HUMBERTO BUDOIA
ADVOGADO : MT00005649 - SANDRA PROFETA CARDOSO BARRETO
EMBDO : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…) . Dessa forma, tendo em vista o princípio da economia processual e a necessidade de buscar a prestação jurisdicional com a maior celeridade possível, acolho a petição de fls.113/114 como embargos de declaração, atribuindo-lhes efeitos infringentes, para revogar a decisão de fls. 84 e determinar a suspensão deste processo, até o trânsito em julgado da sentença a ser proferida nos autos da Ação Penal Pública nº 2003.36.00.014359-4. Intimem-se”.

2003.36.00.015553-7 EMBARGOS DE TERCEIRO CRIMINAL
EMBE : DINARTE MANTOVANI E OUTRO
ADVOGADO : DF00001297 - GERALDO NUNES
ADVOGADO : DF00005778 - REGINA MARIA DE FREITAS CASTRO
EMBDO : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…) . Dessa forma, tendo em vista o princípio da economia processual e a necessidade de buscar a prestação jurisdicional com a maior celeridade possível, acolho a petição de fls.75/76 como embargos de declaração, atribuindo-lhes efeitos infringentes, para revogar a decisão de fls. 84 e determinar a suspensão deste processo, até o trânsito em julgado da sentença a ser proferida nos autos da Ação Penal Pública nº 2003.36.00.014359-4. Intimem-se”.

2003.36.00.015554-0 EMBARGOS DE TERCEIRO CRIMINAL
EMBE : IVANOR LUIZ PIRAN
ADVOGADO : MT00005725 - TATIANA PEREIRA VASCONCELOS
EMBDO : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…) . Dessa forma, tendo em vista o princípio da economia processual e a necessidade de buscar a prestação jurisdicional com a maior celeridade possível, acolho a petição de fls.69/70 como embargos de declaração, atribuindo-lhes efeitos infringentes, para revogar a decisão de fls. 84 e determinar a suspensão deste processo, até o trânsito em julgado da sentença a ser proferida nos autos da Ação Penal Pública nº 2003.36.00.014359-4. Intimem-se”.

2003.36.00.015555-4 EMBARGOS DE TERCEIRO CRIMINAL
EMBE : FABRICIO CONERA BARBOSA
ADVOGADO : MT0003339A - PAULO HUMBERTO BUDOIA
ADVOGADO : MT00005649 - SANDRA PROFETA CARDOSO BARRETO
EMBDO : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…) . Dessa forma, tendo em vista o princípio da economia processual e a necessidade de buscar a prestação jurisdicional com a maior celeridade possível, acolho a petição de fls.61/62 como embargos de declaração, atribuindo-lhes efeitos infringentes, para revogar a decisão de fls. 84 e determinar a suspensão deste processo, até o trânsito em julgado da sentença a ser proferida nos autos da Ação Penal Pública nº 2003.36.00.014359-4. Intimem-se”.

2007.36.00.010958-2 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS
REQTE : ANTONIO ALVES PEREIRA NETO
ADVOGADO : MT0003272B - WALTER RAMOS MOTTA

REQDO : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…) . Diante do exposto, indefiro o pedido de restituição. Intimem-se. (...) . Após, arquivem-se”.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER
Dir. Secret.: BELª MARIA REGINA HENRIQUES MOLINA
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER

Expediente do dia 30 de Agosto de 2007

BOLETIM 122/2007

38 PUBLICAÇÕES

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.36.00.005075-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : DIEGO BULHOES SILVA
ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Ciência às partes do retorno dos autos, requerendo o que for de direito, no prazo de 30 (trinta) dias, pena de arquivamento “. 1999.36.00.008890-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SANDRA MARIA TEIXEIRA
ADVOGADO : MT00005434 - ELIANE SOARIS DA COSTA
IMPDO : CHEFE DO POSTO DO SEGURO SOCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM RONDONOPOLIS-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Ciência às partes do retorno dos autos, requerendo o que for de direito, no prazo de 30 (trinta) dias, pena de arquivamento “.

1999.36.00.007177-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : VALMIR APARECIDO FRANCO E OUTRO
ADVOGADO : MT0004318B - EDUARDO FARIA
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
ADVOGADO : MT00005053 - JORGE LUIZ DUTRA DE PAULA
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à CEF”.

2000.36.00.007147-6 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : DELMA PEREIRA SILVA
ADVOGADO : MT00003741 - ADNAIR DEMETRIO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : MT00003810 - ERNESTO FERNANDES DOS REIS
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à CEF”.

2001.36.00.005972-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JOILDE MANSUR BUMLAI E OUTROS
ADVOGADO : MT00005003 - CRISTINA ELIANE CALDEIRA BASTOS
ADVOGADO : MT00005713 - REALINO DA ROCHA BASTOS
ADVOGADO : MT00008586 - THALES AUGUSTO CALDEIRA DA ROCHA BASTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista às partes acerca da proposta de honorários periciais”.

2003.36.00.015520-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : AURILENE SOARES FIGUEREDO
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à CEF”.

2004.36.00.004680-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR : JOAQUIM GONCALO DE ALMEIDA
 ADVOGADO : MT00003741 - ADNAIR DEMETRIO PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00003810 - ERNESTO FERNANDES DOS REIS
 RÉU : VANDIR OLIVEIRA FERRAZ
 RÉU : BERENICE LEMES DO ESPIRITO SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à parte autora”.

2005.36.00.007377-3 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 RÉU : EDIVALDO PINTO FERREIRA
 RÉU : LEISA SOUZA FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à CEF para recolher as custas finais”.

2005.36.00.009148-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : DOMINGAS BOM DESPACHO DE ALMEIDA
 ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST
 ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
 ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do TRF/1ª Região, requerndo o que lhes couber no prazo de 30 (trinta) dias”.

2006.36.00.015061-4 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : GERALDO MARCELO BARROS
 RÉU : MARILIA DE FATIMA A. C. BARROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à CEF para recolher as custas finais”.

2007.36.00.000236-8 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : ALESSANDRA RIBEIRO SANTOS
 RÉU : DIULICE SOUSA SANTOS
 RÉU : ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à CEF para recolher as custas finais”.

2007.36.00.005482-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : LAURA FILOMENA SANTOS DE ARAUJO
 ADVOGADO : MT00010133 - ANA PAULA SIGARINI GARCIA
 ADVOGADO : MT00010343 - CAROLINA APARECIDA DE ALMEIDA FONTES
 ADVOGADO : MT00002371 - FAROUK NAUFAL
 RÉU : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 RÉU : CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UFMT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir , indicando, com objetividade , os fatos que desejam demonstrar , no prazo de 05 (cinco) dias, primeiro a parte autora”.

2007.36.00.006739-3 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : VERA L. C. P. LIMPER ME
 RÉU : VERA LUCIA COELHO PADILHA LIMPER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à CEF”

2007.36.00.010341-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : COXIPO TRANSPORTES URBANOS LTDA E OUTRO
 ADVOGADO : BA00014782 - CLAUDIO CALMON BRASILEIRO
 RÉU : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
 RÉU : AGENCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME
 RÉU : BANCO ROYAL DE INVESTIMENTO S/A
 ADVOGADO : SP00119418 - ANANCI BARBOSA RODRIGUES DE AMORIM
 ADVOGADO : RJ00056920 - JORGE FERNANDO SCHETTINI BENTO DA SILVA
 ADVOGADO : RJ00121558 - PATRICE GILLES PAIM LYARD

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade , os fatos que desejam demonstrar , no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiro a parte autora”.

2005.36.00.013097-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : UNIGLOBE SERVICE TRABALHO TEMPORARIO E EFETIVO LTDA
 ADVOGADO : MT00002090 - LUIZ AUGUSTO PIRES CEZARIO
 ADVOGADO : MT00004960 - SERGIO HARRY MAGALHAES
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL PREVIDENCIARIA EM CUIABA-MT

2006.36.00.012891-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : LEUGENIO OLIVEIRA AMANCIO
 ADVOGADO : MT00008865 - VANESSA CRISLEY GOMES PEREIRA
 ADVOGADO : MT00010445 - VINICIUS MAURICIO ALMEIDA
 IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-U.F.M.T.

2006.36.00.013425-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : GUIERINO SCATOLIN NETO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00010044 - VINICIUS CASTRO CINTRA
 IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE ESTAGIO E EXAME DE ORDEM DA OAB-MT

2006.36.00.013644-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ZAQUEU BARBOSA
 ADVOGADO : MT00010733 - DANIELLA GUIMARAES DIAS
 ADVOGADO : MT00010026 - ELIAS VANIN
 ADVOGADO : MT00005776 - EVERTON JOSE PACHECO SAMPAIO
 ADVOGADO : RO00002181 - VIVIANE MARTINS DE SANTANA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

2006.36.00.013939-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ROCHA LINO & CIA LTDA EPP
 ADVOGADO : MT00009516 - AMANDA DE LUCENA BARRETO
 ADVOGADO : MT00009468 - ELOI RICARDO REFFATTI
 ADVOGADO : MT00007683 - OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR
 ADVOGADO : MT00007376 - VANESSA MARTINS LEMOS
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT
 IMPDO : AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL

2006.36.00.014535-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ADELSON RODRIGUES DA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004487 - ALEXANDRE DE SOUZA FIGUEIREDO
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA / SR-13/M

2006.36.00.015857-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : PAULO CESAR FERREIRA
 ADVOGADO : MT00010065 - ALEXANDRE LUIZ ALVES DA SILVA
 ADVOGADO : MT0007166B - ALFREDO JOSE DE OLIVEIRA GONZAGA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/MT
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO - INCRA/MT

2006.36.00.017192-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ALECIO JARUCHE
 ADVOGADO : MT00000220 - CLOVIS DE MELLO
 IMPDO : CHEFE SECAO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTARIO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL

2007.36.00.000007-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ALEXANDRE ELEMER KENEZ E OUTRO
 ADVOGADO : MT0003498B - ALMINO AFONSO FERNANDES
 ADVOGADO : MT0006132B - ELLY CARVALHO JUNIOR
 ADVOGADO : MT00010440 - SILVIO QUEIROZ TELES
 IMPDO : PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM MATO GROSSO

2007.36.00.000101-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : CESAR CIRINO BATISTA
 ADVOGADO : MT00002220 - LUIZ GOMES RIBEIRO
 IMPDO : REITOR DA UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE CUIABA - UNIC

2007.36.00.001148-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ANTONIO CAMARGO DA LUZ E OUTROS
 ADVOGADO : MT00010298 - GEORGIA PINTO DIAS LEITE
 IMPDO : RESPONSAVEL TECNICO DO IBAMA

2007.36.00.003352-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : RAFAELLE MALHEIROS GOMES DE CASTRO
 ADVOGADO : MT00010826 - TATIANE CARLA GOMES DE CASTRO
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DE CUIABA - UNIC

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista ao impetrante para recolhimento de custas”.

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

81.00.08589-7 FIANÇA

REQTE : DR. ZOROASTRO C. TEIXEIRA
 ADVOGADO : MT00000743 - ZOROASTRO CONSTANTINO TEIXEIRA
 REQDO : ANTONIO GARCIA
 REQDO : JOSE FRANCISCO MENDONÇA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00000743 - ZOROASTRO CONSTANTINO TEIXEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Diante da informação supra, intimem-se os interessados para promoverem o levantamento do saldo remanescentes das contas, no prazo de 05 (cinco) dias, pena de conversão em renda da União”.

2001.36.00.007379-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MUNICIPIO DE SORRISO-MT
 ADVOGADO : MT00004099 - RONAN DE OLIVEIRA SOUZA
 ENTIDADE : FAZENDA NACIONAL
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Ciência ao impetrante do retorno dos autos. Após arquivem-se”.

2005.36.00.018008-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 RÉU : CLAUDIO JOSE CYRINO PEREIRA
 ADVOGADO : MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00007581 - REYNALDO BOTELHO DA FONSECA ACCIOLY JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Dê-se vista ao embargante sobre os documentos juntados (art. 398, do Código de Processo Civil). após, façam os autos conclusos para sentença. Intime-se”.

2006.36.00.001569-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008236A - ANNA CLÁUDIA DE VASCONCELLOS
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00006165 - ELIANE XAVIER DE ALCANTARA
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIA BORGES
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 EXCDO : A S DROGARIA LTDA-ME

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“(Fls.50;51) Defiro. Remetam-se os autos a Subseção Judiciária de Cáceres, nos termos do parágrafo único do art. 475-P do CPC”.

2006.36.00.012051-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARIA ALICE FERNANDES MARTINS
 ADVOGADO : MT0003342A - ELSO FERNANDES DOS SANTOS
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Recebo a apelação interposta pela impetrante (fls. 117/123) no efeito devolutivo. ao apelado para as contra-razões. (...). Após, subam os autos ao e. TRF/1ª Região”.

2007.36.00.002527-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ROMILDA ALVES COSTA ELLER
 ADVOGADO : MT00006189 - MARCELO AUGUSTO BORGES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : CONSTRUTORA CAMILOTTI LTDA
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à ré sobre os documentos de fls. 108/116. Após façam os autos conclusos”.

2007.36.00.004678-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SPERAFICO DA AMAZONIA S/A
 ADVOGADO : MT0005954A - ARIANE VETTORELLO
 ADVOGADO : RO00002062 - LUCIANA ZAMPRONI BRANCO
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Necessário o reexame. O depósito de fls. 78 foi efetuado em cumprimento à liminar concedida nos autos da Medida Cautelar Fiscal nº 2007.36.00.006035-6, em trâmite perante o Juízo da 4ª Vara/MT. Indefiro o pedido de fls. 106/107. Intime-se”.

2007.36.00.006023-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ELISANE ORTENCIO DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00007818 - BENEDITO ANTONIO BRUNO
 ADVOGADO : MT00007694 - JONNY RANGEL MOSHAGE
 IMPDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Defiro o desentranhamento a expensas do impetrante”.

2007.36.00.006019-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
 ADVOGADO : SP00167078 - FABIO DA COSTA VILAR
 ADVOGADO : SP00128341 - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
 ADVOGADO : SP00219649 - THIAGO TOLEDO ARAGAO
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Tendo em vista a possibilidade de concessão de efeitos infringentes aos Embargos de Declaração, determino vista dos autos à impetrante pelo prazo de cinco dias, para resposta (RE 250.396-RJ, rel. Min. Marco Aurélio). Intime-se”.

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.36.00.012816-7 INTERDITO PROIBITÓRIO

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : MS0008782B - ALNEY DE JESUS CARDOSO
 ADVOGADO : MT0008626B - CAROLINA FONSECA
 RÉU : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CORREIOS TELEGRAFOS E SERVICOS POSTAIS DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…) Isto posto, reconheço a incompetência da Justiça Federal, devendo os autos serem remetidos a uma das Varas da Justiça do Trabalho nesta Capital. Intime-se”.

2004.36.00.009430-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT00008573 - AGENOR FRANCISCO BOMBASARO
 ADVOGADO : SP00148751 - ALEX SANDRO S. FERREIRA
 ADVOGADO : MT00004574 - EDUARDI MATOS CARRIJO FRAGA
 ADVOGADO : MT00007397 - ELIEL ALVES DE SOUSA
 ADVOGADO : MT00007615 - FERNANDA THEOPHILO CARMONA
 ADVOGADO : MT00003520 - FRANCISCO ANIS FAIAD
 ADVOGADO : MT00007123 - GEISA FABRINI RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00008594 - GELSON MENEGATTI FILHO
 ADVOGADO : MT00003933 - JOAO VICENTE M SCARAVELLI
 ADVOGADO : MT00004948 - LUIS GUILHERME LEAL CURVO
 ADVOGADO : MT00004498 - RUY MEDEIROS
 ADVOGADO : MT00005485 - SHEILA LOPES DE AMORIM GUIMARAES
 REQDO : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
 REQDO : BRASIL TELECOM S/A
 REQDO : GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT
 ADVOGADO : PR00031133 - ALESSANDRA DE PAULA SOUZA
 ADVOGADO : DF0001474A - ARNOLDO WALD
 ADVOGADO : PR00001931 - SERGIO ROBERTO VOSGERAU
 ADVOGADO : SP00111240 - SILVIA REGINA BARBUY MELCHIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…)Assim, acolho os embargos para revogar a decisão de fls. 625/628, na parte que declinou da competência em favor de um dos Juizes de Direito da Comarca de Cuiabá. Intime-se”.

3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal

Juiz Titular:

Juiz Substituto: VANESSA CURTI PERENHA GASQUES
 Dir. Secret.: BELA. BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA
 Atos do Exmo.
 Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO

Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefex (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia

Expediente do dia 27 de Agosto de 2007

Autos com Despacho

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
 Projeto Conciliação (Resolução nº 100-14, de 25 de maio de 2005.
 Presidência do TRF da 1ª Região).

PAUTA DE AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO DO DIA 14.09.07

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal designado ao Projeto-Conciliação, pela Resolução 100-14, de 25/05/05-TRF- 1ª Região, Dr. CESAR AUGUSTO BEARSI, **DESIGNOU O DIA 14.09.07 PARA AS AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO**, nos termos Resolução nº 100-14, de 25 de maio de 2005.

LOCAL: SALA DE AUDIÊNCIAS DA 3ª VARA FEDERAL-MT

SEDE DO

JUÍZO:

Fórum 08 de Abril- JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4888, Centro

Político e Administrativo (CPA), (ao lado do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso- TRE), Gabinete da 3ª Vara/MT, 2º andar. CEP: 78050-910- Telefones: 3614-5730/ 3614-5731- Cuiabá/MT.

PROCESSOS:

1. 2002.005329-4 1701 Autor : ANTONIA DE MIRANDA LEITE FREITAS E OUTRO
 Advogado : MT5453 – JOAO LUIZ SPOLADOR
 Advogado : MT461 – LUIZ FERREIRA VERGILIO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado : MT 3486 – GAMALIEL FRAGA DUARTE
 CONTRATO DE FINANC. Nº 814960802714-9
 Data da audiência : 14.09.07 Horário : 13:00 horas.
2. 2002.005329-4 1400 Autor : JOÃO JOSE JUNQUEIRA FRANCO
 Advogado : MT3626– DILCEU ROBERTORODRIGUES CARDOSO
 Réu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado : MT 3838 – JUEL PRUDENCIO BORGES
 CONTRATO DE FINANC. Nº 106140101206-6
 Data da audiência : 14.09.07 Horário : 13:30 horas.
3. 2002.003272-9 9200 Requerente : MARCO ANTONIO PIRES DE SOUZA
 Advogado : MT 5170 - MARCO ANTONIO PIRES DE SOUZA
 Requerido : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado : MT 3056 – MAURO PAULO GALERA MARI
 CONTRATO DE FINANC. Nº 806140001085-8
 Data da audiência : 14.09.07 Horário : 14:00 horas.
4. 2000.000013-9 9200 Requerente : DORA REES
 Advogado : MT 3022 – ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 Requerido : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado : MT 3486 – GAMALIEL FRAGA DUARTE
 CONTRATO DE FINANC. Nº 114960102050
 Data da audiência : 14.09.07 Horário : 14:30 horas.
5. 1999.8300-4 9200 Requerente : EURIVALDO SILVA PEREIRA E OUTRO
 Advogado : MT 4683 – RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
 Requerido : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado : MT 3486 – GAMALIEL FRAGA DUARTE
 CONTRATO DE FINANC. Nº 222950200024
 Data da audiência : 14.09.07 Horário : 15:00 horas.
6. 2001.008694-5 9200 Requerente : SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA
 Advogado : MT 6217-B – CLAUDIA ALVES SIQUEIRA
 Requerido : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado : MT 3486 – GAMALIEL FRAGA DUARTE
 CONTRATO DE FINANC. Nº 1496808023698
 Data da audiência : 14.09.07 Horário : 15:30 horas.
7. 2000.005578-8 9200 Requerente : LUNALVA MOURA SCHWENK
 Advogado : MT 3022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 Requerido : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado : MT3127-A–MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
 CONTRATO DE FINANC. Nº 300160302100-4
 Data da audiência : 14.09.07 Horário : 16:00 horas.
8. 2000.008724-0 9200 Requerente : DIRCEU TAMANHO e OUTRO
 Advogado : MT-5475 - LUIZ CLAUDIO NASCIMENTO
 Requerido : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado : MT 3486 – GAMALIEL FRAGA DUARTE
 CONTRATO DE FINANC. Nº 120860100107-2
 Data da audiência : 14.09.07 Horário : 16:30 horas.
9. 2000.005539-3 9200 Requerente : OSMAR SILVA SOARES
 Advogado : MT5453 – JOAO LUIZ SPOLADOR
 Advogado : MT461 – LUIZ FERREIRA VERGILIO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado : MT 3486 – GAMALIEL FRAGA DUARTE
 CONTRATO DE FINANC. Nº 314960300831-9
 Data da audiência : 14.09.07 Horário : 17:00 horas.
10. 2000.010310-2 9200 Requerente : DONIZETE APARECIDO DE FREITAS
 Advogado : MT 4614 – LUIZ FERREIRA VERGILIO
 Advogado : MT 8848 – GILBERTO MALTZ SCHEIR
 Requerido : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado : MT 6182 – JEFERSON NEVES ALVES
 CONTRATO DE FINANC. Nº 114960101409-4
 Data da audiência : 14.09.07 Horário : 17:30 horas.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2007.

CLÁUDIO A. DA SILVA, - Supervisor do Núcleo de Apoio ao Projeto Conciliação, o digitei e subscrevo por ordem do Exmº. Juiz Federal, Dr.CESAR AUGUSTO BEARSI designado ao Projeto- Conciliação Resolução 100-14, de 25/05/05-TRF- 1ª Região.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1.
 2006.36.00.012901-1 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : CLEDI TEREZINHA DE GODOY MACHADO
 RÉU : JOAO OSVALDO KOCH ME
 RÉU : JOAO OSVALDO KOCH
 ADVOGADO : MT00005009 - ANDREA PINTO BIANCARDINI
 ADVOGADO : MT0003684A - OTACILIO PERON

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Considerando que na reunião realizada neste Juízo na data de 20/08/2007, a Caixa Econômica Federal sinalizou pela possibilidade de acordo nas ações monitorias, designo para o dia 03/10/2007, às 15:00 horas, a audiência de tentativa de conciliação.”

2.
 2006.36.00.013120-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : JOSE APARECIDO DA ROCHA
 RÉU : GENI FERNANDES LOPES DA ROCHA
 RÉU : ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ADVOGADO : MT00008900 - FERNANDA MORENO DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : MT0009833A - GELISON NUNES DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00004630 - HELIODORIO SANTOS NERI
 ADVOGADO : MT00004626 - MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES
 ADVOGADO : MT00010658 - SANDRA MARA DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Considerando que na reunião realizada neste Juízo na data de 20/08/2007, a Caixa Econômica Federal sinalizou pela possibilidade de acordo nas ações monitorias, designo para o dia 03/10/2007, às 16:20 horas, a audiência de tentativa de conciliação.”

3.
 2006.36.00.015360-6 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS BRUZATO LTDA
 ADVOGADO : MT00007475 - MIRELE LINS DA SILVA
 ADVOGADO : MT00005255 - RUBIA DE SOUSA VIEGAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Considerando que na reunião realizada neste Juízo na data de 20/08/2007, a Caixa Econômica Federal sinalizou pela possibilidade de acordo nas ações monitorias, designo para o dia 03/10/2007, às 16:40 horas, a audiência de tentativa de conciliação.”

4.
 2006.36.00.015362-3 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS BRUZATO LTDA
 ADVOGADO : MT00007475 - MIRELE LINS DA SILVA
 ADVOGADO : MT00005255 - RUBIA DE SOUSA VIEGAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Considerando que na reunião realizada neste Juízo na data de 20/08/2007, a Caixa Econômica Federal sinalizou pela possibilidade de acordo nas ações monitorias, designo para o dia 03/10/2007, às 15:20 horas, a audiência de tentativa de conciliação.”

5.
 2006.36.00.007085-7 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : ERONI PEDRO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00009677 - ERONI PEDRO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Considerando que na reunião realizada neste Juízo na data de 20/08/2007, a Caixa Econômica Federal sinalizou pela possibilidade de acordo nas ações monitorias, designo para o dia 03/10/2007, às 15:40 horas, a audiência de tentativa de conciliação.”

6.
 2006.36.00.012629-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : RADIADORES SAO LUCAS LTDA
 RÉU : IRACY PAIM DOS PASSOS
 RÉU : ANTONIO MIGUEL DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00007021 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ASSUMPÇÃO JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Considerando que na reunião realizada neste Juízo na data de 20/08/2007, a Caixa Econômica Federal sinalizou pela possibilidade de acordo nas ações monitorias, designo para o dia 03/10/2007, às 16:00 horas, a audiência de tentativa de conciliação.”

7.
 2006.36.00.013927-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : LIVRARIA E PAPELARIA SERIEI LTDA
 ADVOGADO : R00002198 - REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO

ADVOGADO : MT00004111 - WALDIR CECHEZ JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Considerando que na reunião realizada neste Juízo na data de 20/08/2007, a Caixa Econômica Federal sinalizou pela possibilidade de acordo nas ações monitorias, designo para o dia 03/10/2007, às 17:40 horas, a audiência de tentativa de conciliação.”

8.

2006.36.00.000492-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
RÉU : APARECIDA PEREIRA MATIAS
ADVOGADO : MT00009607 - JOAO BOSCO RIBEIRO BARROS JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Designo para o dia 10/10/2007, às 14:00 horas, a audiência de tentativa de conciliação.”

9.

2006.36.00.015366-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : RECAUCHUTADORA DE PNEUS SAO PAULO LTDA
ADVOGADO : MT00010149 - DANIEL ZAVAREZE
ADVOGADO : MT00010037 - STEFANIA APARECIDA SERVILHA TORTORA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Considerando que na reunião realizada neste Juízo na data de 20/08/2007, a Caixa Econômica Federal sinalizou pela possibilidade de acordo nas ações monitorias, designo para o dia 03/10/2007, às 17:20 horas, a audiência de tentativa de conciliação.”

10.

2006.36.00.008567-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
RÉU : PAULO SERGIO OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00009137 - RONIR AUGUSTO LINO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Considerando que na reunião realizada neste Juízo na data de 20/08/2007, a Caixa Econômica Federal sinalizou pela possibilidade de acordo nas ações monitorias, designo para o dia 03/10/2007, às 17:00 horas, a audiência de tentativa de conciliação.”

11.

2006.36.00.011812-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JAIR FERREIRA LOPES NETO
ADVOGADO : MT00007199 - JOSE TIMOTEO DE LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Manifeste-se a parte Autora a respeito da proposta de acordo oferecida pela CEF à fl. 59, em cinco dias.”

12.

2005.36.00.007514-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI
REU : CATYA LIRANE PAZ RODRIGUES
ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Manifeste a Autora, em trinta dias, seu interesse no prosseguimento deste feito, requerendo os atos e diligências que lhe couber, sob pena de extinção fdo feito, nos termos do art. 267, inciso III, parágrafo primeiro, do CPC.”

13.

2007.36.00.009134-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JULIA LEMES DE MORAES
ADVOGADO : MT00010146 - HEVERTON RENATO MONTEIRO PADILHA
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Intime-se a Parte Autora para comprovar, fundamentadamente, sua condição de hipossuficiente, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento do pedido de Justiça Gratuita.”

14.

2006.36.00.015809-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CELSO ANTONIO BOTELHO DE CARVALHO
ADVOGADO : MS00010444 - CELSO LUCAS DE AZEVEDO CARVALHO
ADVOGADO : MT00006583 - MARCIA MARIA GIOVANI CARVALHO GONCALES
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo de cinco dias. Primeiro o Autor.”

15.

2007.36.00.009104-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : THEOPHILO JOSE LEITE
ADVOGADO : MT00003618 - VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ 1. Emende o Autor a inicial, adequando o valor da causa ao que determina o artigo 269, do CPC, no prazo de dez dias.”

16.

1999.36.00.003379-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ELISEU ALVES FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO : MT00004284 - WALMIR ANTONIO PEREIRA MACHIAVELI
ADVOGADO : MT00004617 - WILLIAN PEREIRA MACHIAVELI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
ADVOGADO : MT0007604A - RUBENS TAVARES E SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ 1. Desarquivem-se os autos.
2. Dê-se vista ao Autor por cinco dias.
3. Decorrido o prazo sem manifestação, retornem os autos ao arquivo.”

17.

2006.36.00.013202-3 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO
REQTE : PAULO LOPES BITENCOURT
ADVOGADO : MT00006079 - DANIELI CRISTINA OSHITANI
ADVOGADO : MT00006183 - ROGERIO CAPOROSSO E SILVA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Manifeste a Autora, em trinta dias, seu interesse no prosseguimento deste feito, requerendo os atos e diligências que lhe couber, sob pena de extinção do feito, nos termos do art. 267, inciso III, parágrafo primeiro, do CPC.”

18.

1999.36.00.009086-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
REU : OLIVEIRA SERVICOS POSTAIS LTDA
REU : ESPOLIO DE ODENIR DE OLIVEIRA
REU : JANES RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO : R000002110 - AGENIA PONTES PAIVA
ADVOGADO : MT00009674 - MOACIR ALMEIDA FREITAS JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ À parte Credora para requerer o que de direito, na forma do art. 475-J, do CPC.”

19.

1999.36.00.003376-3 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSMAR CAMARGO E OUTROS
ADVOGADO : MT00004284 - WALMIR ANTONIO PEREIRA MACHIAVELI
ADVOGADO : MT00004617 - WILLIAN PEREIRA MACHIAVELI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ 1. Desarquivem-se os autos.
2. Dê-se vista ao Autor por cinco dias.
3. Decorrido o prazo sem manifestação, retornem os autos ao arquivo.”

20.

1999.36.00.003371-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : OSVALDO BUENO MARQUES E OUTROS
ADVOGADO : MT00004284 - WALMIR ANTONIO PEREIRA MACHIAVELI
ADVOGADO : MT00004617 - WILLIAN PEREIRA MACHIAVELI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
ADVOGADO : DF00004775 - LUCINEIDE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DF00003867 - RUBENS TAVARES E SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ 1. Desarquivem-se os autos.
2. Dê-se vista ao Autor por cinco dias.
3. Decorrido o prazo sem manifestação, retornem os autos ao arquivo.”

21.

2005.36.00.011878-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : JULIETA PEREIRA CAVALHEIRO
ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Desentranhem-se as contra-razões de apelação de fls. 72/9 apresentadas pela Autora e procedam a devolução a sua i. Subscritora, tendo em vista que são intempestivas.”

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

22.

2007.36.00.006904-0 OPÇÃO DE NACIONALIDADE
 OPTE : GRACIELA KARBIA HIRACAKA
 ADVOGADO : MT00005926 - GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : GO0016581A - GILMAR DE SOUZA GONCALVES
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
 OPTDO : CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ (...)

Dessa forma, DECLINO DA COMPETÊNCIA para processar e julgar o feito e determino sua remessa para uma das Varas de Justiça Estadual desta Capital.”

23.

2004.36.00.001606-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : ADESBAR ROSA DE ARAUJO
 ADVOGADO : MT00005684 - ANDRE LUIZ KINCHESKI
 ADVOGADO : MT00003065 - JOAO BATISTA BENETI
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ (...)

III - Intime-se o expert nomeado para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar sua proposta de honorários, sobre a qual deverão as partes se manifestar, no mesmo prazo.

Fica a parte Autora intimada a manifestar sobre a proposta de honorários de fl. 304, em 05 (cinco) dias.”

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

24.

2006.36.00.009664-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 RÉU : THUANY ROBERTA CONCEICAO
 RÉU : HIANSCHEL DE LIMA BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

“ (...)

Diante do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, com base no art. 267, III, do CPC, para que produza todos os efeitos legais.”

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

25.

1998.36.00.003390-7 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
 AUTOR : SEMY STEPHAN E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ASSISTP : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do e. TRF/1ª Região.”

26.

2005.36.00.000105-7 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
 ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS
 ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO B. STABILE
 ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
 RÉU : FAST SERVICE CELULAR LTDA
 ADVOGADO : MT00008303 - CHRISTIAN EDUARDO GOMES DE ALMEIDA
 ADVOGADO : MT00006230 - LUCIANA DE FREITAS PEREIRA

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica o Autor intimado a comprovar o depósito dos honorários periciais, sob pena de não realização e perícia.”

27.

2006.36.00.005434-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : CARLOS ANTONIO NOGUEIRA JUNIOR
 ADVOGADO : MT00008594 - GELSON MENEGATTI FILHO
 ADVOGADO : MT00007064 - JULIANO RODRIGUES GIMENES
 ADVOGADO : MT00009573 - LARRISA CAMARGO QUINTILIANO NOGUEIRA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NAT. RENOVAVEIS - IBAMA/MT

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, as custas judiciais.”

28.

2006.36.00.014085-3 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : GRACIELA PUHL BIF
 RÉU : LUIZ ROGERIO SILVA

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a manifestar sobre a correspondência devolvida.”

29.

2006.36.00.012945-7 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : LUIZ ANTONIO MARTINELLI
 RÉU : MARTINELLI E SILVA CAMPOS LTDA
 RÉU : FATIMA PERFEITO DA SILVA CAMPOS
 ADVOGADO : MT00008111 - GILMAR ANTONIO DAMIN

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora a intimada a manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação.”

30.

1999.36.00.000268-6 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 REQDO : TEOBALDO CORDOBA DA SILVA
 REQDO : MARGARETH GOMES CHAVES
 ADVOGADO : MT00003688 - JOAO NORBERTO ALMEIDA BRITO
 ADVOGADO : MT00003739 - PAULO COSME DE FREITAS

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a requerer o que de direito, em 30 (trinta) dias, apresentando, desde logo, execução com cálculos de liquidação, se for o caso, tendo em vista o retorno dos autos da Instância Superior.”

31.

1997.36.00.005669-5 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
 RÉU : TRES IRMAOS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA
 ADVOGADO : MT00004626 - MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a requerer o que de direito, em 30 (trinta) dias, apresentando, desde logo, execução com cálculos de liquidação, se for o caso, tendo em vista o retorno dos autos da Instância Superior.”

32.

2006.36.00.011924-7 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : POSTO SALTO DA ALEGRIA LTDA
 RÉU : PERIVAL DE MATOS CAMPOS
 RÉU : EURACY RAMOS DA VEIGA

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre a carta precatória devolvida pelo Juízo Deprecado.”

33.

2000.36.00.004635-3 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00000731 - JOSE WANDERLEY GARCIA DUARTE
 ADVOGADO : MT00006294B - KARINE FAGUNDES GARCIA ALV. PINTO
 RÉU : SILENIO REZENDE TAVARES
 ADVOGADO : MT00005652 - SILENO REZENDE TAVARES

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre a carta precatória devolvida pelo Juízo Deprecado.”

34.

2006.36.00.008612-9 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004238 - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 RÉU : ADGUISMAR MARQUES DE ARAUJO
 RÉU : ADRIANA BORGES DOS SANTOS ARAUJO

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre o ofício e/ou documentos e/ou requisição de pagamento.”

35.

2004.36.00.000340-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : DORACI TOMIKA TAKINAGA PIZZI
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a comprovar o depósito dos honorários periciais, sob pena de não realização da perícia”

36.

2004.36.00.002074-9 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 RÉU : EZIO PEREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre a certidão do oficial de justiça.”

37.

2006.36.00.014825-1 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : ROBERTA SANTANA DE OLIVEIRA

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a manifestar-se sobre o ofício e/ou documentos e/ou requisição de pagamento de fls. 52/3.”

38.

2007.36.00.007543-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : JOELMA VARANDA DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00005645 - JOSE CARLOS FORMIGA JUNIOR
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Ficam as partes intimadas para especificarem, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir.”

39.

2006.36.00.014547-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JOSE CARLOS PIRES CARNEIRO
 ADVOGADO : SP00162422 - RODRIGO ATAHYDE RIBEIRO FRANCO
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, as custas judiciais.”

40.

2007.36.00.006029-8 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARIET SILVA DE OLIVEIRA
 RÉU : COMERCIAL DE PETROLEO GFC LTDA
 RÉU : REGINALDO FERREIRA DA SILVA
 RÉU : CLOVIS ZEVE COIMBRA
 ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a especificar, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir.”

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal

Juiz Titular:

Juiz Substituto: VANESSA CURTI PERENHA GASQUES

Dir. Secret.: BELA. BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA

Atos do Exmo.

Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO

Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia

Expediente do dia 31 de Agosto de 2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1.

2005.36.00.002163-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : HELENILTON DE PAULA SOARES
 ADVOGADO : MT00010986 - DANIELLE TAQUES LEITE
 ADVOGADO : PR00019793 - JOSE BATISTA FILHO
 ADVOGADO : MT0007085A - SILVIA JOCIANE LEITE BRANCO
 ADVOGADO : MT00008865 - VANESSA CRISLEY GOMES PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ I - HOMOLOGO o pedido de desistência da oitiva da testemunha Amilton Aparecido dos Santos (fl. 404).”

2.

2004.36.00.001853-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : WILSON LEITE DA SILVA
 ADVOGADO : MT00007527 - CLEDNEI LIBORIO FELICIANO
 ADVOGADO : MT00010015 - FANIA LIBORIO FELICIANO
 ADVOGADO : MT0003063A - JORGE BALBINO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ I - Designo o dia 11/10/2007, às 17:00 horas, para inquirição das testemunhas arroladas pela defesa Aparecido

Miguel Alves e Deogenes Francisco Souza Pinto, devendo ser intimado nos endereços acostados às fls. 220/221.”

3.

2005.36.00.003429-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTENCIA E EXTENSAO RURAL S/A - EMPAER
 ADVOGADO : MT00001281 - ENY RIBEIRO SOARES
 ADVOGADO : MT00003358 - FLORISVALDA COSTA DOS SANTOS.
 IMPDO : PROCURADOR DA PFM/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Defiro o pedido de fls. 165 e determino o desentranhamento da petição de fls. 119/163, devendo ser entregue à petionária, por ser matéria estranha a este processo.”

4.

2006.36.00.015278-6 OPÇÃO DE NACIONALIDADE
 OPTTE : VALDECIR PEREIRA NUNES
 ADVOGADO : MT0011068B - FERNANDO DE MATOS BORGES
 ADVOGADO : MT0011006B - VINICIUS PULIDO GUADANHIN
 OPTDO : CARTORIO DE REGISTRO CIVIL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Manifeste-se a parte Autora seu interesse no prosseguimento do feito, cumprindo as diligências apontadas pelo MPF, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do feito.”

5.

2006.36.00.001424-9 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : JOSMERI DE SOUZA PAIVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ ... intime-se, primeiramente, a Caixa Econômica Federal para informar ao Juízo se houve recebimento total do acordo entabulado na audiência de conciliação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento do processo.”

6.

2006.36.00.015054-2 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS BRUZATO LTDA
 ADVOGADO : MT00007475 - MIRELE LINS DA SILVA
 ADVOGADO : MT00005255 - RUBIA DE SOUSA VIEGAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Considerando que na reunião realizada neste Juízo na data de 20/08/2007, a Caixa Econômica Federal sinalizou pela possibilidade de acordo nas ações monitorias, designo para o dia 10/10/2007, às 15:40 horas, a audiência de tentativa de conciliação.”

7.

2006.36.00.014475-8 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : MARCIO LUIZ AMBROSIO POMMOT
 ADVOGADO : MT00000897 - ARDEMIRO SANTANA FERREIRA
 ADVOGADO : TO00002841 - WELBERT MAURO FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Considerando que na reunião realizada neste Juízo na data de 20/08/2007, a Caixa Econômica Federal sinalizou pela possibilidade de acordo nas ações monitorias, designo para o dia 10/10/2007, às 15:00 horas, a audiência de tentativa de conciliação.”

8.

2007.36.00.003158-1 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : MARCELO MARCOS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Promova a CEF a citação do Réu, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.”

9.

2004.36.00.008809-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : JOSE ANTONIO LESSI E OUTRO
 ADVOGADO : MT00007963 - ANATOLY HODNIUK JUNIOR
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

" (...)

Intime-se a CEF para que junte aos autos a certidão de quitação do contrato e carta de desalienação hipotecária do bem em questão, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

10.

2007.36.00.011573-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : PROCART PRODUTOS FARMACEUTICOS DESCARTAVEIS LTDA
ADVOGADO : GO00013905 - DALMO JACOB DO AMARAL JUNIOR
ADVOGADO : GO00021324 - DANIEL PUGA
ADVOGADO : GO00019941 - LEONARDO AFONSO PEDATELLA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Diante do óbice legal descrito, nego o pedido de liminar."

11.

2007.36.00.011856-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SONIA PATRICIA CASTEDO PAZ
ADVOGADO : MT00010176 - ADRIANO COUTINHO DE AQUINO
ADVOGADO : MT0009172B - JAKSON FRANCISCO C. COUTINHO
ADVOGADO : MT00006760 - UBIRATAN FARIA COUTINHO
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Diante do exposto, INDEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR pleiteada, por entender que inexistente o requisito da relevância do fundamento na tese defendida pela impetrante."

12.

2006.36.00.008208-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO : FRANCISCO CAMPOS DE OLIVEIRA
REQDO : GILTON ANDRADE SANTOS
REQDO : DANIEL SILVA TORRES
REQDO : MAZAN MADEIREIRA ZAMBAM LTDA
REQDO : ZENOR ZAMBAM
ADVOGADO : MT00005668 - CARLOS ROBERTO AGUIAR
ADVOGADO : MS00005660 - CLELIO CHIESA
ADVOGADO : MT00005291 - LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS
ADVOGADO : MT00006693 - LUIZ ALFEU SOUZA RAMOS
ADVOGADO : MT00002906 - MARIA ABADIA PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00009247 - MIKAEL AGUIRRE CAVALCANTI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Defiro o ingresso da União como assistente do MPF."

13.

2007.36.00.006545-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : THAIS ALBUQUERQUE E OUTROS
ADVOGADO : RS00055828 - THAIS ALBUQUERQUE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Diante do exposto, DECLINO DA COMPETÊNCIA em favor daquele Juizado."

14.

2000.36.00.006794-2 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ALICE RAINHA DA SILVA
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Dessa forma, apenas homologo o acordo administrativo firmado entre as partes, conforme documentos juntados às fls. 202/203."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

15.

2007.36.00.007786-7 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO
REQTE : MARIA CRISTINA DE CARVALHO TAVEIRA
ADVOGADO : MT00005038 - CHRISTIANE DA COSTA M. NEVES
ADVOGADO : MT00005495 - YANA CRISTINA EUBANK GOMES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS, para determinar que a ré, no prazo de 30 dias, forneça extrato da poupança, nos períodos indicados pela autora na inicial, sob pena de multa diária de R\$ 300,00 (trezentos reais), extinguindo o processo com

juízo do mérito e fundamento no I do artigo 269 do Código de processo Civil."

16.

2006.36.00.014460-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ALEXANDRE BARBOSA DE MELO
ADVOGADO : MT00010168 - ANTONIO ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

" (...)

Diante do exposto, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art. 267, IV, do CPC.

(...)."

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

17.

2007.36.00.011513-7 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : GUSTAVO CORREA RIBEIRO
RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00009788 - EDIBERTO VAZ GUIMARAES

Ato(s)Ordinatório(s):

" (...)

II - Diante da previsão contida no art. 928, da CPC, designo audiência de justificação para o dia 10/10/2007, às 14:30 horas."

18.

2004.36.00.001853-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : WILSON LEITE DA SILVA
ADVOGADO : MT00007527 - CLEDNEI LIBORIO FELICIANO
ADVOGADO : MT00010015 - FANIA LIBORIO FELICIANO
ADVOGADO : MT0003063A - JORGE BALBINO DA SILVA

Ato(s)Ordinatório(s):

" Ficam as partes intimadas de que foi expedida a carta precatória nº 156/2007-SEXEC ao Juízo de Direito da Comarca de Tangará da Serra/MT, com FINALIDADE de INQUIRÇÃO da testemunha arrolada pela defesa WALFRIEDMAN FERNANDES DE JESUS."

19.

2007.36.00.006027-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA
RÉU : TRANSPORTADORA ROCILE LTDA
RÉU : REGINALDO FERREIRA DA SILVA
RÉU : CLOVIS ZEVE COIMBRA
ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a especificar, no prazo de 5 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir."

20.

2007.36.00.004819-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : RIO PARAGUAI DIESEL LTDA
RÉU : THADEU ADORNO SILVA
RÉU : PAULO ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO : MT00007680 - EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS
ADVOGADO : MT00005222 - EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a especificar, no prazo de 5 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir."

21.

2004.36.00.001444-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
RÉU : MILENA CORREA RAMOS
ADVOGADO : MT00006525 - LUCIEN FABIO FIEL PAVONI
ADVOGADO : MT00006228 - RONIMARCIO NAVES

Ato(s)Ordinatório(s):

" Fica a parte Autora intimada a apresentar as alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias."

22.

2005.36.00.004918-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
RÉU : ZILDA IVANI BRUNO
ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a especificar, no prazo de 5 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir.”

23.

2006.36.00.013992-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : CAIO JULIO CESAR NUNES DE FIGUEIREDO
 RÉU : RIDES RUBENS DE FIGUEIREDO
 RÉU : MARIA NUNES DE FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00005959 - JOSE CARLOS GUIMARAES JUNIOR
 ADVOGADO : MT00008070 - WALDEMAR GOMES DE OLIVEIRA FILHO

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a especificar, no prazo de 5 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir.”

24.

2006.36.00.008583-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
 RÉU : EDNA MUNHAO
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a especificar, no prazo de 5 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir.”

25.

2005.36.00.011496-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
 RÉU : LUIZ ANGELO DA SILVA FILHO
 RÉU : JOSE CARDOSO DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT0001166A - JOE ORTIZ ARANTES

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a especificar, no prazo de 5 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretendem produzir.”

26.

2000.36.00.000370-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : JULIO CEZAR FERRAZ ROCHA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do e. TRF/1ª Região.”

27.

1999.36.00.001751-0 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
 AUTOR : JULIO CEZAR FERRAZ ROCHA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do e. TRF/1ª Região.”

28.

2003.36.00.012792-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JOSE CARLOS DA SILVA
 ADVOGADO : MT00002684 - MARIONELY ARAUJO VIEGAS
 IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DE REGISTRO E CONTROLE ACADEMICO DA FUNEMAT - DIRCA
 ENTIDADE : FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica as partes intimadas do retorno dos autos do e. TRF/1ª Região.”

29.

2007.36.00.007150-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : JACKSON RAPHAEL DELLA VALENTINA
 ADVOGADO : MT00010231 - MARCIO FERNANDES DOS REIS
 ADVOGADO : MT00010269 - MARTINIANO PEREIRA MATOS FILHO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Fica a parte Autora intimada a especificar, no prazo de 05 (cinco) dias, de forma justificada, as provas que pretende produzir.”

5º VARA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
 PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha
 Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
 Dir. Secretaria: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 187/2007

AUTOS COM DESPACHO / ATO ORDINATÓRIO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.36.00.001065-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTB : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 EMBDO : JOSE RENATO PEREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00003896 - EDUARDO MARIO JOERKE MENDES
 ADVOGADO : MT00003903 - GERALDO REGIS DE LIMA
 Intime-se a devedora, Caixa Econômica Federal – CEF, na pessoa de seu representante legal, para manifestação sobre os cálculos e documentos (fls. 118/127) no prazo de 15 (quinze) dias e, caso concorde, que já seja efetuado o depósito.

2003.36.00.014475-7 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 RÉU : JOCELI DAMBROS
 Reiterado o pedido para que seja dado cumprimento ao despacho que nomeou a depositária do bem penhorado (fls. 65 e 59), no caso, funcionária da Exequente, tenho que o mesmo deva ser indeferido, o que ora faço, visto que à fl. 60 houve revogação daquela nomeação. Diga a Exequente, em cinco dias, se possui interesse na adjudicação do bem penhorado. Intime-se.

2005.36.00.010428-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE PROCOPIO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00002629 - LEVI MACHADO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00006897 - THAIS HELENA MARQUES DE SOUZA
 REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 REU : CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CREDITO DO ESTADO DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL SICCOB CENTRAL MS
 REU : AIGO CUNHA DE MORAES
 REU : COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO PANTANAL LTDA
 REU : CLAUDIO SEVERINO LEAL
 REU : FRANCISCO JOSE DE ASSIS JUNIOR
 REU : MANOEL CRISTINO DE ARRUDA MARQUES
 REU : CELSO LUIS DE FIGUEIREDO
 REU : ROBERTO ANTONIO VAZ GUIMARAES
 REU : FRANCISCO DE ASSIS E SILVA NETO
 REU : BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB
 REU : MANOEL EVARISTO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00004700 - JORGE AURELIO ZAMAR TAQUES
 ADVOGADO : MT00004493 - LUIS LAUREMBERG EUBANK DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00005746 - MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA
 ADVOGADO : MT00004659 - PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Diante da certidão de fl. 648, decreto a revelia da ré Cooperativa de Crédito Rural do Pantanal Ltda, sem, contudo, aplicar os seus efeitos, uma vez que os demais réus contestaram o feito. Manifeste-se o Autor sobre as contestações de fls. 267/280 e 438/447, no prazo de dez dias.

2006.36.00.002577-6 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 RÉU : MARCIA SHEILA CLAROS SOSSI
 ADVOGADO : MT00008988 - PAULO EMILIO MONTEIRO DE MAGALHAES
 “...As contra-razões...”

2006.36.00.005759-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JULIO CESAR LEMOS LIMA E OUTROS
 ADVOGADO : MT00006666 - ERNESTO CAMPOS FILHO
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)
 “...As contra-razões...”

2006.36.00.006556-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : AGUAS DE PRIMAVERA LTDA
 ADVOGADO : MT00004997 - FABIOLA CASSIA DE NORONHA SAMPAIO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
 ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET S DE OLIVEIRA
 (Fl. 140): “Redesigno, para o dia 26 de setembro de 2007, às 17:00 horas, a audiência para oitiva da testemunha SERGIO LUIS POMPEU SÁ...”
 (Fl. 142/143): “Ficam as partes intimadas da audiência de inquirição da testemunha FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, a ser realizada no dia 04 de outubro de 2007, às 14:00 horas, na sala de audiência da 20ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais.”

2006.36.00.008580-9 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
 RÉU : SOLANGE APARECIDA ARRUDA
 RÉU : SUZETE HELENA DE ARRUDA
 RÉU : ZENYTTTE CONTABILIDADE E AUDITORIA S/C
 ADVOGADO : MT00003722 - JOSE ARLINDO DO CARMO
 "...dê-se vistas às partes pelo prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, primeiro a Autora..."

2006.36.00.008957-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : GERALDO MONTEIRO DE ARRUDA FILHO
 ADVOGADO : MT0009578B - RERISON RODRIGO BABORA
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "...Às contra-razões..."

2006.36.00.013778-3 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : VALBAG INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA
 RÉU : VALMIR ANTONIO SOARES
 RÉU : VITORIA SEVERIANA DE MIRANDA
 ADVOGADO : MT00005776 - EVERTON JOSE PACHECO SAMPAIO
 ADVOGADO : MT00005653 - JOSE QUINTAO SAMPAIO
 "...dê-se vista à parte ré, pelo prazo de cinco dias..."

2006.36.00.015795-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : VANIR DIAS DA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : MT0007136B - ONEDSON CARVALHO DA SILVA
 ADVOGADO : MT0007222B - RICARDO BATISTA DAMASIO
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA
 "...determino às partes que digam, em cinco dias, se remanesce a possibilidade de realizar acordo quanto ao objeto da lide e, em caso positivo, devem trazer aos autos o acordo devidamente formalizado."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
 PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha
 Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
 Dir. Secretária: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 188/2007

AUTOS COM DESPACHO / DECISÃO / SENTENÇA / ATO ORDINATÓRIO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.36.00.001500-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : NELY GOMES DE AMORIM
 ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 "Diante do exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem exame do mérito, em razão da perda superveniente do interesse processual (art. 267, inciso VI, do CPC)..."

2004.36.00.006679-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : ELIANE DOMINGOS COSTA
 ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEIXES
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 "...Diante do exposto, ACOLHO PARCIALMENTE os presentes embargos de declaração para suprir a omissão levantada pela embargante (Autora) no que concerne à repetição de indébito, acrescentando-se o item 3.6 à sentença embargada, que passa a ter o seguinte dispositivo (fls. 412/413): "3. DISPOSITIVO. Diante do exposto, 3.1) INACOLHO a preliminar de ilegitimidade passiva suscitada pela Caixa Econômica Federal, mantendo-a no pólo passivo da relação processual, conforme decidido no item 2.1.2.; 3.2) ACOLHO, em relação à EMGEA, o pedido para que a mesma atue na presente demanda, na qualidade de assistente litisconsorcial, conforme decidido no item 2.1.2., devendo a Secretária adotar as providências necessárias; JULGO PROCEDENTE, em parte, o(s) pedido(s) para: 3.3) DETERMINAR que seja recalculado o saldo devedor referente ao contrato em discussão, a fim de se excluir a capitalização mensal de juros resultante da amortização negativa ocorrida nos respectivos meses, conforme laudo pericial de fls. 208/353; 3.4) DETERMINAR que seja recalculado o saldo devedor, mediante a aplicação do BTFN de 41,28% (quarenta e um inteiros e vinte e oito centésimos por cento) para reajustamento do saldo devedor no mês de abril de 1990. 3.5) DETERMINAR que nos meses em que o valor cobrado não for suficiente para quitar as parcelas de amortização, juros e demais acessórios, a diferença apurada a menor seja contabilizada separadamente do saldo devedor, sem a incidência de juros, mas apenas de correção monetária, pelo mesmo índice aplicável ao saldo devedor; 3.6) CONDENAR a CEF a ressarcir as importâncias cobradas a mais da autora, devidamente corrigidas pelos índices de atualização dos depósitos de poupança, ou reduzir as prestações vincendas imediatamente subsequentes, nos termos do art. 23 da Lei 8.004/90. Por ter sucumbido na quase totalidade de seus pedidos, CONDENO a autora ao pagamento das custas processuais remanescentes e de honorários advocatícios de sucumbência, os quais restam fixados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 20, § 3º do CPC..."

2004.36.00.007414-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
 AUTOR : HOSPITAL E MATERIDADE SANTA LUCIA LTDA
 ADVOGADO : MT00005991 - DANIELA FERNANDES
 ADVOGADO : RO00001761 - ELISABETE AUGUSTA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00004032 - GERALDO CARLOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO : SP00203049 - NADSON JENEZERLAU SILVA DOS SANTOS
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "...Determino à parte autora que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove o pagamento de retratada Pró-labore a seus sócios, bem como o respectivo recolhimento da contribuição previdenciária deles descontada, no período de maio de 1996 a dezembro de 2001..."

2005.36.00.014471-0 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
 ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 RÉU : ARACY BUENO DE ALMEIDA
 ADVOGADO : MT0003527B - AURENIR AMARAL
 ADVOGADO : MT00007298 - JUDERLY SOARES VARELLA JUNIOR
 ADVOGADO : MT00006460 - KEILE TATIANA ALMEIDA
 ADVOGADO : MT00006470 - MANOEL CESAR DIAS AMORIM
 "...Isto posto, HOMOLOGO o acordo firmado entre as partes e JULGO EXTINTO o feito, com resolução de mérito, com base no art. 269, inciso III, do CPC..."

2006.36.00.013559-8 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : JONNY RANGEL MOSHAGE
 RÉU : IGNEZ RANGEL MOSHAGE
 ADVOGADO : MT00007818 - BENEDITO ANTONIO BRUNO
 ADVOGADO : MT00007881 - JOAO RICARDO MOREIRA
 ADVOGADO : MT00007694 - JONNY RANGEL MOSHAGE
 "...Isto posto, HOMOLOGO o pedido de desistência e JULGO EXTINTO o feito, sem resolução de mérito (CPC, art. 267, VIII), apenas em relação a ré Ignez Rangel Moshage, prosseguindo o feito em seus ulteriores termos..."

2006.36.00.014721-5 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : LUIZ VIERO TREVISAN
 ADVOGADO : MT0009887A - TATIANA BENJAMIN VILLAR
 "Homologo os quesitos apresentados pelas partes, os quais considero suficientes para o deslinde da controvérsia, bem como a indicação de seus assistentes técnicos. Designo o dia 26 de setembro de 2007, às 14:00 horas, para a instalação dos trabalhos periciais..."

2006.36.00.015736-7 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : SANDRA APARECIDA RUVIERI DE SOUZA
 RÉU : ANA RUVIERI DE SOUZA
 "...Isto posto, HOMOLOGO o pedido de desistência e JULGO EXTINTO o feito, sem resolução de mérito (CPC, art. 267, VIII)..."

2007.36.00.000574-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : MARIA GOMES DE ALBUQUERQUE
 ADVOGADO : MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00004747 - ROSENI APARECIDA FARINACIO
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Defiro a prova testemunhal requerida pela Autora (fl. 72), bem como o depoimento pessoal dela, requerido pelo INSS (fl. 74). Designo o dia 3 de outubro de 2007, às 16:00 horas, para a inquirição das testemunhas e colheita do depoimento pessoal da Autora, a ser realizada na sala de audiências desta Vara Federal. A Autora indicará, no prazo de cinco dias, o endereço das testemunhas por ela arroladas.

2007.36.00.001091-3 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : FLAVIO MANSUR CHOCAIR
 RÉU : NAYLA LUCAS CORREA MENANDRO
 ADVOGADO : MT00010852 - SILBENE MARIA OLIVEIRA E OLIVEIRA
 "Diante do exposto: a) REJEITO os embargos opostos e; b) JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e declaro constituído o título executivo judicial..."

2007.36.00.002623-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : EDNIVAL DA CRUZ XAVIER
 ADVOGADO : MT00003750 - ARYDES AIRES DA COSTA
 ADVOGADO : MT00006389 - NELITO JOSE DALCIN JUNIOR
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "...Desse modo, indefiro a realização de perícia médica, tendo em vista que a incapacidade temporária para fins de auxílio-doença não é contestada pelo Réu. Entretanto, determino a intimação do INSS para que traga aos autos, no prazo de 10 dias, improrrogáveis, a Carteira de Trabalho e Previdência Social do Autor. Determino ainda que o Requerido seja intimado do despacho de fls. 202. Quanto à alegação de erro na RMI do benefício concedido a fls. 56/57, determino a remessa dos autos à Contadoria Judicial, após o cumprimento e a resposta do item 6 dessa decisão, para que seja calculado o salário-de-benefício do Autor, com a extração da correta RMI do benefício, nos termos do art. 29, inciso II da Lei 8.213/91 e consoante a documentação anexada aos autos com o processo administrativo."

2007.36.00.004520-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : TAURO MOTORS VEICULOS IMPORTADOS LTDA
 ADVOGADO : SP00167078 - FABIO DA COSTA VILAR
 ADVOGADO : CE00013260 - FRANCISCO LUIS GADELHA SANTOS
 ADVOGADO : SP00128341 - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
 ADVOGADO : SP00164578 - OBERDAN MOREIRA ELIAS
 ADVOGADO : SP00211648 - RAFAEL SGANZERLA DURAND

ADVOGADO : PR00027739 - RODRIGO OTAVIO ACCETE BELINTANI
 ADVOGADO : SP00219649 - THIAGO TOLEDO ARAGAO
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT
 "...Diante do exposto, CONCEDO PARCIALMENTE a segurança..."

2007.36.00.005212-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ALBACETE SANTANA LOPES
 ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA
 ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
 "...Pelo exposto, CONCEDO a segurança pleiteada..."

2007.36.00.005744-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : PIACENTINI CONTABILIDADE LTDA
 ADVOGADO : RS00044718 - ISAIAS GRASEL ROSMAN
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT
 "...Diante do exposto, NEGÓ a segurança..."

2007.36.00.005977-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 RÉU : VALNEI LUIZ GUENO
 RÉU : PEDRO FERNANDES ELIAS
 RÉU : ANALIA RABELO MONTES ELIAS
 RÉU : NOVO ARAGUAIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
 RÉU : FERNANDA CRISTINE RABELO
 RÉU : LUCIANA FERNANDES RABELO
 A Autora providenciará o pagamento da diligência do Oficial de Justiça, observado o ofício de fl. 32, diretamente no Juízo deprecado.

2007.36.00.005981-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : TRANSPORTADORA DISOPEL LTDA
 ADVOGADO : MT00003330 - ANTONIO PADILHA DE CARVALHO
 ADVOGADO : MT00009472 - VALTENCIR REIS PEREIRA
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
 REU : BRADESCO LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A
 "...Isto posto, EXCLUO a União e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social-BNDS da relação processual, com fulcro no art. 267, VI, do CPC e, por conseguinte, DECLINO a competência em favor de uma das Varas Cíveis da Comarca de Cuiabá, nos termos dos artigos 109, I da Constituição Federal e 113, do CPC..."

2007.36.00.006020-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
 ADVOGADO : SP00167078 - FABIO DA COSTA VILAR
 ADVOGADO : SP00128341 - NELSON WILLIAMS FRATONI RODRIGUES
 ADVOGADO : SP00219649 - THIAGO TOLEDO ARAGAO
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT
 "...Diante do exposto, CONCEDO PARCIALMENTE a segurança..."

2007.36.00.006126-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 ADVOGADO : MT0011005B - JOSE FREITAS DE SOUSA
 EMBDO : HEXA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
 ADVOGADO : MT00002530 - DEUSDETE PEDRO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00003065 - JOAO BATISTA BENETI
 (Fl.65) Fica o Embargado intimado para especificar provas que ainda pretende produzir, indicando, com objetividade, os fatos que deseja demonstrar, no prazo de 05 (cinco) dias.

2007.36.00.007475-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : CAMILA SERAVALI ALVES
 ADVOGADO : MT00006521 - LEANDRO DE OLIVEIRA DOLZAN
 ADVOGADO : MT0002496B - RAUL DARCI DOLZAN
 IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO DE CIENCIAS E LETRAS DO MEDIO ARAGUAIA - CAMPUS UFMT EM PONTAL DO ARAGUAIA-MT
 *(Fl. 102) Fica o Impetrante intimado para recolher o valor referente às custas judiciais.

2007.36.00.007544-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : LUCIA MARIA DE FREITAS MELO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00009946 - JOEVERTON SILVA DE JESUS
 ADVOGADO : MT00009051 - SUZANA GERMOSGESCHI LUZ
 REU : GOL TRANSPORTES AEREOS S/A
 REU : AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC
 "...Isto posto, HOMOLOGO o pedido de desistência e JULGO EXTINTO o feito, sem resolução de mérito(CPC, art. 267, VIII)..."

2007.36.00.007645-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ANA CRISTINA COSTA DE ALMEIDA BARBIERO TEIXEIRA
 ADVOGADO : MT00004671 - VITORINO PEREIRA DA COSTA
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT
 *(Fl. 36) Fica o Impetrante intimado para recolher o valor referente às custas judiciais.

2007.36.00.009475-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : BACAERI FLORESTAL LTDA
 ADVOGADO : MT00007213 - ANA CAROLINA NAVES DIAS BARCHET
 ADVOGADO : MT00005665 - MARCELO BERTOLDO BARCHET

IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO - INCRA/MT
 "...Ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA pleiteada..."

2007.36.00.011428-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : TVCO LTDA
 ADVOGADO : MT00008208 - RODRIGO TAUIL ADOLFO
 IMPDO : CHEFE DO SETOR DE RECUPERACAO DE CREDITOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "...Diante do exposto, INDEFIRO a liminar requerida..."

2007.36.00.011953-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : FAVORITO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
 ADVOGADO : SP00201884 - ANNA CECILIA ARRUDA MARINHO
 ADVOGADO : SP00229626 - RODRIGO MARINHO DE MAGALHAES
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABA-MT
 "...Diante do exposto, INDEFIRO o pedido de concessão de tutela liminar..."

2007.36.00.012051-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JOAO DORILEO LEAL
 ADVOGADO : DF00024625 - DOUGLAS FERNANDES DE MOURA
 ADVOGADO : DF00018843 - ELISA LIMA ALONSO
 ADVOGADO : DF00023529 - ERICO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR
 ADVOGADO : DF00005008 - JOSE ROBERTO DE FIGUEIREDO SANTORO
 ADVOGADO : MG00107255 - JULIO CESAR SOARES DE SOUZA
 ADVOGADO : MG00091079 - LUCIVALTER EXPEDITO SILVA
 ADVOGADO : DF00013836 - PEDRO RAPHAEL CAMPOS FONSECA
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT
 "...Ante o exposto, INDEFIRO a tutela liminar pleiteada..."

2007.36.00.012054-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : FERNANDO MASCARELLO
 ADVOGADO : MT00006735 - JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY
 ADVOGADO : MT0010915A - MARIO EDUARDO MARQUARDT
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT
 "...Ante o exposto, DEFIRO parcialmente a medida liminar..."

2007.36.00.012151-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : NELSON DORST
 ADVOGADO : MT00010465 - CRISTIANE WEILLER
 ADVOGADO : MT00009563 - JOEL QUINTELLA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT
 "...Ante o exposto, DEFIRO parcialmente a medida liminar..."

2007.36.00.012152-8 HABEAS DATA
 IMPTE : DANTE GAZOLI CONSELVAN
 ADVOGADO : MT0006116B - MAURO ANTONIO STUANI
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT
 "...Diante das razões expostas, DEFIRO a liminar..."

2007.36.00.012250-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : DECIO JOAO POZZOBON
 ADVOGADO : MT00004717 - TADEU MUCIO GALVAO MARQUES VALLIM
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO - INCRA/MT
 "...Ante o exposto, DEFIRO parcialmente a medida liminar..."

2007.36.00.012260-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : OSMIL RAMOS
 ADVOGADO : MT00004701 - ELIZETE ARAUJO RAMOS
 ADVOGADO : MT00005291 - LUIZ ALFEU MOOJEN RAMOS
 ADVOGADO : MT0008146A - MARILAINÉ PINHEIRO DE MELLO
 IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT
 "...Ante o exposto, DEFIRO parcialmente a medida liminar..."

2007.36.00.012278-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ADAMS FIGUEIROA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00008454 - FERNANDA MOREIRA DA SILVA
 IMPDO : DIRETOR GERAL DA FACULDADE AFIRMATIVO

"...Ante o exposto, reconheço a incompetência da Justiça Federal para apreciar o presente mandamus, e extingo o processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, IV do CPC..."

2007.36.00.012314-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JOAO BOSCO TEIXEIRA DE REZENDE E OUTROS
 ADVOGADO : MT0007897B - CARLOS VICTOR SATIRO DOS REIS
 ADVOGADO : MT00010742 - EDUARDO HARGESHEIMER CUBITZA
 ADVOGADO : MT00005959 - JOSE CARLOS GUIMARAES JUNIOR
 ADVOGADO : MT00010410 - RODRIGO SILVEIRA
 ADVOGADO : MT00008070 - WALDEMAR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT
 "Diante do exposto, DEFIRO, em parte, a medida liminar..."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Juiz Titular: Dr. José Pires da Cunha
Juiz Federal Substituto: Dr. Marcel Peres de Oliveira
Dir. Secretária: Zenaide Costa

5ª VARA

BOLETIM 190/2007

AUTOS COM DESPACHO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.36.00.002645-9 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : MUNICIPIO DE NOVA MARILANDIA-MT
ADVOGADO : MT00004099 - RONAN DE OLIVEIRA SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA

Diante do trânsito em julgado do v. acórdão de fl. 254, que deu provimento à apelação interposta pela União e inverteu o ônus da sucumbência, intime-se-a para que requeira o que lhe couber, em cinco dias. Nada sendo requerido, arquivem-se os autos, tendo em vista que a Autora é isenta do pagamento de custas (Lei n.º 9.289, de 4 de julho de 1996, art. 4º, I).

2001.36.00.008172-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MARIA MARTHA DUTRA RODRIGUES E OUTRO
ADVOGADO : MT00006027B - ADRIANA DE SOUZA NEVES
ADVOGADO : MT00000342 - EGYDIO DE SOUZA NEVES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00003650 - JUSSARA BEATRIZ OLIVEIRA DE OLIVEIRA
"Requeiram os Autores o que lhes couber, em cinco dias..."

2002.36.00.001366-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO

AUTOR : SIDNEI GONCALO DE AMORIM E OUTRO
ADVOGADO : MT00006451 - REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO
ADVOGADO : MT00006890 - RILDO APARECIDO MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA
ADVOGADO : MT0003607A - RITA DE CASSIA VASCO DE TOLEDO
Intimem-se os devedores, Sidnei Gonçalves de Amorim e Sueli Nossol de Amorim, na pessoa de seu representante legal, para efetuarem o pagamento dos honorários advocatícios e custas finais no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC.

2005.36.00.005035-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
RÉU : FRANCISCO DE CAMPOS FRAGA FILHO
Diante da concordância da perita (fl. 79-vº), intime-se a Autora para comprovar o adiantamento dos honorários periciais, arbitrados à fl. 50, no prazo de 15 (quinze) dias.

2005.36.00.005743-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA
REU : REINALDO DE LAMONICA FREIRE
REU : RICARDO KALIKOWSKI WESKA
REU : REINALDO TAKARA ZOPPEI
REU : ROSILENE LOPES ROCHA CARDOZO
REU : SELMA VIEIRA SILVA
ADVOGADO : MT00009327 - HUGO MARCELO ROCHA
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
ADVOGADO : RS00018097 - JOSE LUIS WAGNER
ADVOGADO : MT00003969 - JOSE VIEIRA JUNIOR
ADVOGADO : MT00008867 - WESLEY MANFRIN BORGES
"...Às contra-razões..."

2005.36.00.006908-8 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES
RÉU : FRANCISCO DE CAMPOS FRAGA FILHO
Diante da concordância da perita (fl. 84), intime-se a Autora para comprovar o adiantamento dos honorários periciais, arbitrados à fl. 55, no prazo de 15 (quinze) dias.

2006.36.00.003231-9 MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS

REQTE : CONSTRUTORA LDN LTDA
ADVOGADO : DF00018161 - DAYSE MARIA ALENCAR FURTADO
ADVOGADO : MT0004611B - JOAO CELESTINO CORREA DA COSTA NETO
ADVOGADO : MT0006814B - LUCIANO LUIS BRESCOVICI
REQDO : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOGADO : DF00003617 - NILSON MACIEL DE LIMA

"...intimem-se as partes para manifestação, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pela Requerente."

2006.36.00.005481-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR : MT00003779 - ANA DA SILVA CASTANHO MAX
EMBD : VANDERSEA MATOS DOS SANTOS
EMBD : SHIRLEY FAETTHE DE ANDRADE KARIGYO
ADVOGADO : PR00021061 - ANTONIO ANILTO PADIAL
ADVOGADO : MT00007021 - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ASSUMPCAO JUNIOR
ADVOGADO : PR0019541B - SHIRLEY FAETTHE DE ANDRADE KARIGYO
ADVOGADO : MT0007302A - WILSON SAENZ SURITA JUNIOR
"...Esclareça a Embargada o seu pleito de fl. 73, em cinco dias, uma vez que os honorários advocatícios são devidos ao Embargante."

2006.36.00.007084-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
RÉU : SAO GERONIMO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
RÉU : ORLANDO DA SILVA CORREA JUNIOR
RÉU : MARIA DO CARMO QUEIROZ CORREA
ADVOGADO : MT00008848 - GILBERTO MALTZ SCHEIR
Regularmente intimadas, as partes não apresentaram quesitos nem indicaram assistentes técnicos (fl. 62). No entanto, a Embargante adiantou os honorários periciais, conforme se vê de fl. 61. Por essa razão, faculto às partes, caso queiram, a apresentação de quesitos e indicação de assistentes técnicos, no prazo comum de cinco dias, sob pena de prosseguimento do feito sem a realização da prova pericial contábil. Determino à CEF que cumpra, no mesmo prazo, o item V da r. decisão de fl. 51, trazendo aos autos os extratos bancários.
(Fl. 51-V): "...Autorizo a juntada dos extratos bancários, em cinco dias..."

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1a. REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
PERIODO: 01/01/2007 A 31/07/2007
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2
SECRETARIA DA 5ª VARA FEDERAL

JUIZ(a) : JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

Sentença sem julgamento do mérito: 1
Total de Sentenças: 1
Decisões interlocutórias: 2
Despacho: 5

JUIZ(a): JEFERSON SCHNEIDER

Decisões interlocutórias: 2
Despacho: 1

JUIZ(a): JOSÉ PIRES DA CUNHA

Sentença com julgamento do mérito, fundamentação individualizada.: 384
Sentenças homologatórias: 4
Sentença sem julgamento do mérito: 159
Sentença condenatórias e absolutórias, rejeição de queixa e de denúncia: 28
Sentença extintivas de punibilidade ou suspensão condicional. da pena: 14
Decisões finais: 82
Total de Sentenças: 671
Embargos declaratórios de sentença: 25
Embargos declaratórios de decisão: 13
Embragos infringentes: 1
Decisões interlocutórias: 460
Despacho: 4022
Processos Concluídos para Sentença Total: 28
Processos Concluídos para Sentença Fora do Prazo: 3
Audiências de Instrução Realizadas: 77
Audiências Admonitórias Realizadas: 1
Audiências Outras: 1
Interrrogatórios Realizadas: 49
Depoimentos Pessoais Tomados: 6
Testemunhas Inquiridas: 121
Praça e Leiões Realizados: 1
Perícia: Ordenada/Deferida,
Indeferida ou Ordenada Nova Perícia: 6
Devolvido Julgamento Convertido em Diligência: 31
Saldo de Processos Atribuídos: 1289

JUIZ(a): CAMILE LIMA SANTOS

Decisões finais: 1
Total de Sentenças: 1
Decisões interlocutórias: 1
Despacho: 2

JUIZ(a): MARCEL PERES DE OLIVEIRA

Sentença com julgamento do mérito, fundamentação individualizada.: 19
Sentença sem julgamento do mérito: 9
Sentença condenatórias e absolutórias, rejeição de queixa e de denúncia: 1
Decisões finais: 4
Total de Sentenças: 33
Embargos declaratórios de decisão: 1
Decisões interlocutórias: 18
Despacho: 137
Processos Concluídos para Decisão Total: 5

Processos Concluídos para Sentença Total: 23
 Processos Concluídos para Sentença Fora do Prazo: 5
 Audiências de Instrução Realizadas: 1
 Interrogatórios Realizados: 2
 Testemunhas Inquiridas: 1
 Saldo de Processos Atribuídos: 1350

TURMA RECURSAL

**PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
 JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO
 TURMA RECURSAL**

BOLETIM N. 105/2007

Sessão de 24 de agosto de 2007

Ementas e acórdãos dos processos abaixo PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO:

RELATOR 1 – JUIZ JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

ACÓRDÃO LAVRADO PELO JUIZ JEFERSON SCHNEIDER (VOTO-VENCEDOR) PARA OS PROCESSOS ABAIXO:

1
 2004.36.00.900120-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECDO : JOSE GUILHERME ESMELA CURVO
 ADVOGADO : MT00004411 - ANA LUCIA RICARTE

2
 2005.36.00.900675-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECDO : WARNEY PAULO NERY ARAUJO

3
 2005.36.00.907859-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECDO : JOSE CARLOS CAMPOS BELO
 ADVOGADO : MT00005471 - JANETE DIAS PIZARRO

4
 2005.36.00.910265-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECDO : CLEIA PAGANOTTI DA CONCEICAO

EMENTA: ADMINISTRATIVO E CIVIL. ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (REDAÇÃO DA EC 19/98). ADI POR OMISSÃO Nº 2.061-7/DF. OMISSÃO LEGISLATIVA. INEXISTÊNCIA DO DIREITO À INDENIZAÇÃO. RECENTES JULGADOS DO STH (RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nr. 457129-MG – Relatora: MIN. ELLEN GRACIE E RE 471063-SC DE 10.02.2006 E: RE 475726-AM DE 02.03.2006- MIN. CEZAR PELUSO) RECONHECENDO O NÃO CABIMENTO DA MORA LEGISLATIVA.

I – Modifico meu posicionamento inicial a respeito da mora legislativa, e adoto o entendimento constante nos recentes julgamentos proferidos pelo STF, no sentido de que a mora legislativa havida entre a edição da Emenda Constitucional n. 19 e o efetivo encaminhamento ao Congresso Nacional, pela Presidência da República, de Projeto de Lei referente à revisão geral anual da remuneração dos servidores da União não gera direito à indenização por danos materiais ou morais.

II – A Constituição reserva ao Presidente da República a iniciativa de proposição a lei revisora, não sendo dado ao Poder Judiciário, por via oblíqua, implementar tal revisão, sob pena de invasão da competência outorgada ao Poder Executivo.

III – Recurso provido.

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por maioria, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Exmº. Senhor Juiz Jeferson Schneider.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL – JEF - MT

**PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
 JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO
 TURMA RECURSAL**

BOLETIM N. 106/2007

Sessão de 24 de agosto de 2007

Ementas e acórdãos dos processos abaixo PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO:

RELATOR 1 – JUIZ JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

ACÓRDÃO LAVRADO PELO JUIZ JEFERSON SCHNEIDER (VOTO-VENCEDOR) PARA OS PROCESSOS ABAIXO:

1
2007.36.00.703144-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
 RECDO : VERA LUCIA HOFFMANN BASSO
 RECDO : ONEIDE DE LIMA RODRIGUES
 RECDO : OTONIO ALVES DE SOUZA JUNIOR
 RECDO : PEDRO TADEU OLARTE
 RECDO : PAULO DIONEL DA SILVA
 ADVOGADO : MT00006376 - RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES PERES

2
2007.36.00.703145-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
 RECDO : MARIA DE LOURDES BARBOSA
 RECDO : HELENA HIKARI TOMINAGA
 RECDO : HENI PEREIRA RODRIGUES
 RECDO : ISOLINA HEI OMINE
 RECDO : IVETE FATIMA FERREIRA
 ADVOGADO : MT00006376 - RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES PERES

3
2007.36.00.703146-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RELATOR : JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
 RECDO : CLAUDIA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA COQUEIRO ALVES
 RECDO : LINA MAYUMI GONDA
 RECDO : JAIR MARTINS JANKOSWSKY
 RECDO : JOAO DOUGLAS GUIO AZEVEDO
 RECDO : JORGE BERTULINO DE MARCO
 ADVOGADO : MT00006376 - RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES PERES

EMENTA: ADMINISTRATIVO E CIVIL. ART. 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (REDAÇÃO DA EC 19/98). ADI POR OMISSÃO Nº 2.061-7/DF. OMISSÃO LEGISLATIVA. INEXISTÊNCIA DO DIREITO À INDENIZAÇÃO. RECENTES JULGADOS DO STH (RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nr. 457129-MG – Relatora: MIN. ELLEN GRACIE E RE 471063-SC DE 10.02.2006 E: RE 475726-AM DE 02.03.2006- MIN. CEZAR PELUSO) RECONHECENDO O NÃO CABIMENTO DA MORA LEGISLATIVA.

I – Modifico meu posicionamento inicial a respeito da mora legislativa, e adoto o entendimento constante nos recentes julgamentos proferidos pelo STF, no sentido de que a mora legislativa havida entre a edição da Emenda Constitucional n. 19 e o efetivo encaminhamento ao Congresso Nacional, pela Presidência da República, de Projeto de Lei referente à revisão geral anual da remuneração dos servidores da União não gera direito à indenização por danos materiais ou morais.

II – A Constituição reserva ao Presidente da República a iniciativa de proposição a lei revisora, não sendo dado ao Poder Judiciário, por via oblíqua, implementar tal revisão, sob pena de invasão da competência outorgada ao Poder Executivo.

III – Recurso provido.

ACÓRDÃO: Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por maioria, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, nos termos do voto do Exmº. Senhor Juiz Jeferson Schneider.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL – JEF - MT

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT - JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE PENHORA. PRAZO: TRINTA(30) DIAS. AUTOS N.º 1984/4777. AÇÃO: Execução. EXEQUENTE(S): COMPANHIA BANDEIRANTES CRÉDITO FIN. E INV. EXECUTADO(A,S): ANTONIO BOVE FILHO e JOVECY FRANCO DE OLIVEIRA e MIGUEL DA SILVA DIAS. CITANDO(A,S): MIGUEL DA SILVA DIAS e SUA ESPOSA, SE CASADO FOR, sem qualificação nos autos. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/2/1984. VALOR DO DÉBITO: CR\$339.708,60, de 22/01/1984. FINALIDADE: CITAÇÃO do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe é proposta, ficando INTIMADOS, bem como seu cônjuge, se casado for, de que foi PENHORADO o bem descrito e caracterizado no item seguinte deste edital. BEM PENHORADO: Um lote de terreno sob n.º 15, da quadra n.º 13, com 360,00 metros quadrados, sito à Rua Cinco do PARQUE RESIDENCIAL NOVA ERA, nesta cidade, devidamente matriculado sob o n.º 28.804, no RGI local e que se encontra em nome do citando acima. ADVERTÊNCIAS: 1) Terá(ão) o(a,s) executado(a,s) o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da expiração do prazo deste edital, para pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de o arresto converter-se automaticamente em penhora. 2) Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(ão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(em) embargos. Eu, Oficial Escrevente, digitei. Rondonópolis - MT, 15 de agosto de 2007. **Newton José de Souza - Escrivã(o) Judicial - Portaria n. 01/01. (www.atus.com.br)**

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUIZO DA DÉCIMA SEXTA VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N. 2002/108. AÇÃO: Execução. EXEQUENTE(S): TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA. EXECUTADO(A,S): RENFILL COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS e VANDERLEI MARTINEZ PÓVOA. CITANDO(A,S): Os Executados: Renfill Comércio de Produtos Naturais Ltda, CNPJ 03.417.689/0002-23, Vanderlei Martinez Póvoa.

CPF 660.541.178-15, RG 1207256 SSP MS, brasileiro(a), casado(a), empresário. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/3/2002. VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.241,23. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de **três (03) dias**, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o principal mais acessórios legais. **Não sendo efetuado** o pagamento no prazo de três dias, será efetuada a **penhora** de bens e sua **avaliação**. RESUMO DA INICIAL: Televisão Centro América Ltda move ação de Execução contra Renfill Comércio de Produtos Naturais Ltda e Vanderlei Martinez Póvoa, visando o recebimento do crédito no valor de R\$ 2.241,23, representada pelo instrumento particular de confissão de dívida promessa

de pagamento e outras avencas n.º 010/2001, e pelas Notas Promissórias a) n.º 01/03 no valor de R\$ 636,00, b) n.º 02/03 no valor de R\$ 636,00 c) n.º 03/03 no valor de R\$ 636,00, mais despesas com lavratura de Instrumentos de Protesto. Que esgotados todos os meios suasórios na tentativa de recebimento amigável do crédito, viu-se a exequente forçada a propositura da presente ação judicial. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. DESPACHO: Vistos, etc... 1 - Cite-se por edital, com prazo de vinte dias. Cumprase. Cbá, 30 de julho de 2007 - Paulo de Toledo Ribeiro Junior - Juiz de Direito. Eu, Bernadeth Rita Sampaio, digitei. Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2007. **Mariuma Valentim Chaves de Freitas - Escrivã(o) Judicial.** (www.atuus.com.br)



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50
Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escarpado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".